



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Presencial

Prestação de Serviços

PREGÃO Presencial Nº 015/2022

### 1. OBJETO

Registro de preços para Contratação de empresa para realização de serviços de locação de estrutura de sonorização e iluminação de eventos de pequeno e médio porte que venham ocorrer no município de Indianópolis, conforme quantidade, exigências e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

O presente termo tem por objetivo nortear os licitantes quanto às especificações, referente ao procedimento licitatório ora em voga, bem como informar a(s) especificação(ões) técnica(s) do(s) serviço(s) a ser (em) contratados, indicar a dotação orçamentária para fim de balizar a contratação, assim como estabelecer prazo, local de realização do(s) serviço(s), forma de prestação de serviço, pagamento e condições de execução contratual do objeto através da modalidade de Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar Federal nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste termo.

### 2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000002

Tipo

## Contratação de Serviços

Emitido em

14/02/2022

Quantidade de itens

22

Solicitante

Nome

GUSTAVO TREVISAN CORDEIRO

Local

SALA DO SECRETARIO GERAL

Órgão

SECRETARIA GERAL

Forma de pagamento

conforme execução

Entrega

Conforme empenho

Prazo

12 Meses

Descrição:

Registro de preços para Contratação de empresa para realização de serviços de locação de estrutura de sonorização e iluminação de eventos de pequeno e médio porte que venham ocorrer no município de Indianópolis

Item	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
1	<b>Serviço de Sonorização de ambiente para a realização de evento,</b> reunião, encontro, ou outros. O serviço se destina para reuniões e encontros em ambiente fechado com público de até 200 pessoas. O serviço compreende a instalação de caixas de som, mesa de som, microfones, devendo ser executados com equipamentos de qualidade que garantem o perfeito desempenho com: Cabeamento para instrumental (no máximo 2) e microfones. Microfones padrão de qualidade shure, senheiser ou similar com no mínimo 2 sem fio e mais 2 com fio. Equipamento de áudio contendo no mínimo: com 2 caixas, mesa behringer, Yamaha, soundcraft, midas, allen&heath (ou superior) com no mínimo 16 canais, processador dbx, dobylike, rta ou superior. O Serviço deve ser executado por técnico de som, o qual deve instalar regular e testar o som antes do evento, deve durante o evento ficar a posto para qualquer regulagem necessária, deve dispor de sistema de musica para sonorização do ambiente. Execução: conforme programação da Secretaria solicitante.	DIARI	20,00	500,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>10.000,00</b>

Item	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
2	<b>Serviço de Sonorização de ambiente para a realização de evento,</b> reunião, encontro, ou outros. O serviço se destina para reuniões e encontros em ambiente fechado com público de até 1000 pessoas. O serviço compreende a instalação de caixas de som, mesa de som, microfones, devendo ser executados com equipamentos de qualidade que garantem o perfeito desempenho com: Cabeamento para instrumental, microfones e projetores. Microfones padrão de qualidade shure, senheiser ou similar com no mínimo 2 sem fio e mais 2 com fio. Equipamento de áudio contendo no mínimo: com 2 caixas sub falante 18" por lado, 3 caixas line por lado, (sistema flay) mesa behringer, Yamaha, soundcraft, midas (ou superior) com no mínimo 16 canais, processador dbx, dobylike, rta ou superior. Montagem em treliças (se necessário). O Serviço deve ser executado por técnico de som, o qual deve instalar regular e testar o som antes do evento, deve durante o evento ficar a posto para qualquer regulagem necessária, deve dispor de sistema de musica para sonorização do ambiente. Execução: conforme programação da Secretaria solicitante.	DIARI	20,00	832,00	16.640,00
<b>TOTAL</b>					<b>16.640,00</b>

Item	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3	<b>Serviço de sonorização para som mecânico</b> Compreende som com cobertura para eventos com publico de até 5.000 pessoas, em ambiente fechado ou aberto. O serviço compreende a instalação de caixas de som, mesa de som, microfones, devendo ser executados com equipamentos de qualidade que garantem o perfeito desempenho com Equipamento: 8 caixas sub, 8 caixas ou mais médias sistema linearray (flay), que garantem projeção a longa distância. Processador dbx, dobylike, RTA, ou superior. mesa digital modelos Yamaha, midas, presonos, allen&hearth ou similar. Microfones padrão de qualidade shure, senheiser com no mínimo 4 sem fio e mais 10 com fio. Estrutura de cabeamento para equipamentos CDJ, microfones e instrumentos. Cubo para contra baixo, cubo para guitarra, via com caixa acústica processada (sub, médio, agudo) para baterista e no	DIARI	8,00	1.640,00	13.120,00





# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

000053

mínimo quatro auxiliares para palco. Disponibilidade sistema in-ear. (exceto fone) Treliças e cenário em tecido de acordo com o palco. O Serviço deve ser executado por técnico de som, o qual deve instalar regular e testar o som antes do evento, deve durante o evento ficar a postos para qualquer regulação necessária, deve dispor de sistema de musica para sonorização do ambiente. Execução: conforme programação da Secretaria solicitante.

TOTAL 13.120,00

Item	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
4	<b>Locação de equipamento de som de grande porte</b> que atenda eventos no município de Indianópolis, sendo cada equipamento composto por 08 caixas grave 1200 W RMS cada caixa; 06 caixas L3 com 02 auto-falantes (sendo cada caixa composta por 01 corneta profissional e 02 twitters profissionais); 01 potência 5000W RMS de 2 Homos; 01 potência 3000W RMS de 2 Homos; 01 potência 2500W RMS de 2 Homos; 01 potência 2000W RMS de 2 Homos; 01 mesa de 16 canais; 01 mesa de 14 canais; cabo de sinal com 45 metros para ligação entre mesa e som; 01 filmadora; 02 computador/notebook com leitor de DVD; 01 projetor de multimídia; 01 TV LCD 32"; 01 filmadora analógica; 01 máquina digital de no mínimo 7 mega pixels + Um operador disponível para auxiliar nas palestras e eventos que venham ocorrer, incluindo fornecimento de CDs e DVDs com músicas atuais e músicas de fundo, para utilização conforme o tipo de evento. com treliça de alumínio espessura A25	SERV	8,00	1.800,00	14.400,00

#### Sistema de som de grande porte

com as seguintes especificações técnicas: - 02 (duas) colunas de som "PA"; - Potencia com no mínimo de 6.000 Watts RMS; - Mesa de som com no mínimo 24 canais; - Equalizador stereo 31 bandas; - Compressor de áudio; - Processador de efeitos; - 02 (dois) microfones sem fio; - 10 (dez) microfones com fio; - 01 (um) notebook; - Sistema de som de palco (02(duas) colunas PA altofalantes de 18", duas colunas de médios graves alto falantes de 12", mesa de som mínimo de 16 canais, 1(um) potencia de 5.000 RMS, 01(um) de 3.000 RMS, 02 (dois) de 2.000 RMS, Sistema de iluminação mínimo de 20.000W; um projetor de multimídia; Um operador disponível para auxiliar nas palestras e eventos que venham ocorrer, incluindo fornecimento de CDs e DVDs com músicas atuais e músicas de fundo, para utilização conforme o tipo de evento.

SERV 12,00 1.000,00 12.000,00

TOTAL 26.400,00

Item	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
6	<b>Locação de equipamento de som de pequeno porte</b> com as seguintes especificações: 04 Caixas de som amplificadas e processadas 600W RMS cada, com tripé, 01 Mixing Console com no mínimo 12 canais de entrada 04 subgrupos 04 vias auxiliares 04 bandas de equalização filtro de graves, 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF, 04 Microfones com fio, 01 Aparelho de CD player para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico	DIARI	16,00	480,00	7.680,00

TOTAL 7.680,00

Item	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
7	<b>Locação de equipamento de som de médio porte</b> composto por: de 02 a 04 caixas para som frontal; 01 amplificador 3000W e 01 mixer 12/14 canais com equalizador e efeitos; 04 microfones com fio; 02 pedestais; 02 Microfones com transmissão sem fio com Receptor UHF 2400 frequências variáveis em UHF, escolha automática de canais e grupos de frequência, display em LCD com múltiplas funções, memória flash, saída USB e Rede Ethernet, com transmissão de cápsula condensadora ou dinâmica de mão (handheld), com 2400 frequências variáveis em UHF, sincronia automática com receptor, 100mW de RF, visor LCD; 01 microfone olicular; 02 computador/notebook com leitor de DVD; 01 projetor de multimídia; 01 TV LCD 32"; 01 filmadora analógica; 01 máquina digital de no mínimo 7 mega pixels e Um operador disponível para auxiliar nas palestras e eventos que venham ocorrer, incluindo fornecimento de CDs e DVDs com músicas atuais e músicas de fundo, para utilização conforme o tipo de evento.	DIARI	20,00	350,00	7.000,00

TOTAL 7.000,00

Item	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
8	<b>Locação de equipamento de som de grande porte + telão 4,5x3,8m</b> Locação de equipamento de som, que atenda eventos no município de Indianópolis, sendo cada equipamento composto por 08 caixas grave 1200 W RMS cada caixa; 06 caixas L3 com 02 auto-falantes (sendo cada caixa composta por 01 corneta profissional e 02 twitters profissionais); 01 potência 5000W RMS de 2 Homos; 01 potência 3000W RMS de 2 Homos; 01 potência 2500W	SERV	8,00	2.000,00	16.000,00





# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

003004

RMS de 2 Homos; 01 potência 2000W RMS de 2 Homos; 01 mesa de 16 canais; 01 mesa de 14 canais; cabo de sinal com 45 metros para ligação entre mesa e som; 01 filmadora; 02 computador/notebook com leitor de DVD; 01 projetor de multimídia; 01 TV LCD 32"; 01 filmadora analógica; 01 máquina digital de no mínimo 7 mega pixels e um técnico para montagem, 10 microfones com fio; 02 pedestais; 02 Microfones com transmissão sem fio com Receptor UHF 2400 frequências variáveis em UHF, escolha automática de canais e grupos de frequência, display em LCD com múltiplas funções, memória flash, saída USB e Rede Ethernet, com transmissão de cápsula condensadora ou dinâmica de mão (handheld), com 2400 frequências variáveis em UHF, sincronia automática com receptor, 100mW de RF, visor LCD; 01 microfone olicular + Um operador disponível para auxiliar nas palestras e eventos que venham ocorrer, incluindo fornecimento de CDs e DVDs com músicas atuais e músicas de fundo, para utilização conforme o tipo de evento. Com treliça de alumínio espessura A25 para caixa Line

TOTAL 16.000,00

Item	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
9	Sistema de som de grande porte	SERV	8,00	1.700,00	13.600,00

com as seguintes especificações técnicas: - 04 (quatro) colunas de som PA; - Potencia com no mínimo 10.000 Watts RMS; - Mesa de som com no mínimo 32 canais; - Equalizador stereo 31 bandas; - Compressor de áudio; - Processador de efeitos; - 02 (dois) microfones sem fio; - 10 (dez) microfones com fio; - 01 (um) notebook; um projetor de multimídia; - Sistema de som de palco (02 (duas) colunas PA alto falantes de 18", duas colunas de médios graves alto falantes de 12", mesa de som mínimo de 16 canais, 01(um) potencia de 5.000 RMS, 01(um) de 3.000 RMS, 02 (dois) de 2.000 RMS, Multicabo 36 vias 50m; - Sistema de iluminação mínimo de 20.000W. Um operador disponível para auxiliar nas palestras e eventos que venham ocorrer, incluindo fornecimento de CDs e DVDs com músicas atuais e músicas de fundo, para utilização conforme o tipo de evento.

TOTAL 13.600,00

Item	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
10	Locação de equipamento de som de grande porte, telão e locutor	SERV	8,00	1.900,00	15.200,00

Locação de equipamento de som, que atenda eventos no município de Indianópolis, sendo cada equipamento composto por 08 caixas grave 1200 W RMS cada caixa; 06 caixas L3 com 02 auto-falantes (sendo cada caixa composta por 01 corneta profissional e 02 twitters profissionais); 01 potência 5000W RMS de 2 Homos; 01 potência 3000W RMS de 2 Homos; 01 potência 2500W RMS de 2 Homos; 01 potência 2000W RMS de 2 Homos; 01 mesa de 16 canais; 01 mesa de 14 canais; cabo de sinal com 45 metros para ligação entre mesa e som; 01 filmadora; 02 computador/notebook com leitor de DVD; 01 projetor de multimídia; 01 TV LCD 32"; 01 filmadora analógica; 01 máquina digital de no mínimo 7 mega pixels e um técnico para montagem, 10 microfones com fio; 02 pedestais; 02 Microfones com transmissão sem fio com Receptor UHF 2400 frequências variáveis em UHF, escolha automática de canais e grupos de frequência, display em LCD com múltiplas funções, memória flash, saída USB e Rede Ethernet, com transmissão de cápsula condensadora ou dinâmica de mão (handheld), com 2400 frequências variáveis em UHF, sincronia automática com receptor, 100mW de RF, visor LCD; 01 microfone olicular + Um operador disponível para auxiliar nas palestras e eventos que venham ocorrer, incluindo fornecimento de CDs e DVDs com músicas atuais e músicas de fundo, para utilização conforme o tipo de evento; com treliça de alumínio espessura A25

TOTAL 15.200,00

Item	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11	Locação de equipamento de som de pequeno porte	SERV	32,00	380,00	12.160,00

para palestra de até 5 horas, composto por: 02 caixas para som frontal; 01 amplificador 3000W e 01 mixer 12/14 canais com equalizador e efeitos; 02 microfones com fio; 02 pedestais; 02 Microfones com transmissão sem fio com Receptor UHF 2400 frequências variáveis em UHF, escolha automática de canais e grupos de frequência, display em LCD com múltiplas funções, memória flash, saída USB e Rede Ethernet, com transmissão de cápsula condensadora ou dinâmica de mão (handheld), com 2400 frequências variáveis em UHF, sincronia automática com receptor, 100mW de RF, visor LCD; 01 microfone olicular; 02 computador/notebook com leitor de DVD; 01 projetor de multimídia; 01 TV LCD 32"; 01 filmadora analógica; 01 máquina digital de no mínimo 7 mega pixels e Um operador disponível para auxiliar nas palestras e eventos que venham ocorrer, incluindo fornecimento de CDs e DVDs com músicas atuais e músicas de fundo, para utilização conforme o tipo de evento.

12	Locação de equipamento de som de pequeno porte	SERV	20,00	650,00	13.000,00
----	--	------	-------	--------	-----------

contendo: 02 - Caixas Acústicas duas vias 300w Rms com alto-falante de 12" ou 15" e driver de titânio (se possível caixas ativas). Ou similar superior; 02 - Caixas Acústicas duas vias 300w Rms com alto-falante de 12" ou 15" e driver de titânio (se possível caixas ativas) Monitor (retorno). Ou Similar superior; 01 - Amplificador de no mínimo 800w Rms de uso profissional





# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000005

(caso não sejam caixas ativas, ou compatível com as caixas). Ou similar superior; 02 - Tripés para caixas acústicas; 01 - Mesa de som com no mínimo 8 canais (Behringer ou similar superior); 01 - Tocador de CD de uso profissional ou Notebook (Não será aceito tocador de CD ou DVD doméstico); 02 - Microfones Sem Fio Uhf Shure Sm58 ou similar superior; 04 - Microfones Com Fio Shure Sm58 ou similar superior; 06 - Pedestais de Mic com cachimbo

Item	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
13	Locação de equipamento de som de pequeno porte contendo: 02 - Colunas de Som contendo: 2 Caixas (Via Superior) duas ou três vias num total de 1000w Rms cada caixa. Ou Similar Superior; 2 Caixas (via Inferior) Subwoofer com dois alto-falantes de 18" 600w cada, totalizando 1200w Rms cada caixa. Ou Similar Superior; 2 Caixas duas vias, falante 12" ou 15" e driver com 500W monitor. Ou similar superior; 04 - Amplificadores compatíveis com o sistema (para cada via um amplificador); 01 - Rack de Periféricos contendo: 1 Processador/Crossover 3 ou 4 vias Estéreo; * 1 Equalizador 31 vias estéreo; * 1 Compressor estéreo; * 1 Processador de efeitos; * 1 Mesa de Som 12 canais (Behringer ou similar superior); 01 - Tocador de Cd de uso profissional ou Notebook (Não será aceito tocador de CD ou DVD doméstico); 02 - Microfones Sem Fio Uhf (Shure Sm58 ou similar superior); 06 - Microfones Com Fio (Shure Sm58 ou similar superior); 08 - Pedestais de Mic com cachimbo; * Itens que poderão ser substituídos por uma Mesa de Som Digital Yamaha 01V ou similar superior respeitando o número de canais.	SERV	8,00	1.200,00	9.600,00
<b>TOTAL</b>					<b>34.760,00</b>

Item	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
14	Locação de equipamento de som Contendo 2 caixas trapezoidal, 2 alto falantes de 12 polegadas e 2 drivers profissional. 01 mesa de som 4 canais, 1 potência de 3000 watts RMS, 2 microfones (sendo 1 com fio e 1 sem fio e 1 notebook)	DIARI	8,00	900,00	7.200,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.200,00</b>

Item	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
15	Locação de equipamento de som Contendo 1 mesa de som de 20 canais analógica, 2 caixas trapezoidal com alto falante de 12 polegadas e 1 drive titânio, 4 caixas de som com alto falante de 15 polegadas para grave, 1 potência de 5000 watts RMS, 4 microfones (sendo 2 com fio e 2 sem fio), 1 notebook	DIARI	8,00	1.500,00	12.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>12.000,00</b>

Item	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
16	Locação de equipamento de som Contendo 1 mesa de som de 20 canais digital, 1 potência de 12000 watts, 1 potência de 5000 watts, 1 potência de 3000 watts, 1 potência de 2500 watts, 4 caixas LineArray com 8 auto falantes de 1500 watts RMS, 4 drive titânio, 4 caixas contendo 8 auto falantes 12 polegadas 1500 watts RMS, 20 metros de treliça de alumínio 25, 1 processador digital, 14 microfones (3 sem fio, 1 auricular e 10 com fio), 2 caixas para retorno com 1 falante de 12 e 1 titânio cada caixa, 1 multcabos 30 metros, 2 notebooks	DIARI	6,00	3.000,00	18.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>18.000,00</b>

Item	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
17	Locação de canhão de luzes 5000 watts	DIARI	80,00	50,00	4.000,00
18	Locação de canhão de luzes com efeito de apresentação	DIARI	80,00	50,00	4.000,00
19	Locação de moving beam 200 R + mesa controladora	DIARI	80,00	150,00	12.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>20.000,00</b>

Item	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
20	Locação de telão 2,80 x 3 m com estrutura de treliça em alumínio acompanha notebook.	HR	100,00	400,00	40.000,00
21	Locação de projetor de imagem + 1 notebook para apresentações	HR	100,00	400,00	40.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>80.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)

000006

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Item	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
22	Locação de treliça de alumínio 25 (por metro)	M	600,00	40,00	24.000,00
				TOTAL	24.000,00

TOTAL GERAL 321.600,00

### 3. JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estruturas temporárias para a realização de eventos, visando atender as ações das Secretarias Municipais, conforme especificações constantes no presente termo.

### 4. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os equipamentos locados deverão estar no local do evento, devidamente montado e pronto para utilização com antecedência de uma hora da data de realização do evento;

A aceitação dos serviços não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada com relação às especificações divergentes;

As despesas com o transporte correrão por conta da empresa vencedora, assim como a responsabilidade técnica da estrutura montada;

A Contratada deverá fornecer funcionário capacitado para a prestação do serviço, bem como, todo material necessário;

Será de obrigação da Contratada o fornecimento dos equipamentos de Proteção Individual - EPI e de Proteção Coletiva - EPC, aos funcionários que executarão os serviços, de acordo com a legislação vigente, sendo ela responsável pela segurança dos mesmos;

A Contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas diretas e indiretas decorrentes de mão de obra, transporte e deslocamento, materiais e equipamentos correrão por conta da

Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros e quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.





# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000007

## 5. VALOR ESTIMADO

O Valores de Referência global de no máximo: R\$ 321.600,00 (Trezentos e Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais).

## 6. CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços serão executados conforme solicitação da secretaria exigente.

## 7. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

O contrato a ser firmado vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

## 8. GESTOR/FISCAL DO CONTRATO

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, matrícula nº 432, responsável pela administração e acompanhamento do processo de compras e da execução do contrato, conforme Decreto nº 121/2021.

## 9. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor de cada objeto será a estipulada nas dotações orçamentarias disponíveis e no valor final do processo licitatório;

O prazo a ser pago pelo objeto desta licitação será de 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos objeto desta licitação, sendo pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo, entrega dos produtos e aceitação do objeto deste Termo, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados;

O Município de Indianópolis terá o direito de descontar de faturas quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

## 10. REAJUSTE DE PREÇOS



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

00008

A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

Somente poderão ser considerados para efeito de recebimento e pagamento, os serviços/materiais efetivamente executados/entregues pela Contratada e aprovados pela fiscalização, respeitada a rigorosa correspondência com este Termo de Referência previamente aprovado pelo Contratante e ao instrumento contratual;

O recebimento dos serviços/materiais será baseado em relatórios periódicos elaborados pela Contratada, registrando os elementos necessários à discriminação e determinação dos serviços efetivamente executados;

A discriminação dos serviços/produtos considerados no recebimento deverá respeitar rigorosamente o estipulado neste Termo de Referência, ao Contrato e aos critérios de pagamento;

O Contratante deverá efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela Contratada com base no recebimento dos serviços aprovados pela fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato;

Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas na execução dos serviços, como: mão-de-obra, transporte, equipamentos, ferramentas, aparelhos, devendo estarem inclusos na proposta de preços, ainda, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.

Indianópolis , 07 de março de 2022.

  
**Gustavo Trevisan Cordeiro**  
**Secretaria Geral**



**Município de Indianópolis - 2022**  
**Saldos da licitação**  
**Pregão 000091/2017 - Presencial**



Preço unitário	atual	Quantidade	Valor atual	Qtde/Valor	remanejado	Qtde requisitada	com contrato	sem contrato	Quantidade a	Valor requisitado	sem contrato	requisitar	com contrato	requisitar	Valor requisitado	sem contrato	requisitar	Saldo a
----------------	-------	------------	-------------	------------	------------	------------------	--------------	--------------	--------------	-------------------	--------------	------------	--------------	------------	-------------------	--------------	------------	---------

**Código: 4908 - 5 Nome: ANTONIO DOS SANTOS MONTEIRO CPF/CNPJ: 15.394.311/0001-50 Telefone: 4436741238**

Lote: 002	Nome: Lote 002	199,19	305,32	195,351,15	0,00	145,3258	0,00	159,9942	17,926,78	130,317,30	0,00	159,9942	89,9984	17,926,78	17,926,78	0,00	159,9942	17,926,78
-----------	----------------	--------	--------	------------	------	----------	------	----------	-----------	------------	------	----------	---------	-----------	-----------	------	----------	-----------

Produto:	11660	Locação de 01 telão de 4,5x3,80m	1.792,73	13,00	23.305,49	0,00	1,00	0,00	21.512,76	21.512,76	0,00	12,00	0,00	21.512,76	21.512,76	0,00	12,00	21.512,76
----------	-------	----------------------------------	----------	-------	-----------	------	------	------	-----------	-----------	------	-------	------	-----------	-----------	------	-------	-----------

Item:	003		1.593,54	34,00	54.180,36	0,00	6,00	0,00	44.619,12	44.619,12	0,00	28,00	0,00	44.619,12	44.619,12	0,00	28,00	44.619,12
-------	-----	--	----------	-------	-----------	------	------	------	-----------	-----------	------	-------	------	-----------	-----------	------	-------	-----------

Produto:	6529	Locação de equipamento de som de grande porte	1.792,74	17,70	31.731,50	0,00	2,70	0,00	26.891,10	26.891,10	0,00	15,00	0,00	26.891,10	26.891,10	0,00	15,00	26.891,10
----------	------	---	----------	-------	-----------	------	------	------	-----------	-----------	------	-------	------	-----------	-----------	------	-------	-----------

Item:	005		946,17	28,74	27.196,90	0,00	21,7442	0,00	6.619,22	6.619,22	0,00	6,9958	0,00	6.619,22	6.619,22	0,00	6,9958	6.619,22
-------	-----	--	--------	-------	-----------	------	---------	------	----------	----------	------	--------	------	----------	----------	------	--------	----------

Produto:	13734	Sistema de som de grande porte	1.593,54	12,00	19.122,48	0,00	4,00	0,00	12.748,32	12.748,32	0,00	8,00	0,00	12.748,32	12.748,32	0,00	8,00	12.748,32
----------	-------	--------------------------------	----------	-------	-----------	------	------	------	-----------	-----------	------	------	------	-----------	-----------	------	------	-----------

Produto:	13735	Sistema de som de grande porte	62,00	122.910,00	0,00	68,00	0,00	(6,00)	68.154,39	68.154,39	0,00	(6,00)	0,00	68.154,39	68.154,39	0,00	(6,00)	68.154,39
----------	-------	--------------------------------	-------	------------	------	-------	------	--------	-----------	-----------	------	--------	------	-----------	-----------	------	--------	-----------

Item:	001		1.500,00	21,00	31.500,00	0,00	9,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	12,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	12,00	18.000,00
-------	-----	--	----------	-------	-----------	------	------	------	-----------	-----------	------	-------	------	-----------	-----------	------	-------	-----------

Produto:	22903	Locação de equipamento de som de médio porte	600,00	20,00	69.360,00	0,00	47,00	0,00	40.704,39	40.704,39	0,00	(27,00)	0,00	40.704,39	40.704,39	0,00	(27,00)	40.704,39
----------	-------	--	--------	-------	-----------	------	-------	------	-----------	-----------	------	---------	------	-----------	-----------	------	---------	-----------

Item:	002		1.050,00	21,00	22.050,00	0,00	12,00	0,00	9.450,00	9.450,00	0,00	9,00	0,00	9.450,00	9.450,00	0,00	9,00	9.450,00
-------	-----	--	----------	-------	-----------	------	-------	------	----------	----------	------	------	------	----------	----------	------	------	----------

Produto:	22902	Locação de equipamento de som de pequeno porte	318.261,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.471,69	198.471,69	0,00	0,00	0,00	198.471,69	198.471,69	0,00	0,00	198.471,69
----------	-------	--	------------	------	------	------	------	------	------------	------------	------	------	------	------------	------------	------	------	------------

Lote: 001	Nome: Lote 001 (EXCLUSIVO PARA	252,02	73.597,99	0,00	96,035	0,00	19,02	0,00	46.492,51	46.492,51	0,00	155,985	0,00	46.492,51	46.492,51	0,00	155,985	46.492,51
-----------	--------------------------------	--------	-----------	------	--------	------	-------	------	-----------	-----------	------	---------	------	-----------	-----------	------	---------	-----------

Item:	001		199,50	88,02	17.559,99	0,00	19,02	0,00	13.765,50	13.765,50	0,00	69,00	0,00	13.765,50	13.765,50	0,00	69,00	13.765,50
-------	-----	--	--------	-------	-----------	------	-------	------	-----------	-----------	------	-------	------	-----------	-----------	------	-------	-----------

Produto:	11664	Locação de 01 telão de 2,20x2,80m	244,50	56,00	13.692,00	0,00	41,00	0,00	3.667,50	3.667,50	0,00	15,00	0,00	3.667,50	3.667,50	0,00	15,00	3.667,50
----------	-------	-----------------------------------	--------	-------	-----------	------	-------	------	----------	----------	------	-------	------	----------	----------	------	-------	----------

Item:	002		299,50	40,00	11.980,00	0,00	19,015	0,00	6.285,01	6.285,01	0,00	20,985	0,00	6.285,01	6.285,01	0,00	20,985	6.285,01
-------	-----	--	--------	-------	-----------	------	--------	------	----------	----------	------	--------	------	----------	----------	------	--------	----------

Produto:	11659	Locação de equipamento de som de pequeno porte	499,50	32,00	15.984,00	0,00	8,00	0,00	11.988,00	11.988,00	0,00	24,00	0,00	11.988,00	11.988,00	0,00	24,00	11.988,00
----------	-------	--	--------	-------	-----------	------	------	------	-----------	-----------	------	-------	------	-----------	-----------	------	-------	-----------

Item:	004		13733	Locação de equipamento de som de pequeno porte	11.988,00	0,00	0,00	0,00	11.988,00	11.988,00	0,00	0,00	0,00	11.988,00	11.988,00	0,00	0,00	11.988,00
-------	-----	--	-------	--	-----------	------	------	------	-----------	-----------	------	------	------	-----------	-----------	------	------	-----------

\* estorno de req compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitted por: LEONARDO BEUMER CARDOSO, na versão: 5529 a

07/03/2022 08:29:38

60000  
 60000  
 60000



# Município de Indianópolis - 2022

## Saldos da licitação

### Pregão 000091/2017 - Presencial

Equiplano

Página:2

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Item: 005	399,50	36,00	14.382,00	0,00	9,00	0,00	27,00			10.786,50
Produto: 22893 Locação de equipamento de som de pequeno porte										Unidade de medida: SERV
<b>Total do fornecedor:</b>			<b>73.597,99</b>							<b>46.492,51</b>
TOTAL DA LICITAÇÃO:			<b>391.859,14</b>							<b>244.964,20</b>

01110  
11110

\* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)



0:0011

**01...Som** 900,00

Contem.

- 2 caixa trapezondal, 2 falantes de 12 polegadas e 2 drives titaniun professional
- 1 mesa de som 4 canais ,1 potencia de 3.000 watts RMS
- 2 microfones (1 microfone com fio e 1 microfone sem fio)
- 1 notebook.

**02...Som** 1500,00

Contem..

- 1 mesa de som de 20 canais Yamaha analógica
- 2 caixas trapezondal com falante de 12 polegadas e 1 drive titânio
- 4 caixas de som com falante de 15 polegadas para grave
- 1 potencia de 5.000 watts RMS
- 4 microfones (2 microfones com fio e 2 microfones sem fio)
- 1 notebook

**03...Som** 3000,00

Contem.....

- 1 mesa de som de 20 canais Yamaha digital
- 1 potencia de 12.000 watts
- 1 potencia de 5.000 watts
- 1 potencia de 3.000 watts
- 1 potencia de 2.500 watts
- 4 caixas LineArray com 8 falantes de 1.500 watts RMS
- 4 drive titânio Eighteen
- 4 caixas contento 8 falantes 12 polegadas 1.500 Watts RMS
- 20 metros de treliça de alumínio 25
- 1 processador digital

000012

- 14 microfones ( 3 microfones sem fio, 1 auricular e 10 microfones com fio)
- 2 caixas para retorno com 1 falante de 12 e 1 titânio cada caixa
- 1 multicable 30 metros
- 2 notebooks

**04..Luzes**

Contem...

- 4 canhão marcoProsper 5.000 Watts 50,00 CADA
- 4 canhão com efeito de apresentação 50,00 CADA

EVENTO

- 4 moving Beam 200 R 100,00 CADA
- Mesa controladora

**05..Telão**

Contem...

- 2 telão 2,80 X 3,00 metros com estrutura de treliça em alumínio 25. 400,00 CADA HR
- 2 projetor de imagem 400,00 CADA/HR
- 1 notebook

**06..Treliza**

30 metros de treliça de alumínio 25.

R\$ 40,00 / METRO  
EVENTO





# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

00213

COMUNICADO INTERNO

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PARA: GABINETE DO PREFEITO**

Indianópolis/PR, 07 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para que possamos realizar **Registro de preços para Contratação de empresa para realização de serviços de locação de estrutura de sonorização e iluminação de eventos de pequeno e médio porte que venham ocorrer no município de Indianópolis**. O valor estimado para a presente licitação fica em R\$321.600,00 (trezentos e vinte e um mil e seiscentos reais). A licitação será realizada por Pregão Presencial, com numeração 015/2022.

Atenciosamente,

**LEONARDO BEUMER CARDOSO**

**PREGOEIRO**

**MARCELO RODRIGUES DA SILVA**

**PREGOEIRO**



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

000014

COMUNICADO INTERNO

**DE: GABINETE DO PREFEITO**

**PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Indianópolis/PR, 07 de março de 2022.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro a competente Autorização para que possamos realizar licitação. O presente processo tem por objeto **Registro de preços para Contratação de empresa para realização de serviços de locação de estrutura de sonorização e iluminação de eventos de pequeno e médio porte que venham ocorrer no município de Indianópolis**. O valor estimado para a presente licitação fica em R\$321.600,00 (trezentos e vinte e um mil e seiscentos reais). A licitação será realizada por Pregão Presencial, com numeração 015/2022.

Por oportuno visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,



**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**

**Prefeito Municipal de Indianópolis**





# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

015

COMUNICADO INTERNO

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PARA: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

Indianópolis/PR, 07 de março de 2022.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para proceder a **Registro de preços para Contratação de empresa para realização de serviços de locação de estrutura de sonorização e iluminação de eventos de pequeno e médio porte que venham ocorrer no município de Indianópolis**. O valor estimado para a presente licitação fica em R\$321.600,00 (trezentos e vinte e um mil e seiscentos reais). A licitação será realizada por Pregão Presencial, com numeração 015/2022.

Atenciosamente,

**LEONARDO BEUMER CARDOSO**

**PREGOEIRO**

**MARCELO RODRIGUES DA SILVA**

**PREGOEIRO**



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

0016

**COMUNICADO INTERNO**

**Edital 0015/2022-PP**

**Da:**

Divisão Municipal de Contabilidade

**Para:**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-Pr, 10 de março de 2022.

Ilmo. Senhor,

Pelo presente informamos haver recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, visando **“REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE QUE VENHAM OCORRER NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/PARANÁ”**, conforme pedido anexo nº 0015/2022-PP.

**03- SECRETARIA GERAL**

**03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL**

**04.122.0007.2016 - Encargos Gerais do Município com a Adm. Municipal**

**3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**3.3.90.39.12.00 - Locação de Máquinas e Equipamentos**

**3.3.90.39.16.00 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**

**3.3.90.39.47.02 - Diversos Serviços de Difusão**

**3.3.90.39.99.99 - Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica**

210 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

220 - 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

230 - 00511 - Taxas - Prestação de Serviços

**07- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB**

**10.301.0010.2069 - Manter o Programa Atenção Básica em Saúde**

**3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**3.3.90.39.12.00 - Locação de Máquinas e Equipamentos**

**3.3.90.39.16.00 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**

**3.3.90.39.47.02 - Diversos Serviços de Difusão**

**3.3.90.39.99.99 - Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica**

1590 -0303 - Saúde - Receita Vinculadas

1600 -494 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde

1610 - 01495 - Incentivo Estadual ao PSF - PSB





# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

030/17

## 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### 07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS

#### 10.305.0010.2033 – Manter a Vigilância Epidemiológica

#### 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.12.00 - Locação de Máquinas e Equipamentos

3.3.90.39.16.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

3.3.90.39.47.02 – Diversos Serviços de Difusão

3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

2840 -0303- Saúde – Receita Vinculadas

2850 -0494 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públ. de Saúde

## 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### 07.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES

#### 10.302.0010.2031 - Gestão Administrativa da Saúde

#### 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.12.00 - Locação de Máquinas e Equipamentos

3.3.90.39.16.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

3.3.90.39.47.02 – Diversos Serviços de Difusão

3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

3120 - 0000 - Recursos Ordinários Livres

3130 - 0303 - Saúde – Receita Vinculadas

## 09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### 09.001 - GABINETE DO DIRETOR

#### 12.361.0011.2034 - Manter o Gabinete do Diretor de Educação

#### 3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.12.00 - Locação de Máquinas e Equipamentos

3.3.90.39.16.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

3.3.90.39.47.02 – Diversos Serviços de Difusão

3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

3560 - 0000 - Recursos Ordinários Livres

3570 - 0103 - 5% sobre Transferência Constitucionais

3580 - 0104 - Demais impostos vinculados à Educação Básica

## 10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 08.244.0008.2023 – Manter o Centro de Ref. em Assis. Social - CRAS

#### 3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.12.00 - Locação de Máquinas e Equipamentos

3.3.90.39.16.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

3.3.90.39.47.02 – Diversos Serviços de Difusão

3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

4720 - 0000 - Recursos Ordinários Livres

4730 - 0934 - Bloco de Financiamento – SUAS

*[Handwritten signature]*



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

0018

## 10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0008.2027 - Gestão Administrativa da Divisão Municipal de Assistência Social

### 3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.12.00 - Locação de Máquinas e Equipamentos

3.3.90.39.16.00 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

3.3.90.39.47.02 - Diversos Serviços de Difusão

3.3.90.39.99.99 - Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

5810- 0000 - Recursos Ordinários Livres

Atenciosamente,

  
Leandro Rossi

Contador - CRC-PR 065173/O-2





# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

COMUNICADO INTERNO

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PARA: ASSESSOR JURÍDICO**

Indianópolis/PR, 07 de março de 2022.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o devido parecer prévio concernente aos procedimentos visando a **Registro de preços para Contratação de empresa para realização de serviços de locação de estrutura de sonorização e iluminação de eventos de pequeno e médio porte que venham ocorrer no município de Indianópolis**. O valor estimado para a presente licitação fica em R\$321.600,00 (trezentos e vinte e um mil e seiscentos reais). A licitação será realizada por Pregão Presencial, com numeração 015/2022.

Informamos ainda que seguem anexos todos os documentos pertinentes ao processo em questão.

Atenciosamente,

**LEONARDO BEUMER CARDOSO**

**PREGOEIRO**

**MARCELO RODRIGUES DA SILVA**

**PREGOEIRO**

**PARECER JURÍDICO**  
**Processo de licitação**  
**Modalidade Pregão Presencial nº 15/2022**

**Assunto:** Registro de preços para Contratação de empresa para realização de serviços de locação de estrutura de sonorização e iluminação de eventos de pequeno e médio porte que venham ocorrer no município de Indianópolis

**EMENTA:** EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PREGÃO PRESENCIAL. Registro de preços para Contratação de empresa para realização de serviços de locação de estrutura de sonorização e iluminação de eventos de pequeno e médio porte que venham ocorrer no município de Indianópolis. POSSIBILIDADE LEGAL. LEI Nº 8.666, DE 1993. LEI Nº 10.520/02.

**Relatório:**

Trata o presente processo de procedimento licitatório, instaurado na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº **15/2022**, tendo como objeto Registro de preços para Contratação de empresa para realização de serviços de locação de estrutura de sonorização e iluminação de eventos de pequeno e médio porte que venham ocorrer no município de Indianópolis

Vieram os presentes autos de processo de licitação instruídos com todos os documentos administrativos necessários, ressaltando-se a presença dos principais documentos, quais sejam: requerimento do secretário, encaminhamento do prefeito ao



setor de compras responsável, cotação de preço, termo de referência e autuação do presente processo, bem como a devida minuta para análise.

Pelo que aflora do procedimento inicial, o processo licitatório decorre com regularidade, clareza e legitimidade nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme a seguir.

## II – DA ANÁLISE

A Lei nº 10.520/02 instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Diferentemente da Lei de Licitações, onde a eleição da modalidade de licitação cabível, a rigor, opera-se por meio da análise do valor estimado para a contratação, o pregão, nos termos do que dispõe o Caput do artigo primeiro, da Lei nº 10.520/02, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação.

Examinada a minuta referida e encartada nos presentes autos, devidamente rubricadas, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações. Não detectando nenhuma irregularidade ou contrariedade à legislação pertinente, pelo que exaro aprovação ao referido edital, para competente publicação e trâmite do processo licitatório.

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão presencial para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber: Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei

0.0022

10.520, de 17.7.2002, cuja a ementa:  
"Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104).

O § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.



Portanto, a modalidade pregão presencial poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado.

O art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona: Art. 38 (...) § único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994).

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os presentes autos, a Comissão de Licitação obedeceu, in casu, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**Conclusão:**

Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de Licitação Pregão Presencial, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei Federal, supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011).

000024

Como diz JUSTEN FILHO (2014. p. 689) “o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica”, ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão.

Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

Por fim, encaminho esse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório.

À consideração superior.

Indianópolis, 10/03/2022



José Airton Gonçalves

Procuradoria Jurídica

OAB 16968/PR





# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS 000025

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 001/2022

**Súmula:** Dispõe sobre a nomeação dos **PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO** para realização de licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **presencial e eletrônica**, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, **JULIANO TREVISAN CORDEIRO**, usando de atribuições legais estabelecidas pelo art. 3º, inciso IV e, §1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e para cumprir o disposto do art. 37, item XXI, da Constituição Federal.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam designados **PREGOEIROS**, os servidores: **Leonardo Beumer Cardoso**, CPF Nº 061.091.399-98, RG Nº 8.184.059.8 SSP/PR e **Marcelo Rodrigues da Silva**, CPF Nº 044.590.039-37 RG. n.º 9.320.083-7 SSP/PR para realizar as licitações, na modalidade PREGÃO, na forma presencial e eletrônica, desta municipalidade, até 31/12/2022, com as seguintes atribuições:

- I – credenciamento dos interessados;
- II – recebimento das propostas de preços conforme edital ou aviso específico e da documentação de habilitação;
- III – abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos problemas;
- IV – condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V – adjudicação da proposta de menor preço;
- VI – elaboração da ata;
- VII – condução dos trabalhos da equipe de apoio;

000026



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

VIII – recebimento, exame e decisão sobre recursos; e

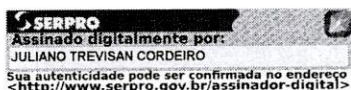
IX – encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 2º - Fica designada a EQUIPE DE APOIO os servidores:

1) Antonia Aparecida de Abreu CPF N° 734.715.349-20, RG N° 5.041.080-3 SSP/PR; 2) Dieisom Niquelso Fernandes Gonçalves CPF N° 042.148.989-82, RG N° 7.701.980-4 SSP/PR; 3) Jaqueline Marcato Gomes, CPF N° 057.905.549-38, RG N° 9.528.226-1 SSP/PR; 4) Luiz Carlos de Moraes, CPF N° 756.095.419-72, RG N° 5.280.803-0 SSP-PR; 5) Miudrey Martins Klein, CPF N° 031.004.399-96, RG N° 6.891.193-1 – SSP/PR, para realizar as licitações modalidade PREGÃO, na forma presencial, deste Município, até 31/12/2022, com incumbência de auxiliar o pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto N° 001/2021 publicado em 05 de janeiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE  
INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de janeiro de 2022.



**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**  
*Prefeito do Município de Indianópolis*

Tribuna de Cianorte.  
Edição n° 8659  
Página n° B - 4  
Data de: 07/01/2022





# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000227

## DECRETO Nº 121/2021

**Súmula:** Nomeia o Gestor e Suplente de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

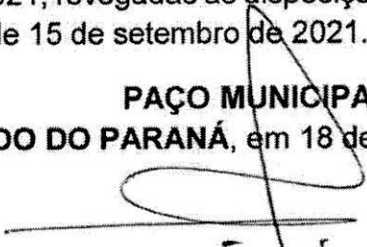
**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, o servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG - 3.380.268-4 - SSP/PR e CPF - 436.348.009-25, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, e como suplente o servidor, **HELIVELTO DE ANGELO**, portador da cédula de identidade RG. n.º 10.549.260-0 SSP/PR e CPF 091.918.419-76, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de 1º de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 100/2021 de 15 de setembro de 2021.

**PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 18 de novembro de 2021.

  
**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**  
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.  
Edição nº: 8630  
Página nº: TRIB -B3  
Data de: 19/11/2021



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
 E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022**

**(Processo Administrativo n.º 33/2022)**

**(CERTAME EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI e/ou EQUIVALENTES)**

1.1. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Indianópolis, sediado na Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/Paraná, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do **tipo menor preço, avaliado por lote**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar 147/2014, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 29/03/2022

Horário para abertura dos envelopes de proposta: 14:00

Data e Horário máximo para protocolo dos envelopes e do credenciamento: 29/03/2022 até as 14:00

1.2 Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

1.3 De acordo com o Decreto n.º 001/2022, o Pregoeiro Oficial desta licitação poderá ser o Sr. Leonardo Beumer Cardoso ou o Sr. Marcelo Rodrigues da Silva, o qual designará a sua equipe de apoio para execução dos trâmites licitatórios.

## 2. ANEXOS

2.1. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II - Modelo - Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III - Modelo - Declaração de idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo - Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;
- e) Anexo V - Modelo - Declaração de não existência de trabalhadores menores (inc. XXXIII do art. 7 da Constituição Federal);
- f) Anexo VI - Modelo - Declaração para microempresa e empresa de pequeno porte;
- g) Anexo VII - Declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato;
- h) Anexo VIII - Termo de Responsabilidade
- i) Anexo IX - Modelo - Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação
- j) Anexo X - Modelo - Declaração de Elaboração Independente de Proposta
- j) Modelo de termo de renúncia (não obrigatória a apresentação)

2.2. É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

## 3. DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A presente licitação tem por objeto Registro de preços para Contratação de empresa para realização de serviços de locação de estrutura de sonorização e iluminação de eventos de pequeno e médio porte que venham ocorrer no município de Indianópolis, com **Valor máximo total de R\$ 321.600,00 (Trezentos e Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais)**, conforme condições, especificações, valores,



estimativa de consumo e relação detalhada constantes no **Anexo I - Termo de Referência** e nos termos deste edital e seus anexos.

3.2. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	210	03.001.04.122.0007.2016	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2022	220	03.001.04.122.0007.2016	510	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2022	230	03.001.04.122.0007.2016	511	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2022	1590	07.001.10.301.0010.2069	303	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2022	1600	07.001.10.301.0010.2069	494	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2022	1610	07.001.10.301.0010.2069	1495	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2022	2840	07.003.10.305.0010.2033	303	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2022	2850	07.003.10.305.0010.2033	494	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2022	3120	07.005.10.302.0010.2031	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2022	3130	07.005.10.302.0010.2031	303	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2022	3560	09.001.12.361.0011.2034	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2022	3570	09.001.12.361.0011.2034	103	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2022	3580	09.001.12.361.0011.2034	104	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2022	4720	10.001.08.244.0008.2023	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2022	4730	10.001.08.244.0008.2023	934	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2022	5810	10.004.08.244.0008.2027	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

#### 4. INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL

4.1. As informações e retirada do edital estão à disposição para verificação por parte dos interessados junto ao Departamento de Planejamento – Setor de Licitações do Município de Indianópolis, na Praça Caramuru, 150, Centro, CEP 87235-000, Indianópolis, Estado do Paraná, **de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h, pelo Telefone 44 3674-1108.**

#### 5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Podem participar desta licitação:

5.1.1 Todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, que preencham as condições exigidas neste edital.

5.1.2 Será concedido tratamento de EXCLUSIVIDADE para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.2. É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) Pessoa física;
- b) Empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;
- d) Empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- e) Empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

f) Empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, desde que o ato tenha sido publicado no diário oficial da união, do estado ou do município, pelo órgão que o praticou;

g) Empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, desde que o ato tenha sido publicado no diário oficial da união, do estado ou do município, pelo órgão que o praticou, sob pena de incidir no previsto do parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

## 6. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1. Os interessados, até o dia, hora e local fixados no item 1.2, deverão apresentar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação para a Comissão Pregoeira, em envelopes distintos, devidamente lacrados e identificados na parte externa da seguinte forma:

Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

*ENTREGA DOS ENVELOPES: até 29/03/2022 às 14:00h*

*ABERTURA: 29/03/2022 às 14:00h*

ENVELOPE 01 - PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL: .....

ENDEREÇO:.....

FONE/FAX.....

CNPJ: .....

Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

*ENTREGA DOS ENVELOPES: até 29/03/2022 às 14:00h*

*ABERTURA: 29/03/2022 às 14:00h*

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: .....

ENDEREÇO:.....

FONE/FAX.....

CNPJ: .....

## 7. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA

7.1. Para o credenciamento, deverão ser apresentados, até o dia, hora e local fixados no item 1.2, os seguintes documentos, entregues **fora dos envelopes de proposta e documentação**:

a) **Tratando-se de representante legal:** O estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **Tratando-se de procuração ou Carta de credenciamento:** A procuração ou carta de credenciamento por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea anterior, que comprove os poderes do mandante para a outorga;

c) Declaração dando ciência de que o proponente **cumprirá plenamente os requisitos de habilitação**, sob pena de exclusão do interessado nesta licitação.

D) Para serem concedidos os benefícios de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o fornecedor deverá apresentar no **“Credenciamento”** Certidão devidamente registrada na Junta Comercial do ente federado, informando o seu enquadramento nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006;

d.1. A Empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar fora dos envelopes no momento do credenciamento, **declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte (Apresentar juntamente com esta declaração comprovante**



de CRC atualizado do contador, não sendo aceita a declaração no caso de não apresentação ou certidão vencida - As empresas classificadas como MEI serão dispensadas de apresentar este documento).

7.2. Cada empresa deverá apresentar um único representante, a quem outorgará poderes para participação exclusiva, de modo de que não será admitido que uma pessoa represente mais de uma empresa.

7.2.1 De acordo com o Art. 54 da Constituição Federal e segundo o art. 38 da Lei Orgânica do Município, seguindo o princípio da moralidade e a incompatibilidade, fica proibida a apresentação da proponente por representante dos poderes executivos e/ou legislativo do município de Indianópolis.

7.3. Somente poderão deliberar em nome do licitante, participar da fase de lances verbais e praticar os demais atos pertinentes ao certame, os representantes devidamente credenciados, conforme item 7.1.

7.4. Para a empresa que tenha apresentado a proposta, mas não esteja devidamente representada, ficará a critério do Pregoeiro sua aceitação ou não. Caso seja acolhida, não poderá participar das rodadas de lances verbais.

## 8. PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE 01)

8.1. Nos anexos deste Edital, conforme item 2 e seus subitens, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I - Termo de Referência**).

8.2. A proposta de preço deverá ser elaborada, considerando as condições estabelecidas neste Edital, não podendo ultrapassar o valor máximo estabelecido no item 3 deste Edital, em uma via, com suas páginas numeradas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo; será preenchida através do programa digital EsProposta e arquivo no formato ".esl", ambos fornecidos no site do município ou através de solicitação pelo e-mail licitacao@indianopolis.pr.gov.br.

8.2.1 A empresa participante deverá preencher os campos em branco, colocando seus preços unitários. Posteriormente deverá preencher o campo "Dados do Fornecedor", "Dados do Representante" (que deverá ser de quem estará no dia da sessão) e o "Quadro Societário", para somente neste momento poder salvar as alterações na proposta. Terminado o preenchimento dos dados, será feita a impressão da proposta (podendo ser impresso somente os itens cotados, conforme o caso). Dentro do envelope deverá vir o arquivo gravado em cd ou pen drive, contendo o arquivo Proposta.esl já preenchido;

8.3. A proposta deverá conter:

a) razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;

b) Número e modalidade da Licitação;

c) Descrição dos serviços cotados, conforme relação detalhada do objeto;

d) preço total de cada item, de acordo com o(s) preço(s) praticado(s) no mercado, conforme estabelece o inciso IV do art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93, em algarismo e por extenso (total), expresso em moeda corrente nacional (R\$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais**, INCLUSIVE NA ETAPA DE LANCES, considerando as quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital, não podendo o valor unitário do item da proposta ultrapassar o valor máximo do item estipulado para este edital;

e) Prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

f) Prazo de entrega/execução: **12 (doze) meses**;

g) Prazo de pagamento de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal;

h) Data e assinatura do proponente.

i) Anexo X, preenchido e assinado, conforme modelo em anexo.

j) Declaração de que no preço ofertado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

8.4. Se os prazos de validade, entrega e/ou pagamento não forem informados na proposta, prevalecerá o que está no edital.

8.5. A proposta deverá ser apresentada sem emendas, entrelinhas e borrões, não podendo modificar as quantidades e especificações do objeto deste edital, sendo desclassificadas as rasuradas ou de interpretação dúbia, que oferecerem vantagens e opções, apresentarem valor mínimo para faturamento, com oferta do material com qualidade inferior ou em desacordo com as especificações deste edital.

8.6. As propostas com oferta dos serviços, com qualidade inferior ou em desacordo com as especificações deste Edital, serão desclassificadas.

8.7. Os preços propostos deverão estar expressos em **REAL**, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, já incluídos todos os custos diretos e indiretos, como imposto, taxas, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas e outros.

8.8. Caso ocorra diferença nos valores apresentados no CD e a proposta impressa, prevalecerá a proposta apresentada no CD, ficando a empresa obrigada a apresentar uma nova proposta impressa com as devidas correções.

8.9. Caso ocorra problemas com o CD/pendrive apresentado, o proponente deverá apresentar o arquivo digital de proposta por outro meio (Ex.: e-mail, pendrive), contendo as mesmas informações da proposta impressa, ficando a critério do pregoeiro estabelecer prazo ou suspender a sessão.

## 9. QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS

9.1. Os serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes.

## 10. LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, item 1.3.

10.2. Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

10.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, omissas ou que apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

10.4. Serão classificadas, pelo Pregoeiro, para etapa de lances, os licitantes que apresentarem propostas com menor preço e os demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento), superiores àquela de menor preço.

10.5. Caso não seja verificado no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 10.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três).

10.6. Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

10.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

10.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

10.11. Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **Menor Preço, Por lote**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

10.13. Caso a proposta de **Menor Preço** não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

10.14. No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

10.15. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

10.16. Nas situações previstas nos itens **10.9 e 10.10**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido o **Menor Preço**.



10.17. Serão registradas as propostas válidas dos proponentes classificados **Por lote**, na ordem de sua classificação.

10.18. O Pregoeiro poderá deliberar acerca de:

- a) Aceitar os envelopes de proposta sem o acompanhamento do representante legal da empresa;
- b) Definir o intervalo mínimo de valores entre os lances;
- c) Definir o intervalo de tempo máximo para o licitante dar o lance;
- d) Autorizar o uso, a seu critério, de aparelhos celulares.
- e) Proceder a abertura do envelope de Habilitação, na falta de comprovação do emitente da carta de credenciamento, para a devida conferência.

## 11. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 02)

11.1. Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos originais, ou por qualquer processo de cópia, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

11.2. Todos os documentos apresentados deverão estar dentro de seu prazo de validade, sob pena de inabilitação do proponente.

11.3. O ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá conter:

### 11.3.1 Para comprovação da habilitação jurídica:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**

### 11.3.2 Para comprovação da regularidade fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do participante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em cumprimento à Lei nº 12.440, de 07/07/11, que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho do participante (a disponibilidade da certidão válida e regular no respectivo site poderá suprir a ausência de sua apresentação).



#### 11.3.4 Para comprovação da qualificação técnica:

- a) Apresentação de pelo menos 01 (um) atestado, certidão ou declaração, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em folha timbrada, com a identificação e assinatura do responsável legal da empresa declarante, comprovante ter o licitante lhe prestado serviços compatíveis em características, com o objeto desta licitação, de forma satisfatória;
- b) Declaração de Responsabilidade Técnica indicando o responsável técnico pela execução dos serviços, o qual não poderão ser substituídos sem autorização expressa do contratante;

#### 11.3.5 Outros documentos

- a) Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação
- b) Declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato
- c) Declaração de idoneidade
- d) Declaração de Regularidade para com o Ministério do Trabalho
- e) Termo de Responsabilidade
- f) Declaração se responsabilizando pelos danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- g) Declaração da própria empresa, elaborada em papel timbrado, de que não exista em seu quadro de empregados, servidores públicos municipais, exercendo função de gerência, administração ou tomada de decisão; declaração deverá conter telefone para comprovação, além de nome do responsável pela informação, telefone, endereço do local, endereço eletrônico (e-mail), cargo e assinatura;

Obs. 1: As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

Obs. 2: Os documentos deverão ser apresentados no original ou cópia simples, valendo também cópia da publicação do mesmo na imprensa oficial e publicações retiradas da Internet.

Obs. 3: As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.4 A não apresentação de quaisquer documentos descritos neste item implicará na inabilitação do licitante.

11.5 Se o licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do próximo proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

11.6 Após a análise da documentação, os membros da Equipe de Apoio e o Pregoeiro rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

## 12. ADJUDICAÇÃO

12.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo lhe adjudicado o objeto do certame.

12.2 Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Finanças do Município de Indianópolis, os respectivos empenhos referentes aos contratos em nome do licitante, não poderão ser liberados, e por consequência estes não terão validade nem eficácia.

12.3 Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pela Prefeitura do Município de

Indianópolis, para que no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto à Receita Municipal.

12.4 Decorrido o prazo de 02 (dois) dias úteis, e verificada pela Prefeitura do Município de Indianópolis a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura do Município de Indianópolis.

12.5 A Prefeitura do Município de Indianópolis poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 12.3, serão examinadas as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, conforme previsto no Inciso XXIII da Lei 10.520/02.

### 13. RECURSOS

13.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, de efeito suspensivo, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões, em igual período, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediatas dos autos.

13.2 Para fins de contagem do prazo para interposição de recurso, será excluído o dia do início e incluído o do vencimento.

13.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4 O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5 O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem manifestamente inconsistentes ou meramente protelatórios.

13.6 Deferido o pedido de recurso pelo Pregoeiro e apresentadas as Razões e Contra-Razões do Recurso, será aberta vista do processo à Procuradoria Geral do Município.

### 14. REVISÃO / ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

14.1 Os preços serão fixos e irrevogáveis.

### 15. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1 O Município de Indianópolis procederá a emissão de contrato, observando as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, no prazo de 05 dias úteis, a contar da notificação publicada no site do município de Indianópolis.

15.1.1 O contrato será assinado na sede da Prefeitura do Município de Indianópolis, sendo que o responsável legal ou representante através de procuração terá o prazo de 05 dias úteis para assinatura a contar do dia seguinte à convocação.

15.1.1.1 Apresentar Comprovante de que a proponente possui Conta bancária em próprio nome, para garantir pagamento no caso da mesma vier a ser ganhadora da licitação. Não será aceita conta bancária em nome de terceiros ou dos sócios.

15.1.2 No caso de responsável legal ou representante com procuração não aparecer no prazo citado no item 15.1.1, o objeto será adjudicado para o segundo colocado, que será também convocado conforme itens 15.1 e 15.1.1, devendo também respeitar os prazos nestes citados.

15.1.3 Os contratos serão assinados nos seguintes horários: das 08h às 11h e das 13:30h às 16h, não sendo atendidos em horários distintos a estes, em hipótese alguma.

15.2 Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato (quando for o caso), correrão a expensas do contratado.

15.3 Os serviços serão executados de acordo com as necessidades dos diversos setores da Prefeitura do Município de Indianópolis, **de forma parcelada, sendo que o município não se obriga a adquirir a quantidade total.**

15.4 A gestão e a fiscalização do contrato ficará a cargo de ANTONIO CARLOS DA SILVA, que promoverá o acompanhamento dos serviços, de acordo com o objeto, forma de pagamento e demais documentos constantes neste processo.



15.5 A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar do dia constante em contrato, por força nos créditos orçamentários, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei nº. 8.666/93. O objeto desta licitação e do contrato poderá também ser aditivado em 25% do valor total do item/lote vencido.

## 16. ENTREGA

16.1 As execuções serão conforme termo de referência.

16.2 O recebimento será acompanhado e fiscalizado pelo **GESTOR DO CONTRATO** da Prefeitura Municipal, por meio de Comissão de Recebimento nomeado por instrumento interno, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados

16.3 Local de entrega: conforme enviado pelo setor solicitante do serviço.

16.4 Os serviços cotados devem ser, rigorosamente, de primeira qualidade, sob pena de desclassificação do item da proposta, ou ainda, não serem aceitos quando da má execução.

16.5 Considerando a natureza do Registro de Preços, as QUANTIDADES APRESENTADAS e futuramente REGISTRADAS, são apenas ESTIMATIVAS, não obrigando o Município a adquiri-las, no todo ou em parte.

16.6 A não execução dos serviços no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento do objeto licitado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

16.8 A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo somente pagos os valores relativos à execução dos serviços efetivamente entregues, conforme necessidades do Município de Indianópolis, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos serviços dispostos nos itens constantes do **ANEXO I**.

## 17. RECEBIMENTO

17.1 Todos os serviços executados serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Administração Municipal que compõem a Comissão de Recebimento da Prefeitura do Município de Indianópolis.

17.2 Os serviços que apresentarem em desconformidade com as especificações do edital serão rejeitados, obrigando o fornecedor a substituí-los imediatamente, sem prejuízo aos demais itens deste edital.

## 18. PAGAMENTO

18.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal **eletrônica**, contados a partir da entrega do objeto licitado, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pelo Setor Requisitante, e acompanhado da respectiva nota fiscal, constando: **Modalidade e o Número deste edital, Número da Requisição e Dados Bancários, Certidões do FGTS, CNDT e Dívida Ativa com a União.**

18.2 A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

18.3 Se a nota fiscal não estiver de acordo com os materiais entregues, será estabelecido prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os materiais fornecidos.

18.4 Os valores das notas fiscais deverão ser compatíveis com as Requisições e no contrato. Em caso de divergência, será estabelecido prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária realizar a substituição.

## 19. PENALIDADES

19.1 Quem, convocado dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se



refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

19.2 Em caso de atraso injustificado no cumprimento da execução dos serviços, conforme os prazos estabelecidos neste edital, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do serviço não executado, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

19.3 Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Indianópolis, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

19.4 Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

19.5 A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Indianópolis. Comprovado que o bem fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

19.6 As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

## 20. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.1.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20.1.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

20.1.3 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



000038

## 21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

21.2 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

21.3 Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

21.4 É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

21.5 O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

21.6 A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte do Município de Indianópolis, sendo que até a assinatura do contrato, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

21.7 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

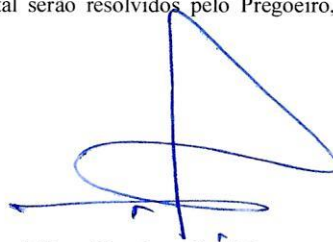
21.8 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações vencidos os respectivos prazos legais.

21.9 Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolados no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Indianópolis - Estado do Paraná, na Praça Caramuru, 150 no horário das 08h às 11h e das 13:15h às 16h.

21.10 Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

21.11 O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21.12 Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicáveis, e dos princípios gerais de direito.



**Juliano Trevisan Cordeiro**

Prefeito Municipal

Indianópolis/PR, 10/03/2022

0-0033

## Anexo 1

**TERMO DE REFERÊNCIA - LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022**

**1. OBJETO**

**1.1 Registro de preços para Contratação de empresa para realização de serviços de locação de estrutura de sonorização e iluminação de eventos de pequeno e médio porte que venham ocorrer no município de Indianópolis, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:**

Lote: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Serviço de Sonorização de ambiente para a realização de evento, reunião, encontro, ou outros. O serviço se destina para reuniões e encontros em ambiente fechado com público de até 200 pessoas. O serviço compreende a instalação de caixas de som, mesa de som, microfones, devendo ser executados com equipamentos de qualidade que garantem o perfeito desempenho com: Cabeamento para instrumental (no máximo 2) e microfones. Microfones padrão de qualidade shure, senheiser ou similar com no mínimo 2 sem fio e mais 2 com fio. Equipamento de áudio contendo no mínimo: com 2 caixas, mesa behringer, Yamaha, soundcraft, midas, allen&heath (ou superior) com no mínimo 16 canais, processador dbx, dobylike, rta ou superior. O Serviço deve ser executado por técnico de som, o qual deve instalar regular e testar o som antes do evento, deve durante o evento ficar a posto para qualquer regulagem necessária, deve dispor de sistema de musica para sonorização do ambiente. Execução: conforme programação da Secretaria solicitante.	20,00	DIARIA	500,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>10.000,00</b>
Lote: 2 - Lote 002					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Serviço de Sonorização de ambiente para a realização de evento, reunião, encontro, ou outros. O serviço se destina para reuniões e encontros em ambiente fechado com público de até 1000 pessoas. O serviço compreende a instalação de caixas de som, mesa de som, microfones, devendo ser executados com equipamentos de qualidade que garantem o perfeito desempenho com: Cabeamento para instrumental, microfones e projetores. Microfones padrão de qualidade shure, senheiser ou similar com no mínimo 2 sem fio e mais 2 com fio. Equipamento de áudio contendo no mínimo: com 2 caixas sub falante 18" por lado, 3 caixas line por lado, (sistema flay) mesa behringer, Yamaha, soundcraft, midas (ou superior) com no mínimo 16 canais, processador dbx, dobylike, rta ou superior. Montagem em treliças (se necessário). O Serviço deve ser executado por técnico de som, o qual deve instalar regular e testar o som antes do evento, deve durante o evento ficar a posto para qualquer regulagem necessária, deve dispor de sistema de musica para sonorização do ambiente. Execução: conforme	20,00	DIARIA	832,00	16.640,00



0-1040

	programação da Secretaria solicitante.				
TOTAL					16.640,00
Lote: 3 - Lote 003					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Serviço de sonorização para som mecânico Compreende som com cobertura para eventos com publico de até 5.000 pessoas, em ambiente fechado ou aberto. O serviço compreende a instalação de caixas de som, mesa de som, microfones, devendo ser executados com equipamentos de qualidade que garantem o perfeito desempenho com Equipamento: 8 caixas sub, 8 caixas ou mais médias sistema linearray (flay), que garantem projeção a longa distância. Processador dbx, dobylike, RTA, ou superior. mesa digital modelos Yamaha, midas, presonos, allen&hearth ou similar. Microfones padrão de qualidade shure, senheiser com no mínimo 4 sem fio e mais 10 com fio. Estrutura de cabeamento para equipamentos CDJ, microfones e instrumentos. Cubo para contra baixo, cubo para guitarra, via com caixa acústica processada (sub, médio, agudo) para baterista e no mínimo quatro auxiliares para palco. Disponibilidade sistema in-ear. (exceto fone) Treliças e cenário em tecido de acordo com o palco. O Serviço deve ser executado por técnico de som, o qual deve instalar regular e testar o som antes do evento, deve durante o evento ficar a posto para qualquer regulagem necessária, deve dispor de sistema de música para sonorização do ambiente. Execução: conforme programação da Secretaria solicitante.	8,00	DIARIA	1.640,00	13.120,00
TOTAL					13.120,00
Lote: 4 - Lote 004					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Locação de equipamento de som de grande porte que atenda eventos no município de Indianópolis, sendo cada equipamento composto por 08 caixas grave 1200 W RMS cada caixa; 06 caixas L3 com 02 auto-falantes (sendo cada caixa composta por 01 corneta profissional e 02 twitters profissionais); 01 potência 5000W RMS de 2 Homos; 01 potência 3000W RMS de 2 Homos; 01 potência 2500W RMS de 2 Homos; 01 potência 2000W RMS de 2 Homos; 01 mesa de 16 canais; 01 mesa de 14 canais; cabo de sinal com 45 metros para ligação entre mesa e som; 01 filmadora; 02 computador/notebook com leitor de DVD; 01 projetor de multimídia; 01 TV LCD 32"; 01 filmadora analógica; 01 máquina digital de no mínimo 7 mega pixels + Um operador disponível para auxiliar nas palestras e eventos que venham ocorrer, incluindo fornecimento de CDs e DVDs com músicas atuais e músicas de fundo, para utilização conforme o tipo de evento. com treliça de alumínio espessura A25	8,00	SERV	1.800,00	14.400,00
2	Sistema de som de grande porte com as seguintes especificações técnicas: - 02 (duas) colunas de som "PA"; - Potencia com no mínimo de 6.000 Watts RMS; - Mesa de som com no mínimo 24 canais; - Equalizador stereo 31 bandas; - Compressor de áudio; - Processador de efeitos; - 02 (dois) microfones sem fio; - 10 (dez) microfones com fio; - 01 (um) notebook; - Sistema de som de palco (02(duas) colunas PA altofalantes de 18", duas colunas de médios graves alto	12,00	SERV	1.000,00	12.000,00

	falantes de 12", mesa de som mínimo de 16 canais, 1(um) potencia de 5.000 RMS, 01(um) de 3.000 RMS, 02 (dois) de 2.000 RMS, Sistema de iluminação mínimo de 20.000W; um projetor de multimídia; Um operador disponível para auxiliar nas palestras e eventos que venham ocorrer, incluindo fornecimento de CDs e DVDs com músicas atuais e músicas de fundo, para utilização conforme o tipo de evento.				
TOTAL					26.400,00
Lote: 5 - Lote 005					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Locação de equipamento de som de pequeno porte com as seguintes especificações: 04 Caixas de som amplificadas e processadas 600W RMS cada, com tripé, 01 Mixing Console com no mínimo 12 canais de entrada 04 subgrupos 04 vias auxiliares 04 bandas de equalização filtro de graves, 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF, 04 Microfones com fio, 01 Aparelho de CD player para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico	16,00	DIARIA	480,00	7.680,00
TOTAL					7.680,00
Lote: 6 - Lote 006					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Locação de equipamento de som de médio porte composto por: de 02 a 04 caixas para som frontal; 01 amplificador 3000W e 01 mixer 12/14 canais com equalizador e efeitos; 04 microfones com fio; 02 pedestais; 02 Microfones com transmissão sem fio com Receptor UHF 2400 frequências variáveis em UHF, escolha automática de canais e grupos de frequência, display em LCD com múltiplas funções, memória flash, saída USB e Rede Ethernet, com transmissão de cápsula condensadora ou dinâmica de mão (handheld), com 2400 frequências variáveis em UHF, sincronia automática com receptor, 100mW de RF, visor LCD; 01 microfone orelha; 02 computador/notebook com leitor de DVD; 01 projetor de multimídia; 01 TV LCD 32"; 01 filmadora analógica; 01 máquina digital de no mínimo 7 mega pixels e Um operador disponível para auxiliar nas palestras e eventos que venham ocorrer, incluindo fornecimento de CDs e DVDs com músicas atuais e músicas de fundo, para utilização conforme o tipo de evento.	20,00	DIARIA	350,00	7.000,00
TOTAL					7.000,00
Lote: 7 - Lote 007					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Locação de equipamento de som de grande porte + telão 4,5x3,8m Locação de equipamento de som, que atenda eventos no município de Indianópolis, sendo cada equipamento composto por 08 caixas grave 1200 W RMS cada caixa; 06 caixas L3 com 02 auto-falantes (sendo cada caixa composta por 01 corneta	8,00	SERV	2.000,00	16.000,00



	profissional e 02 twitters profissionais); 01 potência 5000W RMS de 2 Homos; 01 potência 3000W RMS de 2 Homos; 01 potência 2500W RMS de 2 Homos; 01 potência 2000W RMS de 2 Homos; 01 mesa de 16 canais; 01 mesa de 14 canais; cabo de sinal com 45 metros para ligação entre mesa e som; 01 filmadora; 02 computador/notebook com leitor de DVD; 01 projetor de multimídia; 01 TV LCD 32"; 01 filmadora analógica; 01 máquina digital de no mínimo 7 mega pixels e um técnico para montagem, 10 microfones com fio; 02 pedestais; 02 Microfones com transmissão sem fio com Receptor UHF 2400 frequências variáveis em UHF, escolha automática de canais e grupos de frequência, display em LCD com múltiplas funções, memória flash, saída USB e Rede Ethernet, com transmissão de cápsula condensadora ou dinâmica de mão (handheld), com 2400 frequências variáveis em UHF, sincronia automática com receptor, 100mW de RF, visor LCD; 01 microfone oicular + Um operador disponível para auxiliar nas palestras e eventos que venham ocorrer, incluindo fornecimento de CDs e DVDs com músicas atuais e músicas de fundo, para utilização conforme o tipo de evento. Com treliça de alumínio espessura A25 para caixa Line				
TOTAL					16.000,00
Lote: 8 - Lote 008					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Sistema de som de grande porte com as seguintes especificações técnicas: - 04 (quatro) colunas de som PA; - Potencia com no mínimo 10.000 Watts RMS; - Mesa de som com no mínimo 32 canais; - Equalizador stereo 31 bandas; - Compressor de áudio; - Processador de efeitos; - 02 (dois) microfones sem fio; - 10 (dez) microfones com fio; - 01 (um) notebook; um projetor de multimídia; - Sistema de som de palco (02 (duas) colunas PA alto falantes de 18", duas colunas de médios graves alto falantes de 12", mesa de som mínimo de 16 canais, 01(um) potencia de 5.000 RMS, 01(um) de 3.000 RMS, 02 (dois) de 2.000 RMS, Multicabo 36 vias 50m; - Sistema de iluminação mínimo de 20.000W. Um operador disponível para auxiliar nas palestras e eventos que venham ocorrer, incluindo fornecimento de CDs e DVDs com músicas atuais e músicas de fundo, para utilização conforme o tipo de evento.	8,00	SERV	1.700,00	13.600,00
TOTAL					13.600,00
Lote: 9 - Lote 009					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Locação de equipamento de som de grande porte, telão e locutor Locação de equipamento de som, que atenda eventos no município de Indianópolis, sendo cada equipamento composto por 08 caixas grave 1200 W RMS cada caixa; 06 caixas L3 com 02 auto-falantes (sendo cada caixa composta por 01 corneta profissional e 02 twitters profissionais); 01 potência 5000W RMS de 2 Homos; 01 potência 3000W RMS de 2 Homos; 01 potência 2500W RMS de 2 Homos; 01 potência 2000W RMS de 2 Homos; 01 mesa de 16 canais; 01 mesa de 14 canais; cabo de sinal com 45 metros para ligação entre mesa e som; 01 filmadora; 02 computador/notebook com leitor de DVD; 01 projetor de multimídia; 01 TV LCD	8,00	SERV	1.900,00	15.200,00

	32"; 01 filmadora analógica; 01 máquina digital de no mínimo 7 mega pixels e um técnico para montagem, 10 microfones com fio; 02 pedestais; 02 Microfones com transmissão sem fio com Receptor UHF 2400 frequências variáveis em UHF, escolha automática de canais e grupos de frequência, display em LCD com múltiplas funções, memória flash, saída USB e Rede Ethernet, com transmissão de cápsula condensadora ou dinâmica de mão (handheld), com 2400 frequências variáveis em UHF, sincronia automática com receptor, 100mW de RF, visor LCD; 01 microfone oicular + Um operador disponível para auxiliar nas palestras e eventos que venham ocorrer, incluindo fornecimento de CDs e DVDs com músicas atuais e músicas de fundo, para utilização conforme o tipo de evento; com trelíça de alumínio espessura A25				
TOTAL					15.200,00
Lote: 10 - Lote 010					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Locação de equipamento de som de pequeno porte contendo: 02 - Caixas Acústicas duas vias 300w Rms com alto-falante de 12" ou 15" e driver de titânio (se possível caixas ativas). Ou similar superior; 02 - Caixas Acústicas duas vias 300w Rms com alto-falante de 12" ou 15" e driver de titânio (se possível caixas ativas) Monitor (retorno). Ou Similar superior; 01 - Amplificador de no mínimo 800w Rms de uso profissional (caso não sejam caixas ativas, ou compatível com as caixas). Ou similar superior; 02 - Tripés para caixas acústicas; 01 - Mesa de som com no mínimo 8 canais (Behringer ou similar superior); 01 - Tocador de CD de uso profissional ou Notebook (Não será aceito tocador de CD ou DVD doméstico); 02 - Microfones Sem Fio Uhf Shure Sm58 ou similar superior; 04 - Microfones Com Fio Shure Sm58 ou similar superior; 06 - Pedestais de Mic com cachimbo	20,00	SERV	650,00	13.000,00
2	Locação de equipamento de som de pequeno porte contendo: 02 - Colunas de Som contendo: 2 Caixas (Via Superior) duas ou três vias num total de 1000w Rms cada caixa. Ou Similar Superior; 2 Caixas (via Inferior) Subwoofer com dois alto-falantes de 18" 600w cada, totalizando 1200w Rms cada caixa. Ou Similar Superior; 2 Caixas duas vias, falante 12" ou 15" e driver com 500W monitor. Ou similar superior; 04 - Amplificadores compatíveis com o sistema (para cada via um amplificador); 01 - Rack de Periféricos contendo: 1 Processador/Crossover 3 ou 4 vias Estéreo; * 1 Equalizador 31 vias estéreo; * 1 Compressor estéreo; * 1 Processador de efeitos; * 1 Mesa de Som 12 canais (Behringer ou similar superior); 01 - Tocador de Cd de uso profissional ou Notebook (Não será aceito tocador de CD ou DVD doméstico); 02 - Microfones Sem Fio Uhf (Shure Sm58 ou similar superior); 06 - Microfones Com Fio (Shure Sm58 ou similar superior); 08 - Pedestais de Mic com cachimbo; * Itens que poderão ser substituídos por uma Mesa de Som Digital Yamaha 01V ou similar superior respeitando o número de canais.	8,00	SERV	1.200,00	9.600,00
3	Locação de equipamento de som de pequeno porte para palestra de até 5 horas, composto por: 02 caixas para som frontal; 01 amplificador 3000W e 01 mixer 12/14 canais com equalizador e efeitos; 02 microfones com fio; 02 pedestais; 02 Microfones com transmissão sem fio com Receptor UHF 2400 frequências	32,00	SERV	380,00	12.160,00



	variáveis em UHF, escolha automática de canais e grupos de frequência, display em LCD com múltiplas funções, memória flash, saída USB e Rede Ethernet, com transmissão de cápsula condensadora ou dinâmica de mão (handheld), com 2400 frequências variáveis em UHF, sincronia automática com receptor, 100mW de RF, visor LCD; 01 microfone olicular; 02 computador/notebook com leitor de DVD; 01 projetor de multimídia; 01 TV LCD 32"; 01 filmadora analógica; 01 máquina digital de no mínimo 7 mega pixels e Um operador disponível para auxiliar nas palestras e eventos que venham ocorrer, incluindo fornecimento de CDs e DVDs com músicas atuais e músicas de fundo, para utilização conforme o tipo de evento.				
TOTAL					34.760,00
Lote: 11 - Lote 011					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Locação de equipamento de som Contendo 2 caixas trapezoidal, 2 alto falantes de 12 polegadas e 2 drivers profissional. 01 mesa de som 4 canais, 1 potência de 3000 watts RMS, 2 microfones (sendo 1 com fio e 1 sem fio e 1 notebook)	8,00	DIARIA	900,00	7.200,00
TOTAL					7.200,00
Lote: 12 - Lote 012					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Locação de equipamento de som Contendo 1 mesa de som de 20 canais analógica, 2 caixas trapezoidal com alto falante de 12 polegadas e 1 drive titânio, 4 caixas de som com alto falante de 15 polegadas para grave, 1 potência de 5000 watts RMS, 4 microfones (sendo 2 com fio e 2 sem fio), 1 notebook	8,00	DIARIA	1.500,00	12.000,00
TOTAL					12.000,00
Lote: 13 - Lote 013					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Locação de equipamento de som Contendo 1 mesa de som de 20 canais digital, 1 potência de 12000 watts, 1 potência de 5000 watts, 1 potência de 3000 watts, 1 potência de 2500 watts, 4 caixas LineArray com 8 auto falantes de 1500 watts RMS, 4 drive titânio, 4 caixas contendo 8 auto falantes 12 polegadas 1500 watts RMS, 20 metros de treliça de alumínio 25, 1 processador digital, 14 microfones (3 sem fio, 1 auricular e 10 com fio), 2 caixas para retorno com 1 falante de 12 e 1 titânio cada caixa, 1 multcabo 30 metros, 2 notebooks	6,00	DIARIA	3.000,00	18.000,00
TOTAL					18.000,00
Lote: 14 - Lote 014					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Locação de canhão de luzes 5000 watts	80,00	DIARIA	50,00	4.000,00
2	Locação de canhão de luzes com efeito de apresentação	80,00	DIARIA	50,00	4.000,00

3	Locação de moving beam 200 R + mesa controladora	80,00	DIARIA	150,00	12.000,00
TOTAL					20.000,00
Lote: 15 - Lote 015					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Locação de projetor de imagem + 1 notebook para apresentações	100,00	HR	400,00	40.000,00
2	Locação de telão 2,80 x 3 m com estrutura de treliça em alumínio acompanha notebook.	100,00	HR	400,00	40.000,00
TOTAL					80.000,00
Lote: 16 - Lote 016					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Locação de treliça de alumínio 25 (por metro)	600,00	M	40,00	24.000,00
TOTAL					24.000,00

1.2 Os serviços, objeto desta contratação, estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho.

1.2.1 Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do Arquivo.esl e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

1.3 Os serviços deverão ter prazo de garantia mínima de **12 (doze) meses**, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

## 2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estruturas temporárias para a realização de eventos, visando atender as ações das Secretarias Municipais.

## 3. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1. Os serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

## 4. MÉTODOS DE FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO

Os equipamentos locados deverão estar no local do evento, devidamente montado e pronto para utilização com antecedência de uma hora da data de realização do evento;

A aceitação dos serviços não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada com relação às especificações divergentes;

As despesas com o transporte correrão por conta da empresa vencedora, assim como a responsabilidade técnica da estrutura montada;

A Contratada deverá fornecer funcionário capacitado para a prestação do serviço, bem como, todo material necessário;

Será de obrigação da Contratada o fornecimento dos equipamentos de Proteção Individual - EPI e de Proteção Coletiva - EPC, aos funcionários que executarão os serviços, de acordo com a legislação vigente, sendo ela responsável pela segurança dos mesmos;



A Contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas diretas e indiretas decorrentes de mão de obra, transporte e deslocamento, materiais e equipamentos correrão pôr conta da

Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros e quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

## 5. VALOR ESTIMADO

- 5.1. O custo estimado total da presente contratação é de **R\$321.600,00 (Trezentos e Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais)**.
- 5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado ou mediante consulta realizada em sites da Internet.

## 6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. Os serviços serão recebidos:
  - a. Para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, ficando a cargo do Departamento solicitante o recebimento provisório, ao qual é conferido o quantitativo e preços, conforme edital e resultado da licitação
  - b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.
- 6.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a execução dos serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada obriga-se a:
  - 7.1.1. Executar os serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;
  - 7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
    - 7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**, o serviço com avarias ou defeitos;
  - 7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
  - 7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos

que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- 7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. A Contratante obriga-se a:

- 8.1.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;
- 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **9. MEDIDAS ACAUTELADORAS**

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **10. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

- 10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização



das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

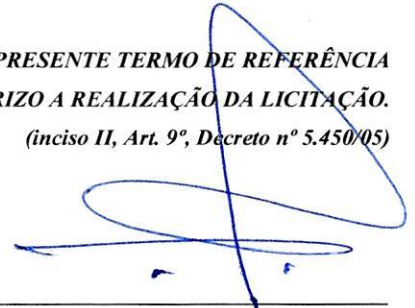
- 11.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, no Decreto nº 3.555 de 2000 e no Decreto nº 5.450, de 2005. Ficará impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no SICAF e no Cadastro de fornecedores deste Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:
- 11.1.1. Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;
  - 11.1.2. Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;
  - 11.1.3. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
  - 11.1.4. Apresentar documentação falsa;
  - 11.1.5. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
  - 11.1.6. Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;
  - 11.1.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
  - 11.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
  - 11.1.9. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
- 11.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PMI, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no item 11.1, conforme detalhado nos itens 11.1.1 ao 11.1.9.
- 11.3. A pena de advertência poderá ser aplicada nos casos previstos no item 11.1, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.
- 11.4. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a PMI poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:
- 11.4.1. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
  - 11.4.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;
  - 11.4.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;
- 11.5. As sanções previstas nos itens 11.1 e 11.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.
- 11.6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela PMI, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 11.2 e 11.3.
- 11.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 11.8. O percentual de multa previsto no item 11.4 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último

caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

- 11.9. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.
- 11.10. Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.
- 11.11. Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.
- 11.12. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Indianópolis, Paraná, em 10/03/2022.

**APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA  
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.**  
(inciso II, Art. 9º, Decreto nº 5.450/05)



**Juliano Trevisan Cordeiro**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**JOSÉ AIRTON GONÇALVES**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



ANEXO II

0 150

Edital de Pregão Presencial Nº 15/2022

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_ portador da Cédula de Identidade Nº. \_\_\_\_\_ e CPF Nº. \_\_\_\_\_, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade de Edital de Pregão Presencial Nº. 15/2022, instaurado por essa Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa \_\_\_\_\_, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de oferecer lances e renunciar ao direito de interposição de recurso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**Identificação e assinatura do representante legal da proponente (com firma reconhecida).**

## ANEXO III

Edital de Pregão Presencial N° 15/2022

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ....., inscrita no CNPJ n° ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade n°..... e do CPF n° ....., DECLARA, especialmente para o Edital de Pregão Presencial N° 15/2022, não ter recebido do Município de Indianópolis ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

**OBS.**

- a. A comissão verificará a situação do fornecedor no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no momento da abertura do ato licitatório, constando seu impedimento a empresa será inabilitada imediatamente.
- b. O mesmo procedimento será adotado no momento do firmamento do Contrato, estando irregular, a empresa vencedora será desclassificada podendo a Comissão de Licitação considerar como vencedor, o fornecedor que apresentou o segundo menor preço.

**OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS ACIMA SÃO REGULAMENTADOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 37/2009 – TCE-PR.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Identificação e assinatura do representante legal da proponente



## ANEXO IV

Edital de Pregão Presencial Nº 15/2022

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À

Prefeitura do Município de Indianópolis/PR

A/C. Comissão de Licitação.

Edital de Pregão Presencial Nº 15/2022

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_, inscrito no CPF \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Identificação e assinatura do representante legal da proponente

0 333

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 15/2022

PROCESSO Nº 33/2022

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº .....e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\*).

Indianópolis, Paraná, XX de XXXXXX de XXXX.

\_\_\_\_\_  
(Identificação e assinatura do responsável legal pela empresa)

(\* ) Se necessário, quando for o caso.



## ANEXO VI

Edital de Pregão Presencial N°. 15/2022

## MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura do Município de Indianópolis/PR

A/C Comissão de Licitação.

Edital de Pregão Presencial N° 15/2022

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(Município), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Identificação e assinatura do representante legal da proponente.

Identificação e assinatura do contador

Obs.: Não deverá estar acondicionada em nenhum dos envelopes e deverá ser entregue ao Pregoeiro no início da sessão de abertura dos envelopes.

030035

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO contendo informações para fins de assinatura do contrato.**

Razão Social da proponente \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_

CNPJ nº \_\_\_\_\_

Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº \_\_\_\_\_

Nº do telefone \_\_\_\_\_ Nº de fax da empresa \_\_\_\_\_

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato** \_\_\_\_\_

Função do representante legal \_\_\_\_\_

Endereço do representante legal \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ Órgão emissor \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

(Município), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Identificação e assinatura do representante legal da proponente



ANEXO VIII

0-3150

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, tenho conhecimento que deverei realizar os serviços somente com Empenho emitido pelos seguintes servidores do município de Indianópolis/PR: Antonia Aparecida de Abreu ou Antonio Carlos da Silva.

Caso realize serviços com Empenho assinado por outro servidor Público fora dos listados neste anexo, fico sob pena de não receber pagamento.

(Município), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Identificação e assinatura do representante legal da proponente

000157

ANEXO IX

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente.  
(Esta declaração deverá ser entregue no momento do Credenciamento, a falta da mesma acarretará na desclassificação da proponente)

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS.  
Comissão Municipal de Licitação  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2022**

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII da Lei 10.520/2002, a empresa \_\_\_\_\_, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2022, cujo objeto é Registro de preços para Contratação de empresa para realização de serviços de locação de estrutura de sonorização e iluminação de eventos de pequeno e médio porte que venham ocorrer no município de Indianópolis, conforme descrição constante do Anexo I.

\_\_\_\_\_ em, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Identificação e assinatura do representante legal da proponente. **(com firma reconhecida)**



ANEXO X

01.00153

**Declaração de Elaboração Independente de Proposta**

**Pregão Presencial 15/2022**

\_\_\_\_\_, como representante devidamente constituído de (CNPJ - RAZÃO SOCIAL doravante denominado NOME FANTASIA), para fins do disposto no Edital do Pregão 15/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial 15/2022 foi elaborada de maneira independente pelo (RAZÃO SOCIAL) e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial 15/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial 15/2022, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial 15/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial 15/2022, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial 15/2022, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial 15/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

(f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial 15/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREF. MUN. DE INDIANOPOLIS antes da abertura oficial das propostas; e

(g) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(Município), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Identificação do representante legal e assinatura (com firma reconhecida)

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO**

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa abaixo assinada participante da licitação número **15/2022**, na modalidade de **Pregão Presencial**, "**RENUNCIA**", como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto à documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.

O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

(Município), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Identificação e assinatura do representante legal da proponente

**Carimbo da empresa**



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

000080

## AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial N.º 15/2022**

O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Pregão designadas pela Portaria 002/2022 e Decreto 001/2022, respectivamente, tornam público que se encontra aberta a licitação pelo Edital na forma de Pregão n.º 15/2022.



**Objeto:** Registro de preços para Contratação de empresa para realização de serviços de locação de estrutura de sonorização e iluminação de eventos de pequeno e médio porte que venham ocorrer no município de Indianópolis.

**DATA E HORÁRIO:** A licitação ocorrerá no dia 29/03/2022 na divisão de compras e licitações, à praça Caramuru, 150 – centro – Paço Municipal, às 14:00 horas.

**INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:** Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 321.600,00 (Trezentos e Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais).

Paço Municipal “14 de Dezembro” de Indianópolis, Estado do Paraná, em 10/03/2022.

 <b>LEONARDO BEUMER CARDOSO</b> <b>PREGOEIRO</b>	 <b>MARCELO RODRIGUES DA SILVA</b> <b>PREGOEIRO</b>
---	--



3.1 - Resultado do Exercício

O Resultado do Exercício apresenta saldo de R\$3.284.877,27 (três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, oitenta e sete reais e vinte e sete centavos).

LEONARDO FOSSI
CONTADOR - CRC PR 0651730-2

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXSANDRO MANOEL DE ORNELAS
CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO DATA EMISSÃO: 07/03/2022 Página: 1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Table with 4 columns: Variação Patrimonial Aumentativa, Meta, Exercício Atual, Exercício Anterior. Includes sub-sections for Impostos, Contribuições, and Transfêrencias.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

Table with 4 columns: Variação Patrimonial Diminutiva, Meta, Exercício Atual, Exercício Anterior. Includes sub-sections for Pessoal e Encargos, Benefícios, and Provisões.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.º 15/2022

O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Pregão designadas pela Portaria 002/2022 e Decreto 001/2022, respectivamente, tornam público que se encontra aberta a licitação pelo Edital na forma de Pregão n.º 15/2022.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para realização de serviços de locação de estrutura de sonorização e iluminação de eventos de pequeno e médio porte que venham ocorrer no município de Indianópolis.

DATA E HORÁRIO: A licitação ocorrerá no dia 29/03/2022 na divisão de compras e licitações, à praça Caramuru, 150 - centro - Praça Municipal, às 14:00 horas.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 321.600,00 (Trezentos e Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais).

Praça Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 10/03/2022.

LEONARDO BEUMER CARDOSO PREGOEIRO
MARCELO RODRIGUES DA SILVA PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
Processo Administrativo Nº 027/2022
TIPO: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEONARDO BEUMER CARDOSO
Data de Publicação: 24/02/2022 11:05:02

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 14/03/2022 09:28:06
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Table with 5 columns: Razo Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Includes classification and desclassified items.

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 14/03/2022 09:28:06
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Table with 5 columns: Razo Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Includes classification and desclassified items.

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 14/03/2022 09:28:07
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Table with 5 columns: Razo Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Includes classification and desclassified items.

Table with 2 columns: Date/Time, Description. Includes HABILITAÇÃO, MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS, EM ADJUDICAÇÃO, ADJUDICADO.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 003

Table with 5 columns: Date/Time, Description, Amount. Includes RECEPÇÃO DE PROPOSTAS, ANÁLISE DE PROPOSTAS, DISPUTA, LANCE, LANCE RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP.

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: TONELADA Marca: Kingpav Modelo: Kingpav
Descrição: Concreto Betuminoso Usinado a Quente Classe C preparado com agregados pétreos, CAP 50/70, modificado e processos de mistura não emulsionados, fornecido à granel

Table with 5 columns: Razo Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Includes classification and desclassified items.

MOVIMENTOS DO LOTE

Table with 5 columns: Date/Time, Description, Amount. Includes PUBLICADO, RECEPÇÃO DE PROPOSTAS, ANÁLISE DE PROPOSTAS, DISPUTA, LANCE, LANCE RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP.

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 003

Table with 5 columns: Date/Time, Description, Amount. Includes RECEPÇÃO DE PROPOSTAS, ANÁLISE DE PROPOSTAS, DISPUTA, LANCE, LANCE RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP.

PREGOEIRO: LEONARDO BEUMER CARDOSO

APRO: ANTONIA APARECIDA DE ABREU



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 019/2022

EMENTA: Fixa alíquota de contribuição para o FAPSEPI - FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE INDIANÓPOLIS e de outras providências.

Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 608 DE 06/05/2020,



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

ANA PAULA AGUILERA 05569823980

**Nome do Empresário**

ANA PAULA AGUILERA

**Nome Fantasia**

INDISOM

**Capital Social**

5.000,00

**Nº da Identidade**

88761740

**Órgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

PR

**CPF**

055.698.239-80

000562

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

24/09/2013

## Números de Registro

**CNPJ**

18.938.435/0001-47

**NIRE**

41-8-0196324-2

## Endereço Comercial

**CEP**

87235-000

**Logradouro**

RUA GENESIO RAMAZOTE

**Número**

26

**Bairro**

JARDIM GUARACI

**Município**

INDIANOPOLIS

**UF**

PR

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

24/09/2013

**Código da Atividade Principal**

77.39-0/99

**Descrição da Atividade Principal**

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

**Código da Atividade Secundária****Descrição da Atividade Secundária**

1 77.21-7/00

Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

2 47.53-9/00

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

3 73.19-0/99

Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>  
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME57622174

Número do Identificador: 00005569823980

**Data de Emissão:**

06/03/2017

00005569823980



000051

**ANA PAULA AGUILERA 05569823980**

**CNPJ Nº 18.938.435/0001-47**

**Rua Genesio Ramazote, 26 - Jardim Guaraci  
CEP 87235-000 - Indianópolis - PR**

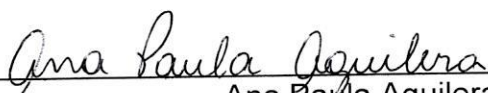
**EDITAL DE PREGÃO Nº 15/2022**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pela presente, credenciamos o Sr. ANTONIO DOS SANTOS MONTEIRO, portador da carteira de identidade nº 4.811.233-1/SSP-PR e CPF Nº 653.921.089-20, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade de EDITAL DE PREGÃO Nº. 15/2022, instaurado por essa Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa ANA PAULA AGUILERA 05569823980, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de oferecer lances e renunciar ao direito de interposição de recurso.

Indianópolis/PR, em 17 de Março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Paula Aguilera  
Representante Legal



**18.938.435/0001-47**

**ANA PAULA AGUILERA**

**RUA GENÉSIO RAMAZOTTI, 26 - JARDIM GUARACI  
87235-000 - INDIANÓPOLIS - PR**

/SERVIÇO DISTRITAL DE INDIANÓPOLIS  
Rua Ivai, nº 164, Centro – Indianópolis-PR.  
Fone: (41) 3674-1344 / E-mail: cartoriomartini@gmail.com

Em Testemunho da verdade , reconheço firma por  
SEMELHANÇA de: ANA PAULA AGUILERA.

Indianópolis, 28 de Março de 2022.

- Bruna Lançoni Gonsalves – Oficial Designada.  
 Rodrigo Campana Leguli – Escrevente Substituto.



000085



**ANA PAULA AGUILERA 05569823980**

**CNPJ N° 18.938.435/0001-47**

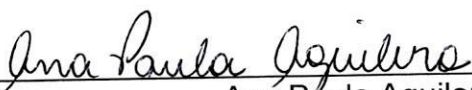
**Rua Genesio Ramazote, 26 - Jardim Guaraci  
CEP 87235-000 - Indianópolis - PR**

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS.  
Comissão Municipal de Licitação  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2022:**

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII da Lei 10.520/2002, a empresa ANA PAULA AGUILERA 05569823980, inscrita no CNPJ nº 18.938.435/0001-47, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2022, cujo objeto é Registro de preços para Contratação de empresa para realização de serviços de locação de estrutura de sonorização e iluminação de eventos de pequeno e médio porte que venham ocorrer no município de Indianópolis,, conforme descrição constante do Anexo I.

Indianópolis/PR, em 28 de Março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Paula Aguilera  
Representante Legal

SERVIÇO DISTRITAL  
DE INDIANÓPOLIS-PR  
FIDELIDADE RECONHECIDA

**18.938.435/0001-47**

**ANA PAULA AGUILERA**

RUA GENÉSIO RAMAZOTI, 26 - JARDIM GUARACI  
87235-000 - INDIANÓPOLIS - PR



000068 A



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANA PAULA AGUILERA 05569823980			Protocolo: PRC2210692471
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41801963242	CNPJ 18.938.435/0001-47	Arquivamento do Ato de Inscrição 24/09/2013	Início de Atividade 24/09/2013
<b>Endereço Completo</b> Rua GENESIO RAMAZOTE, Nº 26, JARDIM GUARACI-Indianópolis/PR- CEP87235-000			
<b>Objeto</b> Servicos de aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador - Locador de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador; Servicos de aluguel de equipamentos recreativos e esportivos - Locador de equipamentos recreativos e esportivos; Servicos de publicidade com utilizacao de alto-falante e sonorizacao em veiculos motorizados ou nao; Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video - Comerciante de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video			
<b>Capital</b> R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			<b>Porte</b> MEI (Micro Empreendedor Individual)
<b>Último Arquivamento</b> Data 24/09/2013	<b>Número</b> M1541125192	<b>Ato/eventos</b> 350 / 350 - ENQUADRAMENTO DE MEI	<b>Situação ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: ANA PAULA AGUILERA</b>		<b>CPF:</b> 055.698.239-80	
<b>Identidade:</b> 88761740		<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	
<b>Estado civil:</b> NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/03/2022, às 13:46:28 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **IK17J3E5**.



PRC2210692471



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

**ANA PAULA AGUILERA 05569823980****CNPJ Nº 18.938.435/0001-47****Rua Genesio Ramazote, 26 - Jardim Guaraci  
CEP 87235-000 - Indianópolis - PR**

Edital De Pregão Presencial Nº 15/2022

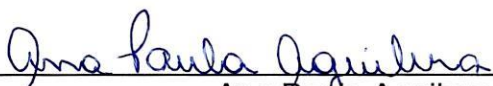
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

À  
Prefeitura do Município de Indianópolis/PR  
A/C Comissão de Licitação.  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

Prezados Senhores,

ANA PAULA AGUILERA, portadora da carteira de identidade nº 8.876.174-0/PR e do CPF nº 055.698.239-80, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente ANA PAULA AGUILERA 05569823980, CNPJ nº 18.938.435/0001-47, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa nos termos da legislação vigente, na condição de MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Indianópolis/PR, 28 de Março de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Ana Paula Aguilera  
Representante Legal

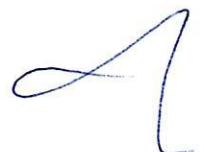
18.938.435/0001-47

ANA PAULA AGUILERA

RUA GENÉSIO RAMAZOTI, 26 - JARDIM GUARACI  
87235-000 - INDIANÓPOLIS - PR

  
\_\_\_\_\_  
Contador

**Escritório Contábil Aguiar**  
Fabiana de Lima Aguiar - Contadora  
CPF 017.308.679-95 - CRC/PR 048911/O-0





000069

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

ENTREGA DOS ENVELOPES: até 29/03/2022 às 14:00h

ABERTURA: 29/03/2022 às 14:00h

ENVELOPE 01 - PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL: ANA PAULA AGUILERA 05569823980

ENDEREÇO: RUA GENESIO RAMAZOTE, 26, JARDIM GUARACI,

INDIANÓPOLIS/PR, CEP 87235-000

FONE/FAX: 44 9709-5062

CNPJ: 18.938.435/0001-47



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.938.435/0001-47 Fornecedor: ANA PAULA AGUILERA 05569823980  
 Endereço: RUA GENESEIO RAMAZOTE 26 - JARDIM GUARACI - Indianópolis/PR - CEP 87235-000  
 Inscrição Estadual: ISENT0 Contador:

E-mail: anapaulaaguilera@gmail.com

Telefone: (44) 99709-5062 Fax:

Celular: (44) 99709-5062

Representante: ANTONIO DOS SANTOS MONTEIRO

CPF: 653.921.089-20

RG: 4.811.233-1

Telefone contador:

Endereço representante: RUA GENESIO RAMAZOTE 26 CASA - JARDIM GUARACI - Indianópolis/PR - CEP 87235-000

Telefone representante: (44) 3674-1238

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 718 - - SICREDI - Indianópolis/PR

Conta: 19698-7

Data de abertura: 15/06/2021

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Serviço de Sonorização de ambiente para a realização de evento, reunião, encontro, ou outros. O serviço se destina para reuniões e encontros em ambiente fechado com público de até 200 pessoas. O serviço compreende a instalação de caixas de som, mesa de som, microfones, devendo ser executados com equipamentos de qualidade que garantem o perfeito desempenho com: Cabeamento para instrumental (no máximo 2) e microfones. Microfones padrão de qualidade shure, senheiser ou similar com no mínimo 2 sem fio e mais 2 com fio. Equipamento de áudio contendo no mínimo: com 2 caixas, mesa behringer, Yamaha, soundcraft, midas, allen&heath (ou superior) com no mínimo 16 canais, processador dbx, dobylike, rta ou superior. O Serviço deve ser executado por técnico de som, o qual deve instalar regular e testar o som antes do evento, deve durante o evento ficar a posto para qualquer regulagem necessária, deve dispor de sistema de musica para sonorização do ambiente. Execução: conforme programação da Secretaria solicitante.	20,00	DIARI	500,00			500,00	10.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 10.000,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Serviço de Sonorização de ambiente para a realização de evento, reunião, encontro, ou outros. O serviço se destina para reuniões e encontros em ambiente fechado com público de até 1000 pessoas. O serviço compreende a instalação de caixas de som, mesa de som, microfones, devendo ser executados com equipamentos de qualidade que garantem o perfeito desempenho com: Cabeamento para instrumental, microfones e projetores. Microfones padrão de qualidade shure, senheiser ou similar com no mínimo 2 sem fio e mais 2 com fio. Equipamento de áudio contendo no mínimo: com 2 caixas sub falante 18" por lado, 3 caixas line por lado, (sistema flay) mesa behringer, Yamaha, soundcraft, midas (ou superior) com no mínimo 16 canais, processador dbx, dobylike, rta ou superior. Montagem em treliças (se necessário). O Serviço deve ser executado por técnico de som, o qual deve instalar regular e testar o som antes do evento, deve durante o evento ficar a posto para qualquer regulagem necessária, deve dispor de sistema de musica para sonorização do ambiente. Execução: conforme programação da Secretaria solicitante.	20,00	DIARI	832,00			832,00	16.640,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 16.640,00

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Serviço de sonorização para som mecânico	8,00	DIARI	1.640,00			1.640,00	13.120,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.938.435/0001-47

Fornecedor : ANA PAULA AGUILERA 05569823980

E-mail: anapaulaaguilera@gmail.com

Endereço : RUA GENESEIO RAMAZOTE 26 - JARDIM GUARACI - Indianópolis/PR - CEP 87235-000

Telefone: (44) 99709-5062 Fax:

Celular: (44) 99709-5062

Inscrição Estadual: ISENT0

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANTONIO DOS SANTOS MONTEIRO

CPF: 653.921.089-20

RG: 4.811.233-1

Endereço representante: RUA GENESIO RAMAZOTE 26 CASA - JARDIM GUARACI - Indianópolis/PR - CEP 87235-000

Telefone representante: (44) 3674-1238

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 718- - SICREDI - Indianópolis/PR

Conta: 19698-7

Data de abertura: 15/06/2021

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Compreende som com cobertura para eventos com publico de até 5.000 pessoas, em ambiente fechado ou aberto. O serviço compreende a instalação de caixas de som, mesa de som, microfones, devendo ser executados com equipamentos de qualidade que garantem o perfeito desempenho com Equipamento: 8 caixas sub, 8 caixas ou mais médias sistema linearray (flay), que garantem projeção a longa distância. Processador dbx dobylike, RTA, ou superior. mesa digital modelos Yamaha, midas, presonos, allen&hearth ou similar. Microfones padrão de qualidade shure, senheiser com no mínimo 4 sem fio e mais 10 com fio. Estrutura de cabeamento para equipamentos CDJ, microfones e instrumentos. Cubo para contra baixo, cubo para guitarra, via com caixa acústica processada (sub, médio, agudo) para baterista e no mínimo quatro auxiliares para palco. Disponibilidade sistema in-ear. (exceto fone) Trelças e cenário em tecido de acordo com o palco. O Serviço deve ser executado por técnico de som, o qual deve instalar regular e testar o som antes do evento, deve durante o evento ficar a posto para qualquer regulagem necessária, deve dispor de sistema de musica para sonorização do ambiente. Execução: conforme programação da Secretaria solicitante.							
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	13.120,00

Lote : 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Locação de equipamento de som de grande porte que atenda eventos no município de Indianópolis, sendo cada equipamento composto por 08 caixas grave 1200 W RMS cada caixa; 06 caixas L3 com 02 auto-falantes (sendo cada caixa composta por 01 corneta profissional e 02 twitters profissionais); 01 potência 5000W RMS de 2 Homos; 01 potência 3000W RMS de 2 Homos; 01 potência 2500W RMS de 2 Homos; 01 potência 2000W RMS de 2 Homos; 01 mesa de 16 canais; 01 mesa de 14 canais; cabo de sinal com 45 metros para ligação entre mesa e som; 01 filmadora; 02 computador/notebook com leitor de DVD; 01 projetor de multimídia; 01 TV LCD 32"; 01 filmadora analógica; 01 máquina digital de no mínimo 7 mega pixels + Um operador disponível para auxiliar nas palestras e eventos que venham ocorrer, incluindo fornecimento de CDs e DVDs com músicas atuais e músicas de fundo, para utilização conforme o tipo de evento. com trelça de alumínio espessura A25	8,00	SERV	1.800,00			1.800,00	14.400,00
002	Sistema de som de grande porte com as seguintes especificações técnicas: - 02 (duas) colunas de som "PA"; - Potencia com no mínimo de 6.000 Watts RMS; - Mesa de som com no mínimo 24 canais; - Equalizador stereo 31 bandas; - Compressor de áudio; - Processador de efeitos; - 02 (dois) microfones sem fio; - 10 (dez) microfones com fio; - 01 (um) notebook; - Sistema de som de	12,00	SERV	1.000,00			1.000,00	12.000,00



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.938.435/0001-47

Fornecedor : ANA PAULA AGUILERA 05569823980

E-mail: anapaulaaguilera@gmail.com

Endereço : RUA GENESEIO RAMAZOTE 26 - JARDIM GUARACI - Indianópolis/PR - CEP 87235-000

Telefone: (44) 99709-5062 Fax:

Celular: (44) 99709-5062

Inscrição Estadual: ISENTO

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANTONIO DOS SANTOS MONTEIRO

CPF: 653.921.089-20

RG: 4.811.233-1

Endereço representante: RUA GENESIO RAMAZOTE 26 CASA - JARDIM GUARACI - Indianópolis/PR - CEP 87235-000

Telefone representante: (44) 3674-1238

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 718- - SICREDI - Indianópolis/PR

Conta: 19698-7

Data de abertura: 15/06/2021

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	palco (02(duas) colunas PA altofalantes de 18", duas colunas de médios graves alto falantes de 12", mesa de som mínimo de 16 canais, 1(um) potencia de 5.000 RMS, 01(um) de 3.000 RMS, 02 (dois) de 2.000 RMS, Sistema de iluminação mínimo de 20.000W, um projetor de multimídia; Um operador disponível para auxiliar nas palestras e eventos que venham ocorrer, incluindo fornecimento de CDs e DVDs com músicas atuais e músicas de fundo, para utilização conforme o tipo de evento.							
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>26.400,00</b>

Lote : 005 Lote 005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Locação de equipamento de som de pequeno porte com as seguintes especificações: 04 Caixas de som amplificadas e processadas 600W RMS cada, com tripé, 01 Mixing Console com no mínimo 12 canais de entrada 04 subgrupos 04 vias auxiliares 04 bandas de equalização filtro de graves, 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF, 04 Microfones com fio, 01 Aparelho de CD player para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico	16,00	DIARI	480,00			480,00	7.680,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>7.680,00</b>

Lote : 006 Lote 006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Locação de equipamento de som de médio porte composto por: de 02 a 04 caixas para som frontal; 01 amplificador 3000W e 01 mixer 12/14 canais com equalizador e efeitos; 04 microfones com fio; 02 pedestais; 02 Microfones com transmissão sem fio com Receptor UHF 2400 frequências variáveis em UHF, escolha automática de canais e grupos de frequência, display em LCD com múltiplas funções, memória flash, saída USB e Rede Ethernet, com transmissão de cápsula condensadora ou dinâmica de mão (handheld), com 2400 frequências variáveis em UHF, sincronia automática com receptor, 100mW de RF, visor LCD; 01 microfone olicular; 02 computador/notebook com leitor de DVD; 01 projetor de multimídia; 01 TVLCD 32"; 01 filmadora analógica; 01 máquina digital de no mínimo 7 mega pixels e Um operador disponível para auxiliar nas palestras e eventos que venham ocorrer, incluindo fornecimento de CDs e DVDs com músicas atuais e músicas de fundo, para utilização conforme o tipo de evento.	20,00	DIARI	350,00			350,00	7.000,00

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 18.938.435/0001-47

Fornecedor: ANA PAULA AGUILERA 05569823980

E-mail: anapaulaaguilera@gmail.com

Endereço: RUA GENESEIO RAMAZOTE 26 - JARDIM GUARACI - Indianópolis/PR - CEP 87235-000

Telefone: (44) 99709-5062 Fax:

Celular: (44) 99709-5062

Inscrição Estadual: ISENT0

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANTONIO DOS SANTOS MONTEIRO

CPF: 653.921.089-20

RG: 4.811.233-1

Endereço representante: RUA GENESIO RAMAZOTE 26 CASA - JARDIM GUARACI - Indianópolis/PR - CEP 87235-000

Telefone representante: (44) 3674-1238

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 718- - SICREDI - Indianópolis/PR

Conta: 19698-7

Data de abertura: 15/06/2021

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 006 Lote 006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE:</b>								<b>7.000,00</b>

Lote: 007 Lote 007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Locação de equipamento de som de grande porte + telão 4,5x3,8m Locação de equipamento de som, que atenda eventos no município de Indianópolis, sendo cada equipamento composto por 08 caixas grave 1200 WRMS cada caixa; 06 caixas L3 com 02 auto-falantes (sendo cada caixa composta por 01 corneta profissional e 02 twitters profissionais); 01 potência 5000WRMS de 2 Homos; 01 potência 3000WRMS de 2 Homos; 01 potência 2500WRMS de 2 Homos; 01 potência 2000WRMS de 2 Homos; 01 mesa de 16 canais; 01 mesa de 14 canais; cabo de sinal com 45 metros para ligação entre mesa e som; 01 filmadora; 02 computador/notebook com leitor de DVD; 01 projetor de multimídia; 01 TVLCD 32"; 01 filmadora analógica; 01 máquina digital de no mínimo 7 mega pixels e um técnico para montagem, 10 microfones com fio; 02 pedestais; 02 Microfones com transmissão sem fio com Receptor UHF 2400 freqüências variáveis em UHF, escolha automática de canais e grupos de freqüência, display em LCD com múltiplas funções, memória flash, saída USB e Rede Ethernet, com transmissão de cápsula condensadora ou dinâmica de mão (handheld), com 2400 freqüências variáveis em UHF, sincronia automática com receptor, 100mW de RF, visor LCD; 01 microfone olicular + Um operador disponível para auxiliar nas palestras e eventos que venham ocorrer, incluindo fornecimento de CDs e DVDs com músicas atuais e músicas de fundo, para utilização conforme o tipo de evento. Com treliça de alumínio espessura A25 para caixa Line	8,00	SERV	2.000,00			2.000,00	16.000,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE:</b>								<b>16.000,00</b>

Lote: 008 Lote 008

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Sistema de som de grande porte com as seguintes especificações técnicas: - 04 (quatro) colunas de som PA; - Potencia com no mínimo 10.000 Watts RMS; - Mesa de som com no mínimo 32 canais; - Equalizador stereo 31 bandas; - Compressor de áudio; - Processador de efeitos; - 02 (dois) microfones sem fio; - 10 (dez) microfones com fio; - 01 (um) notebook; um projetor de multimídia; - Sistema de som de palco (02 (duas) colunas PA alto falantes de 18", duas colunas de médios graves alto falantes de 12", mesa de som mínimo de 16 canais, 01(um) potencia de 5.000 RMS, 01(um) de 3.000 RMS, 02 (dois) de 2.000 RMS, Multicabo 36 vias 50m; - Sistema de iluminação mínimo de 20.000W. Um operador disponível para auxiliar nas palestras e eventos que venham ocorrer, incluindo fornecimento de CDs e DVDs com	8,00	SERV	1.700,00			1.700,00	13.600,00

*[Handwritten signature and stamp]*



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.938.435/0001-47

Fornecedor: ANA PAULA AGUILERA 05569823980

E-mail: anapaulaaguilera@gmail.com

Endereço: RUA GENESEIO RAMAZOTE 26 - JARDIM GUARACI - Indianópolis/PR - CEP 87235-000

Telefone: (44) 99709-5062 Fax:

Celular: (44) 99709-5062

Inscrição Estadual: ISENT0

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANTONIO DOS SANTOS MONTEIRO

CPF: 653.921.089-20

RG: 4.811.233-1

Endereço representante: RUA GENESIO RAMAZOTE 26 CASA - JARDIM GUARACI - Indianópolis/PR - CEP 87235-000

Telefone representante: (44) 3674-1238

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 718- - SICREDI - Indianópolis/PR

Conta: 19698-7

Data de abertura: 15/06/2021

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 008 Lote 008

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	músicas atuais e músicas de fundo, para utilização conforme o tipo de evento.							
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE:</b>								<b>13.600,00</b>

Lote: 009 Lote 009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Locação de equipamento de som de grande porte, telão e locutor Locação de equipamento de som, que atenda eventos no município de Indianópolis, sendo cada equipamento composto por 08 caixas grave 1200 WRMS cada caixa; 06 caixas L3 com 02 auto-falantes (sendo cada caixa composta por 01 corneta profissional e 02 twitters profissionais); 01 potência 5000WRMS de 2 Homos; 01 potência 3000WRMS de 2 Homos; 01 potência 2500WRMS de 2 Homos; 01 potência 2000WRMS de 2 Homos; 01 mesa de 16 canais; 01 mesa de 14 canais; cabo de sinal com 45 metros para ligação entre mesa e som; 01 filmadora; 02 computador/notebook com leitor de DVD; 01 projetor de multimídia; 01 TVLCD 32"; 01 filmadora analógica; 01 máquina digital de no mínimo 7 mega pixels e um técnico para montagem, 10 microfones com fio; 02 pedestais; 02 Microfones com transmissão sem fio com Receptor UHF 2400 frequências variáveis em UHF, escolha automática de canais e grupos de frequência, display em LCD com múltiplas funções, memória flash, saída USB e Rede Ethernet, com transmissão de cápsula condensadora ou dinâmica de mão (handheld), com 2400 frequências variáveis em UHF, sincronia automática com receptor, 100mW de RF, visor LCD; 01 microfone olicular + Um operador disponível para auxiliar nas palestras e eventos que venham ocorrer, incluindo fornecimento de CDs e DVDs com músicas atuais e músicas de fundo, para utilização conforme o tipo de evento; com treliça de alumínio espessura A25	8,00	SERV	1.900,00			1.900,00	15.200,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE:</b>								<b>15.200,00</b>

Lote: 010 Lote 010

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Locação de equipamento de som de pequeno porte contendo: 02 - Caixas Acústicas duas vias 300w Rms com alto-falante de 12" ou 15" e driver de titânio (se possível caixas ativas). Ou similar superior; 02 - Caixas Acústicas duas vias 300w Rms com alto-falante de 12" ou 15" e driver de titânio (se possível caixas ativas) Monitor (retorno). Ou Similar superior; 01 - Amplificador de no mínimo 800w Rms de uso profissional (caso não sejam caixas ativas, ou compatível com as caixas). Ou similar superior; 02 - Tripés para caixas acústicas; 01 - Mesa de som com no mínimo 8 canais (Behringer ou similar superior); 01 - Tocador de CD de uso profissional ou Notebook (Não será aceito tocador de CD ou DVD doméstico); 02 - Microfones Sem Fio Uhf Shure Sm58 ou	20,00	SERV	650,00			650,00	13.000,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.938.435/0001-47 Fornecedor : ANA PAULA AGUILERA 05569823980  
Endereço : RUA GENESEIO RAMAZOTE 26 - JARDIM GUARACI - Indianópolis/PR - CEP 87235-000  
Inscrição Estadual: ISENTO Contador:

E-mail: anapaulaaguilera@gmail.com

Telefone: (44) 99709-5062 Fax: Celular: (44) 99709-5062

Telefone contador:

Representante: ANTONIO DOS SANTOS MONTEIRO CPF: 653.921.089-20 RG: 4.811.233-1

Endereço representante: RUA GENESIO RAMAZOTE 26 CASA - JARDIM GUARACI - Indianópolis/PR - CEP 87235-000

Telefone representante: (44) 3674-1238

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 718- - SICREDI - Indianópolis/PR

Conta: 19698-7

Data de abertura: 15/06/2021

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 010 Lote 010

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	similar superior; 04 - Microfones Com Fio Shure Sm58 ou similar superior; 06 - Pedestais de Miccom cachimbo Locação de equipamento de som de pequeno porte contendo: 02 - Colunas de Som contendo: 2 Caixas (Via Superior) duas ou três vias num total de 1000w Rms cada caixa. Ou Similar Superior; 2 Caixas (via Inferior) Subwoofer com dois alto-falantes de 18" 600w cada, totalizando 1200w Rms cada caixa. Ou Similar Superior; 2 Caixas duas vias, falante 12" ou 15" e driver com 500W monitor. Ou similar superior; 04 - Amplificadores compatíveis com o sistema (para cada via um amplificador); 01 - Rack de Periféricos contendo: 1 Processador/Crossover 3 ou 4 vias Estéreo; * 1 Equalizador 31 vias estéreo; * 1 Compressor estéreo; * 1 Processador de efeitos; * 1 Mesa de Som 12 canais (Behringer ou similar superior); 01 - Tocador de Cd de uso profissional ou Notebook (Não será aceito tocador de CD ou DVD doméstico); 02 - Microfones Sem Fio Uhf (Shure Sm58 ou similar superior); 06 - Microfones Com Fio (Shure Sm58 ou similar superior); 08 - Pedestais de Mic com cachimbo; * Itens que poderão ser substituídos por uma Mesa de Som Digital Yamaha 01V ou similar superior respeitando o número de canais.	8,00	SERV	1.200,00			1.200,00	9.600,00
003	Locação de equipamento de som de pequeno porte para palestra de até 5 horas, composto por: 02 caixas para som frontal; 01 amplificador 3000W e 01 mixer 12/14 canais com equalizador e efeitos; 02 microfones com fio; 02 pedestais; 02 Microfones com transmissão sem fio com Receptor UHF 2400 frequências variáveis em UHF, escolha automática de canais e grupos de frequência, display em LCD com múltiplas funções, memória flash, saída USB e Rede Ethernet, com transmissão de cápsula condensadora ou dinâmica de mão (handheld), com 2400 frequências variáveis em UHF, sincronia automática com receptor, 100mW de RF, visor LCD; 01 microfone olicular; 02 computador/notebook com leitor de DVD; 01 projetor de multimídia; 01 TVLCD 32"; 01 filmadora analógica; 01 máquina digital de no mínimo 7 mega pixels e Um operador disponível para auxiliar nas palestras e eventos que venham ocorrer, incluindo fornecimento de CDs e DVDs com músicas atuais e músicas de fundo, para utilização conforme o tipo de evento.	32,00	SERV	380,00			380,00	12.160,00



PREÇO TOTAL DO LOTE : 34.760,00

Lote : 011 Lote 011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Locação de equipamento de som Contendo 2 caixas trapezoidal, 2 alto falantes de 12 polegadas e 2 drivers profissional. 01	8,00	DIARI	900,00			900,00	7.200,00



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.938.435/0001-47

Fornecedor: ANA PAULA AGUILERA 05569823980

E-mail: anapaulaaguilera@gmail.com

Endereço: RUA GENESEIO RAMAZOTE 26 - JARDIM GUARACI - Indianópolis/PR - CEP 87235-000

Telefone: (44) 99709-5062 Fax:

Celular: (44) 99709-5062

Inscrição Estadual: ISENT0

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANTONIO DOS SANTOS MONTEIRO

CPF: 653.921.089-20

RG: 4.811.233-1

Endereço representante: RUA GENESIO RAMAZOTE 26 CASA - JARDIM GUARACI - Indianópolis/PR - CEP 87235-000

Telefone representante: (44) 3674-1238

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 718 - SICREDI - Indianópolis/PR

Conta: 19698-7

Data de abertura: 15/06/2021

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 011 Lote 011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	mesa de som 4 canais, 1 potência de 3000 watts RMS, 2 microfones (sendo 1 com fio e 1 sem fio e 1 notebook)							
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE:</b>								<b>7.200,00</b>

Lote: 012 Lote 012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Locação de equipamento de som Contendo 1 mesa de som de 20 canais analógica, 2 caixas trapezoidal com alto falante de 12 polegadas e 1 drive titânio, 4 caixas de som com alto falante de 15 polegadas para grave, 1 potência de 5000 watts RMS, 4 microfones (sendo 2 com fio e 2 sem fio), 1 notebook	8,00	DIARI	1.500,00			1.500,00	12.000,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE:</b>								<b>12.000,00</b>

Lote: 013 Lote 013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Locação de equipamento de som Contendo 1 mesa de som de 20 canais digital, 1 potência de 12000 watts, 1 potência de 5000 watts, 1 potência de 3000 watts, 1 potência de 2500 watts, 4 caixas LineArray com 8 auto falantes de 1500 watts RMS, 4 drive titânio, 4 caixas contendo 8 auto falantes 12 polegadas 1500 watts RMS, 20 metros de treliça de alumínio 25, 1 processador digital, 14 microfones (3 sem fio, 1 auricular e 10 com fio), 2 caixas para retorno com 1 falante de 12 e 1 titânio cada caixa, 1 multcab0 30 metros, 2 notebooks	6,00	DIARI	3.000,00			3.000,00	18.000,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE:</b>								<b>18.000,00</b>

Lote: 014 Lote 014

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Locação de canhão de luzes 5000 watts	80,00	DIARI	50,00			50,00	4.000,00
002	Locação de canhão de luzes com efeito de apresentação	80,00	DIARI	50,00			50,00	4.000,00
003	Locação de moving beam 200 R + mesa controladora	80,00	DIARI	150,00			150,00	12.000,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE:</b>								<b>20.000,00</b>

Lote: 015 Lote 015

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Locação de projetor de imagem + 1 notebook para apresentações	100,00	HR	400,00			400,00	40.000,00

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 18.938.435/0001-47 Fornecedor: ANA PAULA AGUILERA 05569823980  
Endereço: RUA GENESEIO RAMAZOTE 26 - JARDIM GUARACI - Indianópolis/PR - CEP 87235-000

E-mail: anapaulaaguilera@gmail.com

Telefone: (44) 99709-5062 Fax:

Celular: (44) 99709-5062

Inscrição Estadual: ISENT0

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANTONIO DOS SANTOS MONTEIRO

CPF: 653.921.089-20

RG: 4.811.233-1

Endereço representante: RUA GENESEIO RAMAZOTE 26 CASA - JARDIM GUARACI - Indianópolis/PR - CEP 87235-000

Telefone representante: (44) 3674-1238

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 718- - SICREDI - Indianópolis/PR

Conta: 19698-7

Data de abertura: 15/06/2021

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 015 Lote 015

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	Locação de telão 2,80 x 3 m com estrutura de treliça em alumínio acompanha notebook.	100,00	HR	400,00			400,00	40.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 80.000,00

Lote: 016 Lote 016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Locação de treliça de alumínio 25 (por metro)	600,00	M	40,00			40,00	24.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 24.000,00

TOTAL DA PROPOSTA: 321.600,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

ANA PAULA AGUILERA 05569823980  
CNPJ: 18.938.435/0001-47

18.938.435/0001-47

ANA PAULA AGUILERA

RUA GENÉSIO RAMAZOTI, 26 - JARDIM GUARACI  
87235-000 - INDIANÓPOLIS - PR



**ANA PAULA AGUILERA 05569823980****CNPJ Nº 18.938.435/0001-47****Rua Genesio Ramazote, 26 - Jardim Guaraci  
CEP 87235-000 - Indianópolis - PR****Declaração de Elaboração Independente de Proposta**

Pregão Presencial 15/2022

ANA PAULA AGUILERA, portadora da carteira de identidade nº 8.876.174-0/PR e do CPF nº 055.698.239-80, abaixo assinado, como representante devidamente constituída de ANA PAULA AGUILERA 05569823980, inscrita no CNPJ nº 18.938.435/0001-47, doravante denominada INDISOM para fins do disposto no Edital do Pregão 15/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial 15/2022 foi elaborada de maneira independente pelo ANA PAULA AGUILERA 05569823980 e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial 15/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial 15/2022, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial 15/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial 15/2022, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial 15/2022, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial 15/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- (f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial 15/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREF. MUN. DE INDIANOPOLIS antes da abertura oficial das propostas; e
- (g) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Indianópolis, 28 de Março de 2022.

18.938.435/0001-47

ANA PAULA AGUILERA

RUA GENÉSIO RAMAZOTI, 26 - JARDIM GUARACI  
87235-000 - INDIANÓPOLIS - PR

Ana Paula Aguilera  
Ana Paula Aguilera  
Representante Legal



*[Handwritten signature]*

/SERVIÇO DISTRITAL DE INDIANÓPOLIS  
Rua Ivai, nº 164, Centro – Indianópolis-PR.  
Fone: (44) 3674-1344 / E-mail: carytoriomartini@gmail.com

Em Testemunho da verdade \_\_\_\_\_, reconheço firma por  
SEMELHANÇA de: ANA PAULA AGUILERA.

Indianópolis, 28 de Março de 2022.

- Bruna Lançoni Gonsalves – Oficial Designada.  
 Rodrigo Campana Leguli – Escrevente Substituto.



000073



000080

**ANA PAULA AGUILERA 05569823980**

**CNPJ Nº 18.938.435/0001-47**

**Rua Genesio Ramazote, 26 - Jardim Guaraci  
CEP 87235-000 - Indianópolis - PR**

À  
Prefeitura do Município de Indianópolis/PR  
A/C Comissão de Licitação.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

Prezados Senhores,

ANA PAULA AGUILERA, portadora da carteira de identidade nº 8.876.174-0/PR e do CPF nº 055.698.239-80, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente ANA PAULA AGUILERA 05569823980, inscrita no CNPJ nº 18.938.435/0001-47, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que no preço ofertado dos serviços apresentados na presente licitação estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação. DECLARO, ainda, que o prazo de garantia dos serviços é de 12 meses.

Indianópolis-PR, em 28 de Março de 2022.

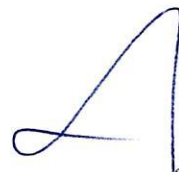
  
\_\_\_\_\_  
Ana Paula Aguilera  
Representante Legal

「18.938.435/0001-47」

ANA PAULA AGUILERA

RUA GENÉSIO RAMAZOTI, 26 - JARDIM GUARACI

「87235-000 - INDIANÓPOLIS - PR」



Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

*ENTREGA DOS ENVELOPES: até 29/03/2022 às 14:00h*

*ABERTURA: 29/03/2022 às 14:00h*

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA**

RAZÃO SOCIAL: Lourival Vitorino de Oliveira

ENDEREÇO: Rua Guaranis, nº 26, centro, Indianópolis-PR

FONE/FAX: 44 9 9748-3844

CNPJ: 17.619.591/0001-82

040081



Declaração de Elaboração Independente de Proposta

000082

Pregão Presencial 15/2022

Lourival Vitorino de Oliveira, como representante devidamente constituído de (CNPJ 17.619.591/0001-82 - Lourival Vitorino de Oliveira doravante denominado Studio Paredão), para fins do disposto no Edital do Pregão 15/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial 15/2022 foi elaborada de maneira independente pelo (Lourival Vitorino de Oliveira) e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial 15/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial 15/2022, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial 15/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial 15/2022, quanto a participar ou não da referida licitação;

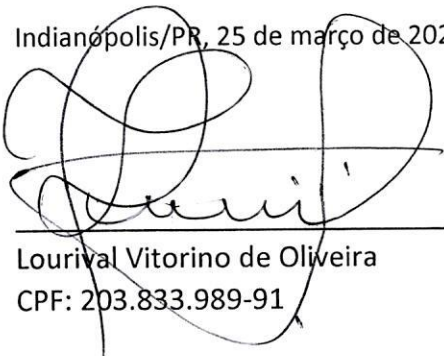
(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial 15/2022, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial 15/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

(f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial 15/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREF. MUN. DE INDIANÓPOLIS antes da abertura oficial das propostas;  
e

(g) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Indianópolis/PR, 25 de março de 2022.

  
Lourival Vitorino de Oliveira  
CPF: 203.833.989-91





000083

/SERVICO DISTRITAL DE INDIANÓPOLIS  
Rua Ivaí, nº 164, Centro – Indianópolis-PR.  
Fone: (44) 3674-1344 / E-mail: cartorionmartini@gmail.com

Em Testemunho da verdade \_\_\_\_\_, reconheço firma por SEMELHANÇA de: LOURIVAL VITORINO DE OLIVEIRA.

Indianópolis, 28 de Março de 2022.

- Bruna Lançoni Gonsalves – Oficial Designada.  
 Rodrigo Campana Leguli – Escrevente Substituto.





# STUDIO PAREDÃO

CNPJ: 17.619.591/0001-82  
Rua Guaranis, nº 26, Centro, Indianópolis/PR  
Contato (44) 9 9748-3844

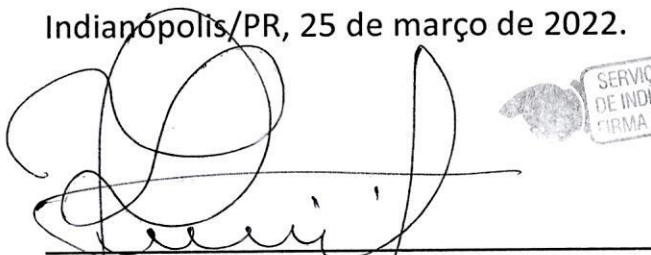
000084

## DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS.  
Comissão Municipal de Licitação  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2022

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII da Lei 10.520/2002, a empresa Lourival Vitorino de Oliveira, CNPJ nº 17.619.591/0001-82, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2022, cujo objeto é Registro de preços para Contratação de empresa para realização de serviços de locação de estrutura de sonorização e iluminação de eventos de pequeno e médio porte que venham ocorrer no município de Indianópolis, conforme descrição constante do Anexo I.

Indianópolis/PR, 25 de março de 2022.

  
Lourival Vitorino de Oliveira  
CPF: 203.833.989-91

Serviço Distrital  
de Indianópolis-PR  
Firma Reconhecida



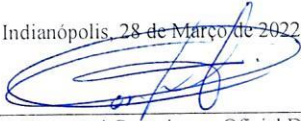


000085

/SERVIÇO DISTRITAL DE INDIANÓPOLIS  
Rua Ivai, nº 164, Centro – Indianópolis-PR.  
Fone: (44) 3674-1344 / E-mail: cartorio@martini@gmail.com

Em Testemunho da verdade , reconheço firma por  
SEMELHANÇA de: LOURIVAL VITORINO DE OLIVEIRA.

Indianópolis, 28 de Março de 2022.



- Bruna Lançoni Gonsalves – Oficial Designada.  
 Rodrigo Campana Leguli – Escrevente Substituto.





## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.619.591/0001-82 Fornecedor: Lourival Vitorino de Oliveira

Endereço: RUA GUARANIS 26 - CENTRO - Indianópolis/PR - CEP 87235-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail: juliaoliveira085@gmail.com

Telefone: 44 997483844 Fax:

Celular: 44 997483844

Representante: Lourival Vitorino de Oliveira

CPF: 203.833.989-91

RG: 14305149

Telefone contador:

Endereço representante: Rua Guarani 26 Casa do bolinha - Centro - Indianópolis/PR - CEP 87235-000

Telefone representante: 44997483844

E-mail representante: juliaoliveira085@gmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 142-2 - Bradesco - Indianópolis/PR

Conta: 533736-4

Data de abertura: 17/07/2019

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Serviço de Sonorização de ambiente para a realização de evento, reunião, encontro, ou outros. O serviço se destina para reuniões e encontros em ambiente fechado com público de até 200 pessoas. O serviço compreende a instalação de caixas de som, mesa de som, microfones, devendo ser executados com equipamentos de qualidade que garantem o perfeito desempenho com: Cabeamento para instrumental (no máximo 2) e microfones. Microfones padrão de qualidade shure, senheiser ou similar com no mínimo 2 sem fio e mais 2 com fio. Equipamento de áudio contendo no mínimo: com 2 caixas, mesa behringer, Yamaha, soundcraft, midas, allen&heath (ou superior) com no mínimo 16 canais, processador dbx, doby like, rta ou superior. O Serviço deve ser executado por técnico de som, o qual deve instalar regular e testar o som antes do evento, deve durante o evento ficar a posto para qualquer regulagem necessária, deve dispor de sistema de musica para sonorização do ambiente. Execução: conforme programação da Secretaria solicitante.	20,00	DIARI	500,00			485,00	9.700,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 9.700,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote: 005 Lote 005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Locação de equipamento de som de pequeno porte com as seguintes especificações: 04 Caixas de som amplificadas e processadas 600W RMS cada, com tripé, 01 Mixing Console com no mínimo 12 canais de entrada 04 subgrupos 04 vias auxiliares 04 bandas de equalização filtro de graves, 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF, 04 Microfones com fio, 01 Aparelho de CD player para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico	16,00	DIARI	480,00			430,00	6.880,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 6.880,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.619.591/0001-82

Fornecedor: Lourival Vitorino de Oliveira

E-mail: juliaoliveira085@gmail.com

Endereço: RUA GUARANIS 26 - CENTRO - Indianópolis/PR - CEP 87235-000

Telefone: 44 997483844 Fax:

Celular: 44 997483844

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Lourival Vitorino de Oliveira

CPF: 203.833.989-91

RG: 14305149

Endereço representante: Rua Guarani 26 Casa do bolinha - Centro - Indianópolis/PR - CEP 87235-000

Telefone representante: 44997483844

E-mail representante: juliaoliveira085@gmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 142-2 - Bradesco - Indianópolis/PR

Conta: 533736-4

Data de abertura: 17/07/2019

Lote: 010 Lote 010

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Locação de equipamento de som de pequeno porte contendo: 02 - Caixas Acústicas duas vias 300w Rms com alto-falante de 12" ou 15" e driver de titânio (se possível caixas ativas). Ou similar superior; 02 - Caixas Acústicas duas vias 300w Rms com alto-falante de 12" ou 15" e driver de titânio (se possível caixas ativas) Monitor (retorno). Ou Similar superior; 01 - Amplificador de no mínimo 800w Rms de uso profissional (caso não sejam caixas ativas, ou compatível com as caixas). Ou similar superior; 02 - Tripés para caixas acústicas; 01 - Mesa de som com no mínimo 8 canais (Behringer ou similar superior); 01 - Tocador de CD de uso profissional ou Notebook (Não será aceito tocador de CD ou DVD doméstico); 02 - Microfones Sem Fio Uhf Shure Sm58 ou similar superior; 04 - Microfones Com Fio Shure Sm58 ou similar superior; 06 - Pedestais de Mic com cachimbo	20,00	SERV	650,00			640,00	12.800,00
003	Locação de equipamento de som de pequeno porte para palestra de até 5 horas, composto por: 02 caixas para som frontal; 01 amplificador 3000W e 01 mixer 12/14 canais com equalizador e efeitos; 02 microfones com fio; 02 pedestais; 02 Microfones com transmissão sem fio com Receptor UHF 2400 frequências variáveis em UHF, escolha automática de canais e grupos de frequência, display em LCD com múltiplas funções, memória flash, saída USB e Rede Ethernet, com transmissão de cápsula condensadora ou dinâmica de mão (handheld), com 2400 frequências variáveis em UHF, sincronia automática com receptor, 100mW de RF, visor LCD; 01 microfone oicular; 02 computador/notebook com leitor de DVD; 01 projetor de multimídia; 01 TV LCD 32"; 01 filmadora analógica; 01 máquina digital de no mínimo 7 mega pixels e Um operador disponível para auxiliar nas palestras e eventos que venham ocorrer, incluindo fornecimento de CDs e DVDs com músicas atuais e músicas de fundo, para utilização conforme o tipo de evento.	32,00	SERV	380,00			370,00	11.840,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 24.640,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

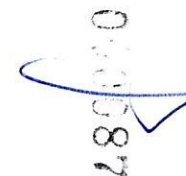
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 41.220,00



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 17.619.591/0001-82 Fornecedor: Lourival Vitorino de Oliveira  
Endereço: RUA GUARANIS 26 - CENTRO - Indianópolis/PR - CEP 87235-000

E-mail: juliaoliveira085@gmail.com

Inscrição Estadual:

Telefone: 44 997483844 Fax:

Celular: 44 997483844

Contador:

Telefone contador:

Representante: Lourival Vitorino de Oliveira

CPF: 203.833.989-91

RG: 14305149

Endereço representante: Rua Guarani 26 Casa do bolinha - Centro - Indianópolis/PR - CEP 87235-000

Telefone representante: 44997483844

E-mail representante: juliaoliveira085@gmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 142-2 - Bradesco - Indianópolis/PR

Conta: 533736-4

Data de abertura: 17/07/2019

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

*Lourival Vitorino de Oliveira*

Lourival Vitorino de Oliveira  
CNPJ: 17.619.591/0001-82

*[Handwritten signature]*

0000085  
*[Handwritten mark]*

# STUDIO PAREDÃO

CNPJ: 17.619.591/0001-82  
Rua Guaranis, nº 26, Centro, Indianópolis/PR  
Contato (44) 9 9748-3844

000080

## DECLARAÇÃO

Pela presente, declaro (amos) que a empresa Studio Paredão - Lourival Vitorino de Oliveira, CNPJ nº 17.619.591/0001-82, situada na rua Guaranis, nº 26, na cidade de Indianópolis, Estado do Paraná, que no preço ofertado está incluso todos os insumos que compõe, tais como as despesas como mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2022.

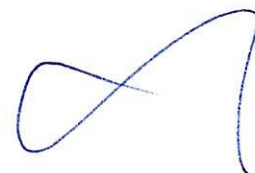
Indianópolis/PR, 25 de março de 2022.

Lourival Vitorino de Oliveira

Lourival Vitorino de Oliveira

Representante legal

CPF: 203.833.989-91





000090

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

ENTREGA DOS ENVELOPES: até 29/03/2022 às 14:00h

ABERTURA: 29/03/2022 às 14:00h

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ANA PAULA AGUILERA 05569823980

ENDEREÇO: RUA GENESIO RAMAZOTE, 26, JARDIM GUARACI,  
INDIANÓPOLIS/PR, CEP 87235-000

FONE/FAX: 44 9709-5062

CNPJ: 18.938.435/0001-47

## ÍNDICE

CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.....	1/18
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCEPAR.....	2/18
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CNPJ.....	3/18
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.....	4/18
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL.....	5/18
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS.....	6/18
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.....	7/18
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.....	8/18
01 ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	9/18
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	10/18
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.....	11/18
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO.....	12/18
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.....	13/18
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS.....	14/18
TERMO DE RESPONSABILIDADE.....	15/18
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELOS VICIOS E DANOS DECORRENTES DO SERVIÇO.....	16/18
DECLARAÇÃO QUE NÃO EXISTE EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS, SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EXERCENDO FUNÇÃO DE GERÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO OU TOMADA DE DECISÃO.....	17/18
TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO.....	18/18





1/18

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

ANA PAULA AGUILERA 05569823980

**Nome do Empresário**

ANA PAULA AGUILERA

**Nome Fantasia**

INDISOM

**Capital Social**

5.000,00

**Nº da Identidade**

88761740

**Órgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

PR

**CPF**

055.698.239-80

000092

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

24/09/2013

## Números de Registro

**CNPJ**

18.938.435/0001-47

**NIRE**

41-8-0196324-2

## Endereço Comercial

**CEP**

87235-000

**Logradouro**

RUA GENESIO RAMAZOTE

**Número**

26

**Bairro**

JARDIM GUARACI

**Município**

INDIANOPOLIS

**UF**

PR

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

24/09/2013

**Código da Atividade Principal**

77.39-0/99

**Descrição da Atividade Principal**

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

**Código da Atividade Secundária****Descrição da Atividade Secundária**

1 77.21-7/00

Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

2 47.53-9/00

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

3 73.19-0/99

Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.



2/18



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



000094

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANA PAULA AGUILERA 05569823980			Protocolo: PRC2210692471
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41801963242	CNPJ 18.938.435/0001-47	Arquivamento do Ato de Inscrição 24/09/2013	Início de Atividade 24/09/2013
<b>Endereço Completo</b> Rua GENESIO RAMAZOTE, Nº 26, JARDIM GUARACI-Indianópolis/PR- CEP87235-000			
<b>Objeto</b> Servicos de aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador - Locador de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador; Servicos de aluguel de equipamentos recreativos e esportivos - Locador de equipamentos recreativos e esportivos; Servicos de publicidade com utilizacao de alto-falante e sonorizacao em veiculos motorizados ou nao; Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video - Comerciante de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video			
<b>Capital</b> R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			<b>Porte</b> MEI (Micro Empreendedor Individual)
<b>Último Arquivamento</b> Data 24/09/2013	<b>Número</b> M1541125192	<b>Ato/eventos</b> 350 / 350 - ENQUADRAMENTO DE MEI	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: ANA PAULA AGUILERA</b>		<b>CPF:</b> 055.698.239-80	
<b>Identidade:</b> 88761740		<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	
<b>Estado civil:</b> NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/03/2022, às 13:46:28 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código IK17J3E5.



PRC2210692471



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

090095

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.938.435/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/2013
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA AGUILERA 05569823980		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INDISOM	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R GENESIO RAMAZOTE	NÚMERO 26	COMPLEMENTO *****
CEP 87.235-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GUARACI	MUNICÍPIO INDIANOPOLIS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO anapaulaaguillera@gmail.com	
TELEFONE (44) 8443-1569		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2022 às 14:52:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

4/18  
000096

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA PAULA AGUILERA 05569823980  
CNPJ: 18.938.435/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:56:39 do dia 17/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2022.

Código de controle da certidão: **7B93.B5A6.6ECB.4A3E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

5/18

000097

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026368321-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.938.435/0001-47**

Nome: **ANA PAULA AGUILERA 05569823980**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





7/18

Voltar

Imprimir

0,0099



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.938.435/0001-47  
**Razão Social:** ANA PAULA AGUILERA 05569823980  
**Endereço:** RUA GENESIO RAMAZOTE 26 / JARDIM GUARACI / INDIANOPOLIS / PR / 87235-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2022 a 15/04/2022

**Certificação Número:** 2022031701311471537969

Informação obtida em 17/03/2022 15:14:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



007/100

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANA PAULA AGUILERA 05569823980 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.938.435/0001-47  
Certidão n°: 8817163/2022  
Expedição: 17/03/2022, às 15:15:33  
Validade: 13/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA PAULA AGUILERA 05569823980 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.938.435/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de uma única letra 'A' estilizada.

Assinatura manuscrita em azul, com o nome 'Ana Paula Aguilera' escrito de forma cursiva.

9/18

**ANTONIO DOS SANTOS MONTEIRO 65392108920**

CNPJ N° 15.394.311/0001-50

Avenida Tupinambás, 582 – Centro – Fone (44) 3674-1238  
CEP 87235-000 - Indianópolis - PR

002101

**ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**ANTONIO DOS SANTOS MONTEIRO 65392108920**, microempreendedor individual inscrito no CNPJ nº 15.394.311/0001-50, com sede à Avenida Tupinambás, 582, Centro, na cidade de Indianópolis-PR, CEP 87.235-000, por intermédio de seu titular e representante legal Sr. ANTONIO DOS SANTOS MONTEIRO, inscrito no CPF nº 653.921.089-20, portador do RG nº 4.811.233-1/PR, declara para os devidos fins, que a Microempreendedor Individual ANA PAULA AGUILERA 05569823980, CNPJ sob nº 18.938.435/0001-47, com sede à Rua Genesio Ramazote, 26, Jardim Guaraci, CEP 87.235-000 na cidade de Indianópolis/PR, efetua a esta empresa prestação de **realização de serviços de locação de estrutura de sonorização e iluminação de eventos de pequeno e médio porte**, dentro dos prazos e termos contratados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Indianópolis-PR, em 24 de Março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Antonio dos Santos Monteiro  
Representante Legal

**15.394.311/0001-50**

**ANTONIO DOS SANTOS MONTEIRO**

**AV TUPINAMBÁS, 582 - CENTRO  
87235-000 - INDIANÓPOLIS - PR**




10/18

000102

**ANA PAULA AGUILERA 05569823980**

**CNPJ N° 18.938.435/0001-47**

**Rua Genesio Ramazote, 26 - Jardim Guaraci  
CEP 87235-000 - Indianópolis - PR**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2022

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

A microempreendedora individual ANA PAULA AGUILERA 05569823980, inscrita no CNPJ nº 18.938.435/0001-47, por intermédio de sua titular e representante legal a Srª. ANA PAULA AGUILERA, portadora da carteira de identidade nº 8.876.174-0/PR e do CPF nº 055.698.239-80, DECLARA, como responsável técnico pela execução dos serviços de locação de estrutura de sonorização e iluminação de eventos de pequeno e médio porte, o Sr. ANTONIO DOS SANTOS MONTEIRO, inscrito no CPF nº 653.921.089-20 e portador do RG nº 4.811.233-1/PR. DECLARA ainda, que em se tratando de contratação de serviços com o Município de Indianópolis, o responsável técnico não será substituído sem autorização expressa do contratante.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Indianópolis-PR, em 28 de Março de 2022.

*Ana Paula Aguilera*

Ana Paula Aguilera  
Microempreendedora Individual

8.938.435/0001-47

ANA PAULA AGUILERA

RUA GENÉSIO RAMAZOTI, 26 - JARDIM GUARACI  
87235-000 - INDIANÓPOLIS - PR

*Antonio dos Santos Monteiro*

Antonio dos Santos Monteiro  
Responsável Técnico

*[Handwritten signature]*

11/18

**ANA PAULA AGUILERA 05569823980**

00013

**CNPJ Nº 18.938.435/0001-47**

**Rua Genesio Ramazote, 26 - Jardim Guaraci  
CEP 87235-000 - Indianópolis - PR**

EDITAL DE PREGÃO Nº 15/2022

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS  
NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE  
FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À  
Prefeitura do Município de Indianópolis/PR  
A/C. Comissão de Licitação.  
EDITAL DE PREGÃO Nº 15/2022

Prezados Senhores,

ANA PAULA AGUILERA, portadora da carteira de identidade nº 8.876.174-0/PR e do CPF nº 055.698.239-80, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente ANA PAULA AGUILERA 05569823980, CNPJ nº 18.938.435/0001-47, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Indianópolis/PR, 28 de Março de 2022.

*Ana Paula Aguilera*

Ana Paula Aguilera  
Representante Legal

**18.938.435/0001-47**

**ANA PAULA AGUILERA**

**RUA GENÉSIO RAMAZOTI, 26 - JARDIM GUARACI  
87235-000 - INDIANÓPOLIS - PR**



12/18

**ANA PAULA AGUILERA 05569823980**

**CNPJ N° 18.938.435/0001-47**

**Rua Genesio Ramazote, 26 - Jardim Guaraci  
CEP 87235-000 - Indianópolis - PR**

000104  
*[Handwritten signature]*

**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE  
ASSINATURA DO CONTRATO**

Razão Social da proponente: ANA PAULA AGUILERA 05569823980

Endereço: Rua Genesio Ramazote, 26

Bairro: Jardim Guaraci - CEP: 87235-000

Cidade: Indianópolis - Estado: Paraná

CNPJ nº 18.938.435/0001-47

Inscrição Estadual: Isento

Inscrição Municipal/ISS – Alvará nº 067/2022

Nº telefone (44) 9 9709-5062

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: ANA PAULA  
AGUILERA

Função do representante legal: Responsável Legal

Endereço do representante legal: Rua Genesio Ramazote, 26 - Indianópolis-PR

RG nº 8.876.174-0 - Órgão Emissor: SSP/PR

CPF nº 055.698.239-80

Indianópolis-PR, 28 de Março de 2022.

*Ana Paula Aguilera*  
Ana Paula Aguilera **18.938.435/0001-47**  
Representante Legal

**ANA PAULA AGUILERA**

**RUA GENÉSIO RAMAZOTTI, 26 - JARDIM GUARACI  
87235-000 - INDIANÓPOLIS - PR**



13/18

000105

**ANA PAULA AGUILERA 05569823980**

**CNPJ Nº 18.938.435/0001-47**

**Rua Genesio Ramazote, 26 - Jardim Guaraci  
CEP 87235-000 - Indianópolis - PR**


EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ANA PAULA AGUILERA 05569823980, inscrita no CNPJ nº 18.938.435/0001-47, por intermédio de sua titular e representante legal a Sr<sup>a</sup>. ANA PAULA AGUILERA, portadora da carteira de identidade nº 8.876.174-0/PR e do CPF nº 055.698.239-80, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO Nº 15/2022, não ter recebido do Município de Indianópolis ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Indianópolis-PR, em 28 de Março de 2022.



Ana Paula Aguilera  
Representante Legal

18.938.435/0001-47

ANA PAULA AGUILERA

RUA GENÉSIO RAMAZOTTI, 26 - JARDIM GUARACI

87235-000 - INDIANÓPOLIS - PR



14/18

0001/06

**ANA PAULA AGUILERA 05569823980**

**CNPJ Nº 18.938.435/0001-47**

**Rua Genesio Ramazote, 26 - Jardim Guaraci  
CEP 87235-000 - Indianópolis - PR**

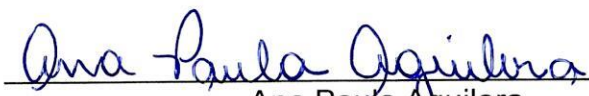
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 15/2022  
PROCESSO Nº 33/2022

## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

ANA PAULA AGUILERA 05569823980, inscrita no CNPJ nº 18.938.435/0001-47, por intermédio de sua titular e representante legal a Srª. ANA PAULA AGUILERA, portadora da carteira de identidade nº 8.876.174-0/PR e do CPF nº 055.698.239-80, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.


Indianópolis-PR, em 28 de Março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Paula Aguilera  
Representante Legal

「18.938.435/0001-47」

ANA PAULA AGUILERA

RUA GENÉSIO RAMAZOTI, 26 - JARDIM GUARACI  
「87235-000 - INDIANÓPOLIS - PR」



15/18

000107

**ANA PAULA AGUILERA 05569823980**

**CNPJ Nº 18.938.435/0001-47**

**Rua Genesio Ramazote, 26 - Jardim Guaraci  
CEP 87235-000 - Indianópolis - PR**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, ANA PAULA AGUILERA, portadora da carteira de identidade nº 8.876.174-0/PR e do CPF nº 055.698.239-80, abaixo assinado, tenho conhecimento que deverei realizar os serviços somente com Empenho emitido pelos seguintes servidores do município de Indianópolis/PR: Antonia Aparecida de Abreu ou Antonio Carlos da Silva.

Caso realize serviços com Empenho assinado por outro servidor Público fora dos listados neste anexo, fico sob pena de não receber pagamento.

Indianópolis, 28 de Março de 2022

*Ana Paula Aguilera*

Ana Paula Aguilera  
Representante Legal

**18.938.435/0001-47**

**ANA PAULA AGUILERA**

**RUA GENÉSIO RAMAZOTI, 26 - JARDIM GUARACI  
87235-000 - INDIANÓPOLIS - PR**

*Ana Paula Aguilera*



000108

**ANA PAULA AGUILERA 05569823980**

**CNPJ Nº 18.938.435/0001-47**

**Rua Genesio Ramazote, 26 - Jardim Guaraci  
CEP 87235-000 - Indianópolis - PR**

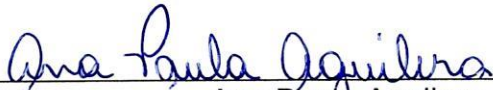
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELOS VÍCIOS E DANOS  
DECORRENTES DO SERVIÇO**

À  
Prefeitura do Município de INDIANÓPOLIS/PR  
A/C Comissão de Licitação  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

Prezados Senhores,

A microempreendedora individual ANA PAULA AGUILERA 05569823980, inscrita no CNPJ nº 18.938.435/0001-47, por intermédio de sua titular e representante legal a Sr<sup>a</sup>. ANA PAULA AGUILERA, portadora da carteira de identidade nº 8.876.174-0/PR e do CPF nº 055.698.239-80, DECLARA, para fins do disposto nos artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), que se responsabiliza por vícios e danos decorrentes dos serviços ofertados em sua proposta no procedimento licitatório sob a modalidade de Edital de Pregão Presencial Nº. 15/2022, instaurado por essa Prefeitura.

Indianópolis-PR, em 28 de Março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Paula Aguilera  
Representante Legal

18.938.435/0001-47

ANA PAULA AGUILERA

RUA GENÉSIO RAMAZOTI, 26 - JARDIM GUARACI  
87235-000 - INDIANÓPOLIS - PR


**ANA PAULA AGUILERA 05569823980**

000109

**CNPJ Nº 18.938.435/0001-47**

**Rua Genesio Ramazote, 26 - Jardim Guaraci**

**CEP 87235-000 - Indianópolis - PR**

**E-mail: anapaulaaguilera@gmail.com | Fone: (44) 9 9709-50629**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EXISTE EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS,  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EXERCENDO FUNÇÃO DE GERÊNCIA,  
ADMINISTRAÇÃO OU TOMADA DE DECISÃO**

À  
Prefeitura do Município de INDIANÓPOLIS/PR  
A/C Comissão de Licitação  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

Prezados Senhores,

A empresa ANA PAULA AGUILERA 05569823980, microempreendedora individual inscrita no CNPJ nº 18.938.435/0001-47, por intermédio de sua titular e representante legal a Srª. ANA PAULA AGUILERA, portadora da carteira de identidade nº 8.876.174-0/PR e do CPF nº 055.698.239-80, DECLARA para os fins devidos, que não existe em seu quadro de titulares/sócios ou empregados, servidores públicos municipais, exercendo função de gerência, administração ou tomada de decisão.

Indianópolis-PR, em 28 de Março de 2022.

*Ana Paula Aguilera*

Ana Paula Aguilera  
Representante Legal

18.938.435/0001-47

ANA PAULA AGUILERA

RUA GENÉSIO RAMAZOTI, 26 - JARDIM GUARACI

87235-000 - INDIANÓPOLIS - PR

*[Handwritten signature]*

18/18

000110

**ANA PAULA AGUILERA 05569823980**

**CNPJ Nº 18.938.435/0001-47**

**Rua Genesio Ramazote, 26 - Jardim Guaraci  
CEP 87235-000 - Indianópolis - PR**

**À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO**

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa abaixo assinada participante da licitação número **15/2022**, na modalidade de **Pregão Presencial**, **“RENUNCIA”**, como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto à documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.

O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais

Indianópolis/PR, 17 de Março de 2022.

*Ana Paula Aguilera*

Ana Paula Aguilera  
Representante Legal

18.938.435/0001-47

ANA PAULA AGUILERA

RUA GENÉSIO RAMAZOTI, 26 - JARDIM GUARACI  
87235-000 - INDIANÓPOLIS - PR

*[Handwritten signature]*



Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

*ENTREGA DOS ENVELOPES: até 29/03/2022 às 14:00h*

*ABERTURA: 29/03/2022 às 14:00h*

**ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL: Lourival Vitorino de Oliveira

ENDEREÇO: Rua Guaranis, nº 26, centro, Indianópolis-PR

FONE/FAX: 44 9 9748-3844

CNPJ: 17.619.591/0001-82

000111

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



000112

## Empresário(a)

**Nome Civil**  
LOURIVAL VITORINO DE OLIVEIRA

**CPF**  
203.833.989-91

**CNPJ**  
17.619.591/0001-82

**Data de Abertura**  
21/02/2013

**Nome Empresarial**  
LOURIVAL VITORINO DE OLIVEIRA 20383398991

**Nome Fantasia**  
STUDIO PAREDAO

**Capital Social**  
10.000,00

**Situação Cadastral Vigente**  
ATIVA

**Data da Situação Cadastral**  
21/02/2013

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
87235-000	RUA GUARANIS	26
Bairro	Município	UF
CENTRO	INDIANOPOLIS	PR

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	21/02/2013	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente

### Atividade Principal (CNAE)

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

A blue ink signature, appearing to be 'Oliveira', is written over a large, stylized blue letter 'A'.

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.619.591/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2013
NOME EMPRESARIAL LOURIVAL VITORINO DE OLIVEIRA 20383398991		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STUDIO PAREDAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R GUARANIS	NÚMERO 26	COMPLEMENTO *****
CEP 87.235-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO INDIANOPOLIS
UF PR		TELEFONE (44) 3674-1176
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/03/2022 às 13:24:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

7  
Oliveira

000115



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOURIVAL VITORINO DE OLIVEIRA 20383398991  
CNPJ: 17.619.591/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:54:36 do dia 22/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/04/2022.

Código de controle da certidão: **E174.EE86.9A37.EC2D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000115

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026403458-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.619.591/0001-82  
Nome: **LOURIVAL VITORINO DE OLIVEIRA 20383398991**  
**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**Município de Indianópolis**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND Nº 88/2022**

000117

**Tipo:** TRIBUTOS MUNICIPAIS (PESSOA)

**Certidão Referente à PESSOA  
JURÍDICA**

**Contribuinte:** LOURIVAL VITORINO DE OLIVEIRA  
203.833.989-91

**CNPJ:** 17.619.591/0001-82

**Endereço:** RUA GUARANIS

**Nº:** 26

**Bairro:** CENTRO

**Complemento:**

**Data de Expedição:** 28/03/2022

**Validade:** 27/05/2022

**Nº de** 4974.E431.7D9B.C2E6.5172.8441.

**Autenticidade:** B311.13CC.

CERTIFICA, atendente ao pedido constante no requerimento acima protocolado, e de conformidade com as informações prestadas pelo Sistema de Administração Tributária, que o contribuinte acima identificado encontra-se em dia com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, com referência a Impostos e Taxas.

Ressalvando-se, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar, a qualquer tempo, as Dívidas do requerente, que por ventura venham a ser apuradas.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão emitida em 28/03/2022.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada nas Centrais de Atendimento ao Cidadão ou Portal do Cidadão.

**Observações:**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.619.591/0001-82**Razão Social:** LOURIVAL VITORINO DE OLIVEIRA 20383398991**Endereço:** RUA GUARANIS 26 / CENTRO / INDIANOPOLIS / PR / 87235-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/03/2022 a 22/04/2022**Certificação Número:** 2022032408170268306721

Informação obtida em 25/03/2022 14:03:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOURIVAL VITORINO DE OLIVEIRA 20383398991 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.619.591/0001-82  
Certidão nº: 9675493/2022  
Expedição: 25/03/2022, às 14:05:55  
Validade: 21/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOURIVAL VITORINO DE OLIVEIRA 20383398991 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.619.591/0001-82, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, Lourival Vitorino de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 203.833.989-91, declaro para devidos fins, que sou responsável técnico pelos serviços prestados na empresa: Studio Paredão (Lourival Vitorino de Oliveira), CNPJ sob nº 17.619.591/0001-82, situada na rua Guaranis, nº 26, na cidade de Indianópolis, Estado do Paraná.

Indianópolis, 25 de março de 2022,

Lourival Vitorino de Oliveira

Lourival Vitorino de Oliveira

CPF: 203.833.989-91



## Edital de Pregão Presencial Nº 15/2022

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE  
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À  
Prefeitura do Município de Indianópolis/PR  
A/C. Comissão de Licitação.  
Edital de Pregão Presencial Nº 15/2022

Prezados Senhores,

Lourival Vitorino de Oliveira, inscrito no CPF 203.833.989-91, portador do RG 14305149, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, Lourival Vitorino de Oliveira, CNPJ 17.619.591/0001-82, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

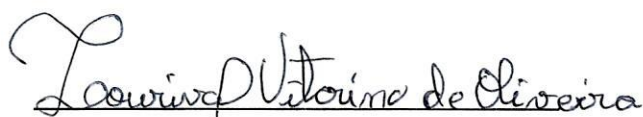
Indianópolis/PR, 25 de março de 2022.

  
Lourival Vitorino de Oliveira  
Lourival Vitorino de Oliveira  
CPF 203.833.989-91



**DECLARAÇÃO contendo informações para fins de assinatura do contrato.****Razão Social da proponente:** Lourival Vitorino de Oliveira**Endereço:** Rua Guaranis, nº 26**Bairro:** Centro**CEP:** 87.235-000**Cidade:** Indianópolis**Estado:** Paraná**CNPJ nº:** 17.619.591/0001-82**Inscrição Estadual nº:** isento**Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº:** isento**Nº do telefone:** 44 9 9748-3844**Nº de fax da empresa:** 44 9 9748-3844**Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato:** Lourival Vitorino de Oliveira**Função do representante legal:** responsável técnico**Endereço do representante legal:** Rua Guaranis, nº 26, Indianópolis-PR**RG nº:** 14305149**Órgão emissor:** SSP**CPF nº:** 203.833.989-91

Indianópolis/PR, 25 de março de 2022.



Lourival Vitorino de Oliveira

CPF: 203.833.989-91





## Edital de Pregão Presencial Nº 15/2022

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Lourival Vitorino de Oliveira, inscrita no CNPJ nº 17.619.591/0001-82, por intermédio de seu representante legal o Sr. Lourival Vitorino de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 14305149 e do CPF nº 203.833.989-91, DECLARA, especialmente para o Edital de Pregão Presencial Nº 15/2022, não ter recebido do Município de Indianópolis ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

OBS.

a. A comissão verificará a situação do fornecedor no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no momento da abertura do ato licitatório, constando seu impedimento a empresa será inabilitada imediatamente.

b. O mesmo procedimento será adotado no momento do firmamento do Contrato, estando irregular, a empresa vencedora será desclassificada podendo a Comissão de Licitação considerar como vencedor, o fornecedor que apresentou o segundo menor preço.

OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS ACIMA SÃO REGULAMENTADOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 37/2009 – TCE-PR.

Indianópolis/PR, 25 de março de 2022.

*Lourival Vitorino de Oliveira*

Lourival Vitorino de Oliveira

CPF: 203.833.989-91

*[Handwritten signature]*

# STUDIO PAREDÃO

CNPJ: 17.619.591/0001-82  
Rua Guaranis, nº 26, Centro, Indianópolis/PR  
Contato (44) 9 9748-3844

000124

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Pregão Nº 15/2022  
PROCESSO Nº 33/2022

## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

Lourival Vitorino de Oliveira, inscrita no CNPJ nº 17.619.591/0001-82, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Lourival Vitorino de Oliveira portador(a) da Carteira de Identidade nº 14305149 e do CPF nº 203.833.989-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

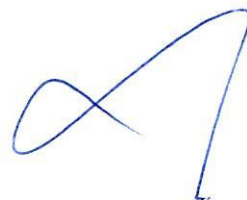
Ressalva: também não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Indianópolis, Paraná, 25 de março de 2022.

Lourival Vitorino de Oliveira

Lourival Vitorino de Oliveira

CPF: 203.833.989-91



## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Lourival Vitorino de Oliveira, abaixo assinado, tenho conhecimento que deverei realizar os serviços somente com Empenho emitido pelos seguintes servidores do município de Indianópolis/PR: Antonia Aparecida de Abreu ou Antonio Carlos da Silva.

Caso realize serviços com Empenho assinado por outro servidor Público fora dos listados neste anexo, fico sob pena de não receber pagamento.

Indianópolis, 25 de março de 2022.

Lourival Vitorino de Oliveira

Lourival Vitorino de Oliveira

CPF: 203.833.989-91





**STUDIO PAREDÃO**

CNPJ: 17.619.591/0001-82  
Rua Guaranis, nº 26, Centro, Indianópolis/PR  
Contato (44) 9 9748-3844

---

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELOS DANOS DECORRENTES DO SERVIÇO  
PRESTADO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS.  
Comissão Municipal de Licitação  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2022

Pela presente, declaro (amos) que a empresa Lourival Vitorino de Oliveira, CNPJ nº 17.619.591/0001-82 se responsabiliza pelos danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990).

Indianópolis/PR, 25 de março de 2022.

Lourival Vitorino de Oliveira

Lourival Vitorino de Oliveira

CPF: 203.833.989-91



# STUDIO PAREDÃO

CNPJ: 17.619.591/0001-82  
Rua Guaranis, nº 26, Centro, Indianópolis/PR  
Contato (44) 9 9748-3844

000127

## DECLARAÇÃO

Pela presente, declaro (amos) que a empresa Studio Paredão - Lourival Vitorino de Oliveira, CNPJ nº 17.619.591/0001-82, situada na rua Guaranis, nº 26, na cidade de Indianópolis, Estado do Paraná, com seu representante legal, Lourival Vitorino de Oliveira, CPF 203.833.989-91, telefone 44 9 9748-3844, e-mail juliaoliveira085@gmail.com, não possui em seu quadro de empregados servidores públicos municipais, exercendo função de gerência, administração ou tomada de decisão.

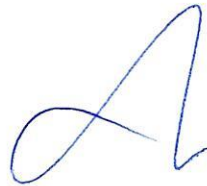
Indianópolis/PR, 25 de março de 2022.



Lourival Vitorino de Oliveira

Representante legal

CPF: 203.833.989-91







# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

00128

## ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO Nº. 068/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,  
ESTADO DO PARANÁ, pelo presente **ALVARÁ** concede licença a:

NOME/FANT. **STÚDIO PAREDÃO**  
NOME: **LOURIVAL VITORINO DE OLIVIERA 20383398991**  
CNPJ : **17.619.591/0001-82**  
END. : **RUA GUARANIS, 26 - CENTRO**  
ATIVIDADE: **OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE**

Expede-se alvará de funcionamento (ISENTO), Com base na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, **MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI** LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, referente ao **EXERCÍCIO de 2022, Período de 01 de janeiro de 2022, válido até 31 de dezembro de 2022.**

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE  
INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, Em 28 de março de 2022.

**ROBERVAL MONTOYA QUILES**  
Chefe da Divisão de Fazenda  
RG nº 4.298.399-3 SSP/PR  
Portaria nº 008/2021



*[Handwritten signature]*





**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 644-1114 e 644-1100.

Site: [www.samanoeldoparana.pr.gov.br](http://www.samanoeldoparana.pr.gov.br) e-mail: [compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br](mailto:compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br).

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

000129

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ 80.909.617/0001-63, com sede na Praça Paraná, nº 50, Centro, **ATESTA** para os devidos fins, que o Micro Empreendedor Individual: **LOURIVAL VITORINO DE OLIVEIRA – 20383398991**, Inscrição no CNPJ nº 17.619.591/0001-82, com sede na Rua Guaranis, nº 26 – Centro, Cidade de Indianópolis Estado do Paraná, **prestou diversos serviços de locação de som, propagandas com carro de som e outros tipos de serviços afins** para este Município.

Atestamos que tais fornecimentos foram realizados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Manoel do Paraná, 28 de março de 2022.

**PATRICIA MORAES OLIVEIRA**

Diretor Geral – Secretaria Municipal de Administração

**80.909.617/0001-63**

**SÃO MANOEL DO PARANÁ  
PREFEITURA**

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ  
PRAÇA PARANÁ, 50 - CEP 87215-000  
SÃO MANOEL DO PARANÁ - PR**

000130



**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100.

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a que a Empresa na Condição de Micro Empreendedor Individual: **LOURIVAL VITORINO DE OLIVEIRA - 20383398991**, Inscrita no CNPJ nº.17.619.591/0001-82, com sede na Rua Guaranis, 26 – Centro, Cidade de Indianópolis-PR., prestou diversos serviços de locação de som, propagandas com carro de som e outros tipos de serviços para o **MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANA**, CNPJ nº.80.909.617/0001-63, estabelecida na Praça Paraná, 50 – Centro, Cidade de São Manoel do Paraná-PR.

Atestamos ainda, que todos os serviços prestados foram sempre de primeira qualidade, a empresa é responsável e cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo a mesma nenhum registro que a desabone.

São Manoel do Paraná - PR., 04 de Setembro de 2017.

Franciele Maria Zuchi

Chefe da Divisão de Compras e Patrimônio

80.909.617/0001-63  
SÃO MANOEL DO PARANÁ - PR  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PRAÇA PARANÁ, 50 - CENTRO  
SÃO MANOEL DO PARANÁ - PR

**ATA DE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DE HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES DO EDITAL MODALIDADE Pregão N° 15/2022**

Aos vinte e nove dias de março de 2022, às 14:00, no Edifício da Prefeitura Municipal de Indianópolis, com endereço à Praça Caramuru, 150, nesta cidade, reuniu-se a Comissão De Pregão da Municipalidade com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, N° 15/2022, que tem por objeto Registro de preços para Contratação de empresa para realização de serviços de locação de estrutura de sonorização e iluminação de eventos de pequeno e médio porte que venham ocorrer no município de Indianópolis. Para início dos trabalhos foi verificado o credenciamento da proponente

ANA PAULA AGUILERA 05569823980

18.938.435/0001-47

RUA GENESEIO RAMAZOTE, 26 - CEP: 87235000 - BAIRRO: JARDIM GUARACI CIDADE/UF:

Indianópolis/PR

REPRESENTANTE: ANTONIO DOS SANTOS MONTEIRO

CPF: 653.921.089-20

A proponente

Lourival Vitorino de Oliveira

17.619.591/0001-82

RUA GUARANIS, 28 - CEP: 87235000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Indianópolis/PR

Não apresentou credenciamento correto, deixando de apresentar a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação. Conforme edital, a proposta foi aceita, no entanto não foram aceitos lances verbais do proponente. Foi então decidida a abertura dos envelopes contendo a proposta exigida no Processo n° 33/2022, que após receber as rubricas autenticatórias pertinentes, ficou constatada a desclassificação da proposta relativa ao lote 10 do proponente LOURIVAL VITORINO DE OLIVEIRA por não ter cotado todos os itens pertencentes ao lote e a renúncia expressa dos licitantes participantes do direito de recurso desta fase. Decidiu-se pela abertura da fase de lances, sendo registrados os seguintes lances:

Lote1 - Lote 001				
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado
Inicial	ANA PAULA AGUILERA 05569823980	10.000,00	18.938.435/0001-47	Sim
Inicial	Lourival Vitorino de Oliveira	9.700,00	17.619.591/0001-82	Sim
1	Lourival Vitorino de Oliveira	9.700,00	17.619.591/0001-82	Sim
Lote2 - Lote 002				
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado
Inicial	ANA PAULA AGUILERA 05569823980	16.640,00	18.938.435/0001-47	Sim
1	ANA PAULA AGUILERA 05569823980	16.640,00	18.938.435/0001-47	Sim
Lote3 - Lote 003				
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado
Inicial	ANA PAULA AGUILERA 05569823980	13.120,00	18.938.435/0001-47	Sim
1	ANA PAULA AGUILERA 05569823980	13.120,00	18.938.435/0001-47	Sim



Rodada		Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado
1	Inicial	ANA PAULA AGUILERA 05569823980	12.000,00	18.938.435/0001-47	Sim
1	Inicial	ANA PAULA AGUILERA 05569823980	12.000,00	18.938.435/0001-47	Sim
Lote12 - Lote 012					
1	Rodada	ANA PAULA AGUILERA 05569823980	7.200,00	18.938.435/0001-47	Selecionado
1	Inicial	ANA PAULA AGUILERA 05569823980	7.200,00	18.938.435/0001-47	Sim
1	Inicial	ANA PAULA AGUILERA 05569823980	7.200,00	18.938.435/0001-47	Sim
Lote11 - Lote 011					
1	Rodada	ANA PAULA AGUILERA 05569823980	34.760,00	18.938.435/0001-47	Selecionado
1	Inicial	Lourival Vitorino de Oliveira	24.640,00	17.619.591/0001-82	Sim
1	Inicial	ANA PAULA AGUILERA 05569823980	34.760,00	18.938.435/0001-47	Sim
Lote10 - Lote 010					
1	Rodada	ANA PAULA AGUILERA 05569823980	15.200,00	18.938.435/0001-47	Selecionado
1	Inicial	ANA PAULA AGUILERA 05569823980	15.200,00	18.938.435/0001-47	Sim
1	Inicial	ANA PAULA AGUILERA 05569823980	15.200,00	18.938.435/0001-47	Sim
Lote9 - Lote 009					
1	Rodada	ANA PAULA AGUILERA 05569823980	13.600,00	18.938.435/0001-47	Selecionado
1	Inicial	ANA PAULA AGUILERA 05569823980	13.600,00	18.938.435/0001-47	Sim
1	Inicial	ANA PAULA AGUILERA 05569823980	13.600,00	18.938.435/0001-47	Sim
Lote8 - Lote 008					
1	Rodada	ANA PAULA AGUILERA 05569823980	16.000,00	18.938.435/0001-47	Selecionado
1	Inicial	ANA PAULA AGUILERA 05569823980	16.000,00	18.938.435/0001-47	Sim
1	Inicial	ANA PAULA AGUILERA 05569823980	16.000,00	18.938.435/0001-47	Sim
Lote7 - Lote 007					
1	Rodada	ANA PAULA AGUILERA 05569823980	7.000,00	18.938.435/0001-47	Selecionado
1	Inicial	ANA PAULA AGUILERA 05569823980	7.000,00	18.938.435/0001-47	Sim
1	Inicial	ANA PAULA AGUILERA 05569823980	7.000,00	18.938.435/0001-47	Sim
Lote6 - Lote 006					
1	Rodada	ANA PAULA AGUILERA 05569823980	7.660,00	18.938.435/0001-47	Selecionado
1	Inicial	Lourival Vitorino de Oliveira	6.880,00	17.619.591/0001-82	Sim
1	Inicial	Lourival Vitorino de Oliveira	6.880,00	17.619.591/0001-82	Sim
1	Inicial	ANA PAULA AGUILERA 05569823980	26.400,00	18.938.435/0001-47	Sim
Lotes - Lote 005					
1	Rodada	ANA PAULA AGUILERA 05569823980	26.400,00	18.938.435/0001-47	Selecionado
1	Inicial	ANA PAULA AGUILERA 05569823980	26.400,00	18.938.435/0001-47	Sim
1	Inicial	ANA PAULA AGUILERA 05569823980	26.400,00	18.938.435/0001-47	Sim
Lote4 - Lote 004					

000132

Lote13 - Lote 013				
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado
Inicial	ANA PAULA AGUILERA 05569823980	18.000,00	18.938.435/0001-47	Sim
1	ANA PAULA AGUILERA 05569823980	18.000,00	18.938.435/0001-47	Sim
Lote14 - Lote 014				
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado
Inicial	ANA PAULA AGUILERA 05569823980	20.000,00	18.938.435/0001-47	Sim
1	ANA PAULA AGUILERA 05569823980	20.000,00	18.938.435/0001-47	Sim
Lote15 - Lote 015				
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado
Inicial	ANA PAULA AGUILERA 05569823980	20.000,00	18.938.435/0001-47	Sim
1	ANA PAULA AGUILERA 05569823980	20.000,00	18.938.435/0001-47	Sim
Lote16 - Lote 016				
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado
Inicial	ANA PAULA AGUILERA 05569823980	24.000,00	18.938.435/0001-47	Sim
1	ANA PAULA AGUILERA 05569823980	24.000,00	18.938.435/0001-47	Sim

Após a fase de lances, passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação exigida de cada uma das empresas consideradas habilitadas neste procedimento, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que eram rubricadas. Ao exame dos documentos, constatou-se novamente a não desclassificação de nenhuma das licitantes participantes e, a renúncia expressa do direito de recurso desta fase. Diante dos elementos constantes dos documentos, atenderam-se aos critérios de interesse público neste Processo de Licitação e Pregão, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração, julgou esta licitante pela classificação:

ANA PAULA AGUILERA 05569823980						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	Serviço de Sonorização de ambiente para a realização de evento, reunião, encontro, ou outros. O serviço se destina para reuniões e encontros em ambiente fechado com público de até 1000 pessoas. O serviço compreende a instalação de caixas de som, mesa de som, microfones, devendo ser executados com equipamentos de qualidade que garantem o perfeito desempenho com Cabecamento para instrumental, microfones e projetores, Microfones padrão de qualidade como sennheiser ou similar com no mínimo 2 sem fio e mais 2 com fio. Equipamento de áudio contendo no mínimo: com 2 caixas sub falante 18" por lado, 3 caixas line por lado, (sistema 5kg) mesa behringer, Yamaha, soundcraft, midas ou superior) com no mínimo 16 canais, processador dbx, dobylike, rca ou superior, Monitor em treliças (se necessário). O Serviço deve ser executado por técnico de som, o qual deve instalar, regular e testar o som antes do evento, deve durante o evento ficar a postos para qualquer regulagem necessária, deve dispor de sistema de música para sonorização do ambiente. Execução conforme programação de Secretaria solicitante.	DIA 816	06,00	632,00	16.640,00



3	<p>Serviço de sonorização para sonorizar a realização de palestras com cobertura para eventos com número variável de 2000 pessoas em ambiente fechado ou aberto. O serviço compreende a instalação de caixas de som, testes de som, microfones, devendo ser executados com equipamentos de qualidade que garanta o perfil de campo livre. Equipamentos S teínas sub, 8 caixas e 1 mais medius sistema (boom e fly), que garantam proteção ao operador, sistema de processamento de áudio superior, microfones digitais, sistema de microfones, alter&amp;beats ou similar. 1 introdução padrão de qualidade shure, 10 cabos com no mínimo 4 canais e mais 10 com fio. Estrutura de cabecamento para equipamento - CDI, microfones e instrumentos, fubo para contra bato, enbo para guitarra, via com saída resisten processo de áudio, microfones, baterias e no mínimo quatro auxiliares para palco. Disponibilidade sistema m-c-a, controle total digital e espáncia a pedido de acordo com o pale - OS - testes de som executado por técnico de som, o qual deve instalar regular e testar o som antes do evento, deve durante o evento ficar a posto para qualquer regulagem necessária, deve dispor de sistema de monitor para sonorização do ambiente. Execução conforme programação da Secretaria referente.</p>	DIARIA	8,00	1.040,00	13.120,00
4	<p>Locação de equipamento de som de grande porte que atenda eventos com número de 1000 a 2000 pessoas, sendo cada equipamento composto por 08 caixas grave 1200 W RMS cada caixa, 06 caixas L3 com 02 auto-falantes (sendo cada caixa com posto por 01 técnico profissional e 02 técnicos profissionais); 01 potência 5000W RMS de 23 canais; 01 potência 3000W RMS de 14 canais; 01 potência 1500W RMS de 14 canais; 01 potência 2000W RMS de 23 canais; 01 mesa de 16 canais; 01 mesa de 14 canais; cabo de sinal com 45 metros; para ligação entre mesa e som; 01 fuma de ra; 02 computadores notebook com teclado de DMD; 01 projetor de multimídia; 01 TV LCD 32"; 01 fonador analógico; 01 máquina digital de no mínimo 7 mega pixels - Um operador disponível para auxiliar nas palestras e eventos que venham ocorrer, incluindo fornecimento de CDs e DVDs com músicas atuais e músicas de fundo, para utilização conforme o tipo de evento, com folha de afretes despesas 3,25</p>	SERV	8,00	1.800,00	14.400,00
4	<p>2 Sistema de som de grande porte com as seguintes especificações técnicas: - 02 (duas) caixas de som "PA"; - Potência com no mínimo de 6.000 Watts RMS; - Mesa de som com no mínimo 24 canais - Equalizador stereo; 01 bateria; - Compressor de áudio; - Processador de efeitos; - 02 (dois) microfones sem fio; - 10 (de.) microfones com fio; - 01 (um) notebook; - sistema de som de fundo (02 duas caixas PA alto falantes de 18", duas caixas de médios graves e alto falantes de 12", mesa de som no mínimo de 16 canais, 03 (um) potência de 5.000 RMS, 01 (um) de 3.000 RMS, 02 (dois) de 2.000 RMS; Sistema de iluminação mínimo de 20.000W, um projetor de multimídia; Um operador disponível para auxiliar nas palestras e eventos que venham ocorrer, incluindo fornecimento de CDs e DVDs com músicas atuais e músicas de fundo, para utilização conforme o tipo de evento.</p>	SERV	12,50	1.000,00	12.000,00
6	<p>1 Locação de equipamento de som de médio porte composto por: de 02 a 04 LR caixas para som baixo; 04 microfones 300-400 Hz e 1 mixer 12/14 canais</p>	HR	20,00	350,00	7.000,00



		com 2, áudio de 4 canais; 02 microfones com fiação sem fio; 02 pedestais; 02 microfones com fiação sem fio com Receptor UHF 2400 frequências variáveis em UHF, escolha automática de canais e grupos de frequência, display em LCD com múltiplas funções, memória flash, saída USB e Rede Ethernet com transmissão de dados; onde usa fiação, condensador ou Handheld com 2400 frequências variáveis em UHF, sintonia automática com receptor, 100mW de RF, visor LCD; 01 microfone overhead; 01 computador notebook com leitor de DVD; 01 projetor de multimídia - 01 TV LCD 32"; 01 fôno de gravação; 01 máquina digital de no mínimo 7 mega pixels e 7 operadores disponíveis para auxiliar nas palestras e eventos que venham ocorrer, incluindo fornecimento de CDs e DVDs com músicas atuais e clássicas de fundo para utilização contínua e tipo de evento.				
7	1	Locação de equipamento de som de grande porte - modelo 2,5x3,8m; Locação de equipamento de áudio para a sala de aula com 02 canais de áudio - 1200 W RMS a 16 canais; 01 caixa 1" com 02 alto-falantes em 10 cada caixa composta por 01 caixa profissional e 02 tweeters profissionais; 01 potência 500 W RMS de 2 canais; 01 potência 300 W RMS de 2 canais; 01 potência 2.000 W RMS de 2 canais; 01 potência 2000 W RMS de 2 canais; 01 mesa de 16 canais; 01 mesa de 12 canais; cabo de sinal com 45 metros para fiação - uma mesa e som; 01 dimensão; 02 computadores notebook com leitor de DVD; 01 projetor de multimídia; 01 TV LCD 32"; 01 fôno de gravação; 01 máquina digital de no mínimo 7 mega pixels e 7 operadores disponíveis para auxiliar nas palestras e eventos que venham ocorrer, incluindo fornecimento de CDs e DVDs com músicas atuais e clássicas de fundo para utilização contínua e tipo de evento. Com fiação de alumínio espessura A25 para caixa 1" fixo.	SERV	8,00	2.000,00	16.000,00
8	1	Sistema de som de grande porte com as seguintes especificações (potência: - 04 (quatro) colunas de som PA; - Potência com no mínimo 10.000 Watts RMS; - Mesa de som com no mínimo 32 canais; - Equalizador stereo 31 bandas; - Compressor de áudio; - Processador de áudio; - 02 (dois) microfones em fiação; - 10 (dez) microfones sem fio; - 01 (um) notebook; um projetor de multimídia; - Sistema de som de palco 02 (duas) colunas PA alto-falante de B. 12" duas colunas de médio graves alto-falante de 12", mesa de som mínimo de 16 canais; 01 (uma) potência de 3.000 W RMS, 01 (um) de 3.000 W RMS, 02 (dois) de 2.000 W RMS; Mixtendo 36 vias 50m; - Sistema de iluminação mínimo de 20.000W. Um operador disponível para auxiliar nas palestras e eventos que venham ocorrer, incluindo fornecimento de CDs e DVDs com músicas atuais e clássicas de	SERV	8,00	1.700,00	13.600,00



		do tipo 060, 02 - 08mm, 03 - 10mm, 04 - 12mm, 05 - 15mm, 06 - 20mm, 07 - 25mm, 08 - 30mm, 09 - 35mm, 10 - 40mm, 11 - 45mm, 12 - 50mm, 13 - 55mm, 14 - 60mm, 15 - 65mm, 16 - 70mm, 17 - 75mm, 18 - 80mm, 19 - 85mm, 20 - 90mm, 21 - 95mm, 22 - 100mm, 23 - 105mm, 24 - 110mm, 25 - 115mm, 26 - 120mm, 27 - 125mm, 28 - 130mm, 29 - 135mm, 30 - 140mm, 31 - 145mm, 32 - 150mm, 33 - 155mm, 34 - 160mm, 35 - 165mm, 36 - 170mm, 37 - 175mm, 38 - 180mm, 39 - 185mm, 40 - 190mm, 41 - 195mm, 42 - 200mm, 43 - 205mm, 44 - 210mm, 45 - 215mm, 46 - 220mm, 47 - 225mm, 48 - 230mm, 49 - 235mm, 50 - 240mm, 51 - 245mm, 52 - 250mm, 53 - 255mm, 54 - 260mm, 55 - 265mm, 56 - 270mm, 57 - 275mm, 58 - 280mm, 59 - 285mm, 60 - 290mm, 61 - 295mm, 62 - 300mm, 63 - 305mm, 64 - 310mm, 65 - 315mm, 66 - 320mm, 67 - 325mm, 68 - 330mm, 69 - 335mm, 70 - 340mm, 71 - 345mm, 72 - 350mm, 73 - 355mm, 74 - 360mm, 75 - 365mm, 76 - 370mm, 77 - 375mm, 78 - 380mm, 79 - 385mm, 80 - 390mm, 81 - 395mm, 82 - 400mm, 83 - 405mm, 84 - 410mm, 85 - 415mm, 86 - 420mm, 87 - 425mm, 88 - 430mm, 89 - 435mm, 90 - 440mm, 91 - 445mm, 92 - 450mm, 93 - 455mm, 94 - 460mm, 95 - 465mm, 96 - 470mm, 97 - 475mm, 98 - 480mm, 99 - 485mm, 100 - 490mm, 101 - 495mm, 102 - 500mm, 103 - 505mm, 104 - 510mm, 105 - 515mm, 106 - 520mm, 107 - 525mm, 108 - 530mm, 109 - 535mm, 110 - 540mm, 111 - 545mm, 112 - 550mm, 113 - 555mm, 114 - 560mm, 115 - 565mm, 116 - 570mm, 117 - 575mm, 118 - 580mm, 119 - 585mm, 120 - 590mm, 121 - 595mm, 122 - 600mm, 123 - 605mm, 124 - 610mm, 125 - 615mm, 126 - 620mm, 127 - 625mm, 128 - 630mm, 129 - 635mm, 130 - 640mm, 131 - 645mm, 132 - 650mm, 133 - 655mm, 134 - 660mm, 135 - 665mm, 136 - 670mm, 137 - 675mm, 138 - 680mm, 139 - 685mm, 140 - 690mm, 141 - 695mm, 142 - 700mm, 143 - 705mm, 144 - 710mm, 145 - 715mm, 146 - 720mm, 147 - 725mm, 148 - 730mm, 149 - 735mm, 150 - 740mm, 151 - 745mm, 152 - 750mm, 153 - 755mm, 154 - 760mm, 155 - 765mm, 156 - 770mm, 157 - 775mm, 158 - 780mm, 159 - 785mm, 160 - 790mm, 161 - 795mm, 162 - 800mm, 163 - 805mm, 164 - 810mm, 165 - 815mm, 166 - 820mm, 167 - 825mm, 168 - 830mm, 169 - 835mm, 170 - 840mm, 171 - 845mm, 172 - 850mm, 173 - 855mm, 174 - 860mm, 175 - 865mm, 176 - 870mm, 177 - 875mm, 178 - 880mm, 179 - 885mm, 180 - 890mm, 181 - 895mm, 182 - 900mm, 183 - 905mm, 184 - 910mm, 185 - 915mm, 186 - 920mm, 187 - 925mm, 188 - 930mm, 189 - 935mm, 190 - 940mm, 191 - 945mm, 192 - 950mm, 193 - 955mm, 194 - 960mm, 195 - 965mm, 196 - 970mm, 197 - 975mm, 198 - 980mm, 199 - 985mm, 200 - 990mm, 201 - 995mm, 202 - 1000mm, 203 - 1005mm, 204 - 1010mm, 205 - 1015mm, 206 - 1020mm, 207 - 1025mm, 208 - 1030mm, 209 - 1035mm, 210 - 1040mm, 211 - 1045mm, 212 - 1050mm, 213 - 1055mm, 214 - 1060mm, 215 - 1065mm, 216 - 1070mm, 217 - 1075mm, 218 - 1080mm, 219 - 1085mm, 220 - 1090mm, 221 - 1095mm, 222 - 1100mm, 223 - 1105mm, 224 - 1110mm, 225 - 1115mm, 226 - 1120mm, 227 - 1125mm, 228 - 1130mm, 229 - 1135mm, 230 - 1140mm, 231 - 1145mm, 232 - 1150mm, 233 - 1155mm, 234 - 1160mm, 235 - 1165mm, 236 - 1170mm, 237 - 1175mm, 238 - 1180mm, 239 - 1185mm, 240 - 1190mm, 241 - 1195mm, 242 - 1200mm, 243 - 1205mm, 244 - 1210mm, 245 - 1215mm, 246 - 1220mm, 247 - 1225mm, 248 - 1230mm, 249 - 1235mm, 250 - 1240mm, 251 - 1245mm, 252 - 1250mm, 253 - 1255mm, 254 - 1260mm, 255 - 1265mm, 256 - 1270mm, 257 - 1275mm, 258 - 1280mm, 259 - 1285mm, 260 - 1290mm, 261 - 1295mm, 262 - 1300mm, 263 - 1305mm, 264 - 1310mm, 265 - 1315mm, 266 - 1320mm, 267 - 1325mm, 268 - 1330mm, 269 - 1335mm, 270 - 1340mm, 271 - 1345mm, 272 - 1350mm, 273 - 1355mm, 274 - 1360mm, 275 - 1365mm, 276 - 1370mm, 277 - 1375mm, 278 - 1380mm, 279 - 1385mm, 280 - 1390mm, 281 - 1395mm, 282 - 1400mm, 283 - 1405mm, 284 - 1410mm, 285 - 1415mm, 286 - 1420mm, 287 - 1425mm, 288 - 1430mm, 289 - 1435mm, 290 - 1440mm, 291 - 1445mm, 292 - 1450mm, 293 - 1455mm, 294 - 1460mm, 295 - 1465mm, 296 - 1470mm, 297 - 1475mm, 298 - 1480mm, 299 - 1485mm, 300 - 1490mm, 301 - 1495mm, 302 - 1500mm, 303 - 1505mm, 304 - 1510mm, 305 - 1515mm, 306 - 1520mm, 307 - 1525mm, 308 - 1530mm, 309 - 1535mm, 310 - 1540mm, 311 - 1545mm, 312 - 1550mm, 313 - 1555mm, 314 - 1560mm, 315 - 1565mm, 316 - 1570mm, 317 - 1575mm, 318 - 1580mm, 319 - 1585mm, 320 - 1590mm, 321 - 1595mm, 322 - 1600mm, 323 - 1605mm, 324 - 1610mm, 325 - 1615mm, 326 - 1620mm, 327 - 1625mm, 328 - 1630mm, 329 - 1635mm, 330 - 1640mm, 331 - 1645mm, 332 - 1650mm, 333 - 1655mm, 334 - 1660mm, 335 - 1665mm, 336 - 1670mm, 337 - 1675mm, 338 - 1680mm, 339 - 1685mm, 340 - 1690mm, 341 - 1695mm, 342 - 1700mm, 343 - 1705mm, 344 - 1710mm, 345 - 1715mm, 346 - 1720mm, 347 - 1725mm, 348 - 1730mm, 349 - 1735mm, 350 - 1740mm, 351 - 1745mm, 352 - 1750mm, 353 - 1755mm, 354 - 1760mm, 355 - 1765mm, 356 - 1770mm, 357 - 1775mm, 358 - 1780mm, 359 - 1785mm, 360 - 1790mm, 361 - 1795mm, 362 - 1800mm, 363 - 1805mm, 364 - 1810mm, 365 - 1815mm, 366 - 1820mm, 367 - 1825mm, 368 - 1830mm, 369 - 1835mm, 370 - 1840mm, 371 - 1845mm, 372 - 1850mm, 373 - 1855mm, 374 - 1860mm, 375 - 1865mm, 376 - 1870mm, 377 - 1875mm, 378 - 1880mm, 379 - 1885mm, 380 - 1890mm, 381 - 1895mm, 382 - 1900mm, 383 - 1905mm, 384 - 1910mm, 385 - 1915mm, 386 - 1920mm, 387 - 1925mm, 388 - 1930mm, 389 - 1935mm, 390 - 1940mm, 391 - 1945mm, 392 - 1950mm, 393 - 1955mm, 394 - 1960mm, 395 - 1965mm, 396 - 1970mm, 397 - 1975mm, 398 - 1980mm, 399 - 1985mm, 400 - 1990mm, 401 - 1995mm, 402 - 2000mm, 403 - 2005mm, 404 - 2010mm, 405 - 2015mm, 406 - 2020mm, 407 - 2025mm, 408 - 2030mm, 409 - 2035mm, 410 - 2040mm, 411 - 2045mm, 412 - 2050mm, 413 - 2055mm, 414 - 2060mm, 415 - 2065mm, 416 - 2070mm, 417 - 2075mm, 418 - 2080mm, 419 - 2085mm, 420 - 2090mm, 421 - 2095mm, 422 - 2100mm, 423 - 2105mm, 424 - 2110mm, 425 - 2115mm, 426 - 2120mm, 427 - 2125mm, 428 - 2130mm, 429 - 2135mm, 430 - 2140mm, 431 - 2145mm, 432 - 2150mm, 433 - 2155mm, 434 - 2160mm, 435 - 2165mm, 436 - 2170mm, 437 - 2175mm, 438 - 2180mm, 439 - 2185mm, 440 - 2190mm, 441 - 2195mm, 442 - 2200mm, 443 - 2205mm, 444 - 2210mm, 445 - 2215mm, 446 - 2220mm, 447 - 2225mm, 448 - 2230mm, 449 - 2235mm, 450 - 2240mm, 451 - 2245mm, 452 - 2250mm, 453 - 2255mm, 454 - 2260mm, 455 - 2265mm, 456 - 2270mm, 457 - 2275mm, 458 - 2280mm, 459 - 2285mm, 460 - 2290mm, 461 - 2295mm, 462 - 2300mm, 463 - 2305mm, 464 - 2310mm, 465 - 2315mm, 466 - 2320mm, 467 - 2325mm, 468 - 2330mm, 469 - 2335mm, 470 - 2340mm, 471 - 2345mm, 472 - 2350mm, 473 - 2355mm, 474 - 2360mm, 475 - 2365mm, 476 - 2370mm, 477 - 2375mm, 478 - 2380mm, 479 - 2385mm, 480 - 2390mm, 481 - 2395mm, 482 - 2400mm, 483 - 2405mm, 484 - 2410mm, 485 - 2415mm, 486 - 2420mm, 487 - 2425mm, 488 - 2430mm, 489 - 2435mm, 490 - 2440mm, 491 - 2445mm, 492 - 2450mm, 493 - 2455mm, 494 - 2460mm, 495 - 2465mm, 496 - 2470mm, 497 - 2475mm, 498 - 2480mm, 499 - 2485mm, 500 - 2490mm, 501 - 2495mm, 502 - 2500mm, 503 - 2505mm, 504 - 2510mm, 505 - 2515mm, 506 - 2520mm, 507 - 2525mm, 508 - 2530mm, 509 - 2535mm, 510 - 2540mm, 511 - 2545mm, 512 - 2550mm, 513 - 2555mm, 514 - 2560mm, 515 - 2565mm, 516 - 2570mm, 517 - 2575mm, 518 - 2580mm, 519 - 2585mm, 520 - 2590mm, 521 - 2595mm, 522 - 2600mm, 523 - 2605mm, 524 - 2610mm, 525 - 2615mm, 526 - 2620mm, 527 - 2625mm, 528 - 2630mm, 529 - 2635mm, 530 - 2640mm, 531 - 2645mm, 532 - 2650mm, 533 - 2655mm, 534 - 2660mm, 535 - 2665mm, 536 - 2670mm, 537 - 2675mm, 538 - 2680mm, 539 - 2685mm, 540 - 2690mm, 541 - 2695mm, 542 - 2700mm, 543 - 2705mm, 544 - 2710mm, 545 - 2715mm, 546 - 2720mm, 547 - 2725mm, 548 - 2730mm, 549 - 2735mm, 550 - 2740mm, 551 - 2745mm, 552 - 2750mm, 553 - 2755mm, 554 - 2760mm, 555 - 2765mm, 556 - 2770mm, 557 - 2775mm, 558 - 2780mm, 559 - 2785mm, 560 - 2790mm, 561 - 2795mm, 562 - 2800mm, 563 - 2805mm, 564 - 2810mm, 565 - 2815mm, 566 - 2820mm, 567 - 2825mm, 568 - 2830mm, 569 - 2835mm, 570 - 2840mm, 571 - 2845mm, 572 - 2850mm, 573 - 2855mm, 574 - 2860mm, 575 - 2865mm, 576 - 2870mm, 577 - 2875mm, 578 - 2880mm, 579 - 2885mm, 580 - 2890mm, 581 - 2895mm, 582 - 2900mm, 583 - 2905mm, 584 - 2910mm, 585 - 2915mm, 586 - 2920mm, 587 - 2925mm, 588 - 2930mm, 589 - 2935mm, 590 - 2940mm, 591 - 2945mm, 592 - 2950mm, 593 - 2955mm, 594 - 2960mm, 595 - 2965mm, 596 - 2970mm, 597 - 2975mm, 598 - 2980mm, 599 - 2985mm, 600 - 2990mm, 601 - 2995mm, 602 - 3000mm, 603 - 3005mm, 604 - 3010mm, 605 - 3015mm, 606 - 3020mm, 607 - 3025mm, 608 - 3030mm, 609 - 3035mm, 610 - 3040mm, 611 - 3045mm, 612 - 3050mm, 613 - 3055mm, 614 - 3060mm, 615 - 3065mm, 616 - 3070mm, 617 - 3075mm, 618 - 3080mm, 619 - 3085mm, 620 - 3090mm, 621 - 3095mm, 622 - 3100mm, 623 - 3105mm, 624 - 3110mm, 625 - 3115mm, 626 - 3120mm, 627 - 3125mm, 628 - 3130mm, 629 - 3135mm, 630 - 3140mm, 631 - 3145mm, 632 - 3150mm, 633 - 3155mm, 634 - 3160mm, 635 - 3165mm, 636 - 3170mm, 637 - 3175mm, 638 - 3180mm, 639 - 3185mm, 640 - 3190mm, 641 - 3195mm, 642 - 3200mm, 643 - 3205mm, 644 - 3210mm, 645 - 3215mm, 646 - 3220mm, 647 - 3225mm, 648 - 3230mm, 649 - 3235mm, 650 - 3240mm, 651 - 3245mm, 652 - 3250mm, 653 - 3255mm, 654 - 3260mm, 655 - 3265mm, 656 - 3270mm, 657 - 3275mm, 658 - 3280mm, 659 - 3285mm, 660 - 3290mm, 661 - 3295mm, 662 - 3300mm, 663 - 3305mm, 664 - 3310mm, 665 - 3315mm, 666 - 3320mm, 667 - 3325mm, 668 - 3330mm, 669 - 3335mm, 670 - 3340mm, 671 - 3345mm, 672 - 3350mm, 673 - 3355mm, 674 - 3360mm, 675 - 3365mm, 676 - 3370mm, 677 - 3375mm, 678 - 3380mm, 679 - 3385mm, 680 - 3390mm, 681 - 3395mm, 682 - 3400mm, 683 - 3405mm, 684 - 3410mm, 685 - 3415mm, 686 - 3420mm, 687 - 3425mm, 688 - 3430mm, 689 - 3435mm, 690 - 3440mm, 691 - 3445mm, 692 - 3450mm, 693 - 3455mm, 694 - 3460mm, 695 - 3465mm, 696 - 3470mm, 697 - 3475mm, 698 - 3480mm, 699 - 3485mm, 700 - 3490mm, 701 - 3495mm, 702 - 3500mm, 703 - 3505mm, 704 - 3510mm, 705 - 3515mm, 706 - 3520mm, 707 - 3525mm, 708 - 3530mm, 709 - 3535mm, 710 - 3540mm, 711 - 3545mm, 712 - 3550mm, 713 - 3555mm, 714 - 3560mm, 715 - 3565mm, 716 - 3570mm, 717 - 3575mm, 718 - 3580mm, 719 - 3585mm, 720 - 3590mm, 721 - 3595mm, 722 - 3600mm, 723 - 3605mm, 724 - 3610mm, 725 - 3615mm, 726 - 3620mm, 727 - 3625mm, 728 - 3630mm, 729 - 3635mm, 730 - 3640mm, 731 - 3645mm, 732 - 3650mm, 733 - 3655mm, 734 - 3660mm, 735 - 3665mm, 736 - 3670mm, 737 - 3675mm, 738 - 3680mm, 739 - 3685mm, 740 - 3690mm, 741 - 3695mm, 742 - 3700mm, 743 - 3705mm, 744 - 3710mm, 745 - 3715mm, 746 - 3720mm, 747 - 3725mm, 748 - 3730mm, 749 - 3735mm, 750 - 3740mm, 751 - 3745mm, 752 - 3750mm, 753 - 3755mm, 754 - 3760mm, 755 - 3765mm, 756 - 3770mm, 757 - 3775mm, 758 - 3780mm, 759 - 3785mm, 760 - 3790mm, 761 - 3795mm, 762 - 3800mm, 763 - 3805mm, 764 - 3810mm, 765 - 3815mm, 766 - 3820mm, 767 - 3825mm, 768 - 3830mm, 769 - 3835mm, 770 - 3840mm, 771 - 3845mm, 772 - 3850mm, 773 - 3855mm, 774 - 3860mm, 775 - 3865mm, 776 - 3870mm, 777 - 3875mm, 778 - 3880mm, 779 - 3885mm, 780 - 3890mm, 781 - 3895mm, 782 - 3900mm, 783 - 3905mm, 784 - 3910mm, 785 - 3915mm, 786 - 3920mm, 787 - 3925mm, 788 - 3930mm, 789 - 3935mm, 790 - 3940mm, 791 - 3945mm, 792 - 3950mm, 793 - 3955mm, 794 - 3960mm, 795 - 3965mm, 796 - 3970mm, 797 - 3975mm, 798 - 3980mm, 799 - 3985mm, 800 - 3990mm, 801 - 3995mm, 802 - 4000mm, 803 - 4005mm, 804 - 4010mm, 805 - 4015mm, 806 - 4020mm, 807 - 4025mm, 808 - 4030mm, 809 - 4035mm, 810 - 4040mm, 811 - 4045mm, 812 - 4050mm, 813 - 4055mm, 814 - 4060mm, 815 - 4065mm, 816 - 4070mm, 817 - 4075mm, 818 - 4080mm, 819 - 4085mm, 820 - 4090mm, 821 - 4095mm, 822 - 4100mm, 823 - 4105mm, 824 - 4110mm, 825 - 4115mm, 826 - 4120mm, 827 - 4125mm, 828 - 4130mm, 829 - 4135mm, 830 - 4140mm, 831 - 4145mm, 832 - 4150mm, 833 - 4155mm, 834 - 4160mm, 835 - 4165mm, 836 - 4170mm, 837 - 4175mm, 838 - 4180mm, 839 - 4185mm, 840 - 4190mm, 841 - 4195mm, 842 - 4200mm, 843 - 4205mm, 844 - 4210mm, 845 - 4215mm, 846 - 4220mm, 847 - 4225mm, 848 - 4230mm, 849 - 4235mm, 850 - 4240mm, 851 - 4245mm, 852 - 4250mm, 853 - 4255mm, 854 - 4260mm, 855 - 4265mm, 856 - 4270mm, 857 - 4275mm, 858 - 4280mm, 859 - 4285mm, 860 - 4290mm, 861 - 4295mm, 862 - 4300mm, 863 - 4305mm, 864 - 4310mm, 865 - 4315mm, 866 - 4320mm, 867 - 4325mm, 868 - 4330mm, 869 - 4335mm, 870 - 4340mm, 871 - 4345mm, 872 - 4350mm, 873 - 4355mm, 874 - 4360mm, 875 - 4365mm, 876 - 4370mm, 877 - 4375mm, 878 - 4380mm, 879 - 4385mm, 880 - 4390mm, 881 - 4395mm, 882 - 4400mm, 883 - 4405mm, 884 - 4410mm, 885 - 4415mm, 886 - 4420mm, 887 - 4425mm, 888 - 4430mm, 889 - 4435mm, 890 - 4440mm, 891 - 4445mm, 892 - 4450mm, 893 - 4455mm, 894 - 4460mm, 895 - 4465mm, 896 - 4470mm, 897 - 4475mm, 898 - 4480mm, 899 - 4485mm, 900 - 4490mm, 901 - 4495mm, 902 - 4500mm, 903 - 4505mm, 904 - 4510mm, 905 - 4515mm, 906 - 4520mm, 907 - 4525mm, 908 - 4530mm, 909 - 4535mm, 910 - 4540mm, 911 - 4545mm, 912 - 4550mm, 913 - 4555mm, 914 - 4560mm, 915 - 4565mm, 916 - 4570mm, 917 - 4575mm, 918 - 4580mm, 919 - 4585mm, 920 - 4590mm, 921 - 4595mm, 922 - 4600mm, 923 - 4605mm, 924 - 4610mm, 925 - 4615mm, 926 - 4620mm, 927 - 4625mm, 928 - 4630mm, 929 - 4635mm, 930 - 4640mm, 931 - 4645mm, 932 - 4650mm, 933 - 4655mm, 934 - 4660mm, 935 - 4665mm, 936 - 4670mm, 937 - 4675mm, 938 - 4680mm, 939 - 4685mm, 940 - 4690mm, 941 - 4695mm, 942 - 4700mm, 943 - 4705mm, 944 - 4710mm, 945 - 4715mm, 946 - 4720mm, 947 - 4725mm, 948 - 4730mm, 949 - 4735mm, 950 - 4740mm, 951 - 4745mm, 952 - 4750mm, 953 - 4755mm, 954 - 4760mm, 955 - 4765mm, 956 - 4770mm, 957 - 4775mm, 958 - 4780mm, 959 - 4785mm, 960 - 4790mm, 961 - 4795mm, 962 - 4800mm, 963 - 4805mm, 964 - 4810mm, 965 - 4815mm, 966 - 4820mm, 967 - 4825mm, 968 - 4830mm, 969 - 4835mm, 970 - 4840mm, 971 - 4845mm, 972 - 4850mm, 973 - 4855mm, 974 - 4860mm, 975 - 4865mm, 976 - 4870mm, 977 - 4875mm, 978 - 4880mm, 979 - 4885mm, 980 - 4890mm, 981 - 4895mm, 982 - 4900mm, 983 - 4905mm, 984 - 4910mm, 985 - 4915mm, 986 - 4920mm, 987 - 4925mm, 988 - 4930mm, 989 - 4935mm, 990 - 4940mm, 991 - 4945mm, 992 - 4950mm, 993 - 4955mm, 994 - 4960mm, 995 - 4965mm, 996 - 4970mm, 997 - 4975mm, 998 - 4980mm, 999 - 4985mm, 1000 - 4990mm, 1001 - 4995mm, 1002 - 5000mm, 1003 - 5005mm, 1004 - 5010mm, 1005 - 5015mm, 1006 - 5020mm, 1007 - 5025mm, 1008 - 5030mm, 1009 - 5035mm, 1010 - 5040mm, 1011 - 5045mm, 1012 - 5050mm, 1013 - 5055mm, 1014 - 5060mm, 1015 - 5065mm, 1016 - 5070mm, 1017 - 5075mm, 1018 - 5080mm, 1019 - 5085mm, 1020 - 5090mm, 1021 - 5095mm, 1022 - 5100mm, 1023 - 5105mm, 1024 - 5110mm, 1025 - 5115mm, 1026 - 5120mm, 1027 - 5125mm, 1028 - 5130mm, 1029 - 5135mm, 1030 - 5140mm, 1031 - 5145mm, 1032 - 5150mm, 1033 - 5155mm, 1034 - 5160mm, 1035 - 5165mm, 1036 - 5170mm, 1037 - 5175mm, 1038 - 5180mm, 1039 - 5185mm, 1040 - 5190mm, 1041 - 5195mm, 1042 - 5200mm, 1043 - 5205mm, 1044 - 5210mm, 1045 - 5215mm, 1046 - 5220mm, 1047 - 5225mm, 1048 - 5
--	--	---







# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77 000138

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### Pregão N° 15/2022

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão N° 15/2022, destinado à Registro de preços para Contratação de empresa para realização de serviços de locação de estrutura de sonorização e iluminação de eventos de pequeno e médio porte que venham ocorrer no município de Indianópolis cujo critério de julgamento foi menor preço, observando os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002 e os princípios que norteiam a Lei 8.666/93 e suas alterações; ADJUDICAMOS o objeto da licitação às seguintes licitantes:

ANA PAULA AGUILERA 05569823980							
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
2	1	Serviço de Sonorização de ambiente para a realização de evento, reunião, encontro, ou outros. O serviço se destina para reuniões e encontros em ambiente fechado com público de até 1000 pessoas. O serviço compreende a instalação de caixas de som, mesa de som, microfones, devendo ser executados com equipamentos de qualidade que garantem o perfeito desempenho com: Cabeamento para instrumental, microfones e projetores. Microfones padrão de qualidade shure, senheiser ou similar com no mínimo 2 sem fio e mais 2 com fio. Equipamento de áudio contendo no mínimo: com 2 caixas sub falante 18" por lado, 3 caixas line por lado, (sistema flay) mesa behringer, Yamaha, soundcraft, midas (ou superior) com no mínimo 16 canais, processador dbx, dobylike, rta ou superior. Montagem em treliças (se necessário). O Serviço deve ser executado por técnico de som, o qual deve instalar regular e testar o som antes do evento, deve durante o evento ficar a posto para qualquer regulagem necessária, deve dispor de sistema de música para sonorização do ambiente. Execução: conforme programação da Secretaria solicitante.	DIARIA	20,00	832,00	16.640,00	
3	1	Serviço de sonorização para som mecânico Compreende som com cobertura para eventos com publico de até 5.000 pessoas, em ambiente fechado ou aberto. O serviço compreende a instalação de caixas de som, mesa de som, microfones, devendo ser executados com equipamentos de qualidade que garantem o perfeito desempenho com Equipamento: 8 caixas sub, 8 caixas ou mais médias sistema linearray (flay), que garantem projeção a longa distância. Processador dbx, dobylike, RTA, ou superior. mesa digital modelos Yamaha, midas, presonos, allen&hearth ou similar. Microfones padrão de qualidade shure, senheiser com no mínimo	DIARIA	8,00	1.640,00	13.120,00	

		4 sem fio e mais 10 com fio. Estrutura de cabeamento para equipamentos CDJ, microfones e instrumentos. Cubo para contra baixo, cubo para guitarra, via com caixa acústica processada (sub, médio, agudo) para baterista e no mínimo quatro auxiliares para palco. Disponibilidade sistema in-ear. (exceto fone) Treliças e cenário em tecido de acordo com o palco. O Serviço deve ser executado por técnico de som, o qual deve instalar regular e testar o som antes do evento, deve durante o evento ficar a posto para qualquer regulagem necessária, deve dispor de sistema de musica para sonorização do ambiente. Execução: conforme programação da Secretaria solicitante.			000139	
4	1	Locação de equipamento de som de grande porte que atenda eventos no município de Indianópolis, sendo cada equipamento composto por 08 caixas grave 1200 W RMS cada caixa; 06 caixas L3 com 02 auto-falantes (sendo cada caixa composta por 01 corneta profissional e 02 twitters profissionais); 01 potência 5000W RMS de 2 Homos; 01 potência 3000W RMS de 2 Homos; 01 potência 2500W RMS de 2 Homos; 01 potência 2000W RMS de 2 Homos; 01 mesa de 16 canais; 01 mesa de 14 canais; cabo de sinal com 45 metros para ligação entre mesa e som; 01 filmadora; 02 computador/notebook com leitor de DVD; 01 projetor de multimídia; 01 TV LCD 32"; 01 filmadora analógica; 01 máquina digital de no mínimo 7 mega pixels + Um operador disponível para auxiliar nas palestras e eventos que venham ocorrer, incluindo fornecimento de CDs e DVDs com músicas atuais e músicas de fundo, para utilização conforme o tipo de evento. com treliça de alumínio espessura A25	SERV	8,00	1.800,00	14.400,00
4	2	Sistema de som de grande porte com as seguintes especificações técnicas: - 02 (duas) colunas de som "PA"; - Potencia com no mínimo de 6.000 Watts RMS; - Mesa de som com no mínimo 24 canais; - Equalizador stereo 31 bandas; - Compressor de áudio; - Processador de efeitos; - 02 (dois) microfones sem fio; - 10 (dez) microfones com fio; - 01 (um) notebook; - Sistema de som de palco (02(duas) colunas PA altofalantes de 18", duas colunas de médios graves alto falantes de 12", mesa de som mínimo de 16 canais, 1(um) potencia de 5.000 RMS, 01(um) de 3.000 RMS, 02 (dois) de 2.000 RMS, Sistema de iluminação mínimo de 20.000W; um projetor de multimídia; Um operador disponível para auxiliar nas palestras e eventos que venham ocorrer, incluindo fornecimento de CDs e DVDs com músicas atuais e músicas de fundo, para utilização conforme o tipo de evento.	SERV	12,00	1.000,00	12.000,00
6	1	Locação de equipamento de som de médio porte composto por: de 02 a 04 caixas para som frontal; 01 amplificador 3000W e 01 mixer 12/14 canais com equalizador e efeitos; 04 microfones com fio; 02 pedestais; 02 Microfones com transmissão sem fio com Receptor UHF 2400 frequências variáveis em UHF, escolha automática de canais e grupos de frequência, display em LCD com múltiplas funções, memória flash, saída USB e Rede Ethernet, com transmissão de cápsula condensadora ou dinâmica de mão (handheld), com 2400 frequências variáveis em UHF, sincronia automática com receptor, 100mW de RF, visor LCD; 01 microfone olicular; 02 computador/notebook com leitor de DVD; 01 projetor de multimídia; 01 TV LCD 32"; 01 filmadora analógica; 01	HR	20,00	350,00	7.000,00



		máquina digital de no mínimo 7 mega pixels e Um operador disponível para auxiliar nas palestras e eventos que venham ocorrer, incluindo fornecimento de CDs e DVDs com músicas atuais e músicas de fundo, para utilização conforme o tipo de evento.			000140	
7	1	<p>Locação de equipamento de som de grande porte + telão 4,5x3,8m</p> <p>Locação de equipamento de som, que atenda eventos no município de Indianópolis, sendo cada equipamento composto por 08 caixas grave 1200 W RMS cada caixa; 06 caixas L3 com 02 auto-falantes (sendo cada caixa composta por 01 corneta profissional e 02 twitters profissionais); 01 potência 5000W RMS de 2 Homos; 01 potência 3000W RMS de 2 Homos; 01 potência 2500W RMS de 2 Homos; 01 potência 2000W RMS de 2 Homos; 01 mesa de 16 canais; 01 mesa de 14 canais; cabo de sinal com 45 metros para ligação entre mesa e som; 01 filmadora; 02 computador/notebook com leitor de DVD; 01 projetor de multimídia; 01 TV LCD 32"; 01 filmadora analógica; 01 máquina digital de no mínimo 7 mega pixels e um técnico para montagem, 10 microfones com fio; 02 pedestais; 02 Microfones com transmissão sem fio com Receptor UHF 2400 frequências variáveis em UHF, escolha automática de canais e grupos de frequência, display em LCD com múltiplas funções, memória flash, saída USB e Rede Ethernet, com transmissão de cápsula condensadora ou dinâmica de mão (handheld), com 2400 frequências variáveis em UHF, sincronia automática com receptor, 100mW de RF, visor LCD; 01 microfone olicular + Um operador disponível para auxiliar nas palestras e eventos que venham ocorrer, incluindo fornecimento de CDs e DVDs com músicas atuais e músicas de fundo, para utilização conforme o tipo de evento. Com treliça de alumínio espessura A25 para caixa Line</p>	SERV	8,00	2.000,00	16.000,00
8	1	<p>Sistema de som de grande porte com as seguintes especificações técnicas:</p> <p>- 04 (quatro) colunas de som PA; - Potencia com no mínimo 10.000 Watts RMS; - Mesa de som com no mínimo 32 canais; - Equalizador stereo 31 bandas; - Compressor de áudio; - Processador de efeitos; - 02 (dois) microfones sem fio; - 10 (dez) microfones com fio; - 01 (um) notebook; um projetor de multimídia; - Sistema de som de palco (02 (duas) colunas PA alto falantes de 18", duas colunas de médios graves alto falantes de 12", mesa de som mínimo de 16 canais, 01(um) potencia de 5.000 RMS, 01(um) de 3.000 RMS, 02 (dois) de 2.000 RMS, Multicabo 36 vias 50m; - Sistema de iluminação mínimo de 20.000W. Um operador disponível para auxiliar nas palestras e eventos que venham ocorrer, incluindo fornecimento de CDs e DVDs com músicas atuais e músicas de fundo, para utilização conforme o tipo de evento.</p>	SERV	8,00	1.700,00	13.600,00
9	1	<p>Locação de equipamento de som de grande porte, telão e locutor</p> <p>Locação de equipamento de som, que atenda eventos no município de Indianópolis, sendo cada equipamento composto por 08 caixas grave 1200 W RMS cada caixa; 06 caixas L3 com 02 auto-falantes (sendo cada caixa composta por 01 corneta profissional e 02 twitters profissionais); 01 potência 5000W RMS de 2 Homos; 01 potência 3000W RMS de 2 Homos; 01 potência 2500W RMS de 2 Homos; 01 potência 2000W RMS de 2 Homos; 01 mesa de 16 canais; 01 mesa de 14 canais; cabo de sinal</p>	SERV	8,00	1.900,00	15.200,00

		com 45 metros para ligação entre mesa e som; 01 filmadora; 02 computador/notebook com leitor de DVD; 01 projetor de multimídia; 01 TV LCD 32"; 01 filmadora analógica; 01 máquina digital de no mínimo 7 mega pixels e um técnico para montagem, 10 microfones com fio; 02 pedestais; 02 Microfones com transmissão sem fio com Receptor UHF 2400 frequências variáveis em UHF, escolha automática de canais e grupos de frequência, display em LCD com múltiplas funções, memória flash, saída USB e Rede Ethernet, com transmissão de cápsula condensadora ou dinâmica de mão (handheld), com 2400 frequências variáveis em UHF, sincronia automática com receptor, 100mW de RF, visor LCD; 01 microfone oicular + Um operador disponível para auxiliar nas palestras e eventos que venham ocorrer, incluindo fornecimento de CDs e DVDs com músicas atuais e músicas de fundo, para utilização conforme o tipo de evento; com treliça de alumínio espessura A25				003141
10	1	Locação de equipamento de som de pequeno porte contendo: 02 - Caixas Acústicas duas vias 300w Rms com alto-falante de 12" ou 15" e driver de titânio (se possível caixas ativas). Ou similar superior; 02 - Caixas Acústicas duas vias 300w Rms com alto-falante de 12" ou 15" e driver de titânio (se possível caixas ativas) Monitor (retorno). Ou Similar superior; 01 - Amplificador de no mínimo 800w Rms de uso profissional (caso não sejam caixas ativas, ou compatível com as caixas). Ou similar superior; 02 - Tripés para caixas acústicas; 01 - Mesa de som com no mínimo 8 canais (Behringer ou similar superior); 01 - Tocador de CD de uso profissional ou Notebook (Não será aceito tocador de CD ou DVD doméstico); 02 - Microfones Sem Fio Uhf Shure Sm58 ou similar superior; 04 - Microfones Com Fio Shure Sm58 ou similar superior; 06 - Pedestais de Mic com cachimbo	SERV	20,00	650,00	13.000,00
10	2	Locação de equipamento de som de pequeno porte contendo: 02 - Colunas de Som contendo: 2 Caixas (Via Superior) duas ou três vias num total de 1000w Rms cada caixa. Ou Similar Superior; 2 Caixas (via Inferior) Subwoofer com dois alto-falantes de 18" 600w cada, totalizando 1200w Rms cada caixa. Ou Similar Superior; 2 Caixas duas vias, falante 12" ou 15" e driver com 500W monitor. Ou similar superior; 04 - Amplificadores compatíveis com o sistema (para cada via um amplificador); 01 - Rack de Periféricos contendo: 1 Processador/Crossover 3 ou 4 vias Estéreo; * 1 Equalizador 31 vias estéreo; * 1 Compressor estéreo; * 1 Processador de efeitos; * 1 Mesa de Som 12 canais (Behringer ou similar superior); 01 - Tocador de Cd de uso profissional ou Notebook (Não será aceito tocador de CD ou DVD doméstico); 02 - Microfones Sem Fio Uhf (Shure Sm58 ou similar superior); 06 - Microfones Com Fio (Shure Sm58 ou similar superior); 08 - Pedestais de Mic com cachimbo; * Itens que poderão ser substituídos por uma Mesa de Som Digital Yamaha 01V ou similar superior respeitando o número de canais.	SERV	8,00	1.200,00	9.600,00
10	3	Locação de equipamento de som de pequeno porte para palestra de até 5 horas, composto por: 02 caixas para som frontal; 01 amplificador 3000W e 01 mixer 12/14 canais com equalizador e efeitos; 02 microfones com fio; 02 pedestais; 02 Microfones com transmissão sem fio com Receptor	SERV	32,00	380,00	12.160,00





		UHF 2400 frequências variáveis em UHF, escolha automática de canais e grupos de frequência, display em LCD com múltiplas funções, memória flash, saída USB e Rede Ethernet, com transmissão de cápsula condensadora ou dinâmica de mão (handheld), com 2400 frequências variáveis em UHF, sincronia automática com receptor, 100mW de RF, visor LCD; 01 microfone olicular; 02 computador/notebook com leitor de DVD; 01 projetor de multimídia; 01 TV LCD 32"; 01 filmadora analógica; 01 máquina digital de no mínimo 7 mega pixels e Um operador disponível para auxiliar nas palestras e eventos que venham ocorrer, incluindo fornecimento de CDs e DVDs com músicas atuais e músicas de fundo, para utilização conforme o tipo de evento.				007142
11	1	Locação de equipamento de som Contendo 2 caixas trapezoidal, 2 alto falantes de 12 polegadas e 2 drivers profissional. 01 mesa de som 4 canais, 1 potência de 3000 watts RMS, 2 microfones (sendo 1 com fio e 1 sem fio e 1 notebook)	DIARI	8,00	900,00	7.200,00
12	1	Locação de equipamento de som Contendo 1 mesa de som de 20 canais analógica, 2 caixas trapezoidal com alto falante de 12 polegadas e 1 drive titânio, 4 caixas de som com alto falante de 15 polegadas para grave, 1 potência de 5000 watts RMS, 4 microfones (sendo 2 com fio e 2 sem fio), 1 notebook	DIARI	8,00	1.500,00	12.000,00
13	1	Locação de equipamento de som Contendo 1 mesa de som de 20 canais digital, 1 potência de 12000 watts, 1 potência de 5000 watts, 1 potência de 3000 watts, 1 potência de 2500 watts, 4 caixas LineArray com 8 auto falantes de 1500 watts RMS, 4 drive titânio, 4 caixas contendo 8 auto falantes 12 polegadas 1500 watts RMS, 20 metros de treliça de alumínio 25, 1 processador digital, 14 microfones (3 sem fio, 1 auricular e 10 com fio), 2 caixas para retorno com 1 falante de 12 e 1 titânio cada caixa, 1 multicable 30 metros, 2 notebooks	DIARI	6,00	3.000,00	18.000,00
14	1	Locação de canhão de luzes 5000 watts	UNID	80,00	50,00	4.000,00
14	2	Locação de canhão de luzes com efeito de apresentação	UNID	80,00	50,00	4.000,00
14	3	Locação de moving beam 200 R + mesa controladora	DIARI	80,00	150,00	12.000,00
15	1	Locação de projetor de imagem + 1 notebook para apresentações	HR	100,00	400,00	40.000,00
15	2	Locação de telão 2,80 x 3 m com estrutura de treliça em alumínio acompanha notebook.	HR	100,00	400,00	40.000,00
16	1	Locação de treliça de alumínio 25 (por metro)	M	600,00	40,00	24.000,00
TOTAL						303.920,00
Lourival Vitorino de Oliveira						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviço de Sonorização de ambiente para a realização de evento, reunião, encontro, ou outros. O serviço se destina para reuniões e encontros em ambiente fechado com público de até 200 pessoas. O serviço compreende a instalação de caixas de som, mesa de som, microfones, devendo ser executados com equipamentos de qualidade que garantem o perfeito desempenho com: Cabeamento para instrumental (no máximo 2) e microfones. Microfones padrão de qualidade shure,	DIARIA	20,00	485,00	9.700,00



		senheiser ou similar com no mínimo 2 sem fio e mais 2 com fio. Equipamento de áudio contendo no mínimo: com 2 caixas, mesa behringer, Yamaha, soundcraft, midas, allen&heath (ou superior) com no mínimo 16 canais, processador dbx, dobylike, rta ou superior. O Serviço deve ser executado por técnico de som, o qual deve instalar regular e testar o som antes do evento, deve durante o evento ficar a posto para qualquer regulagem necessária, deve dispor de sistema de musica para sonorização do ambiente. Execução: conforme programação da Secretaria solicitante.			000143	
5	1	Locação de equipamento de som de pequeno porte com as seguintes especificações: 04 Caixas de som amplificadas e processadas 600W RMS cada, com tripé, 01 Mixing Console com no mínimo 12 canais de entrada 04 subgrupos 04 vias auxiliares 04 bandas de equalização filtro de graves, 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF, 04 Microfones com fio, 01 Aparelho de CD player para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico	DIARIA	16,00	430,00	6.880,00
TOTAL						16.580,00

Que seja encaminhado o processo para a autoridade superior analisá-lo, tomando então a decisão que ao seu parecer julgar correto.

Indianópolis, Estado do Paraná, 29 de março de 2022.

 <b>LEONARDO BEUMER CARDOSO</b> Pregoeiro	 <b>MARCELO RODRIGUES DA SILVA</b> Pregoeiro
--	---



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000144

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

### LICITAÇÃO

#### MODALIDADE Pregão N.º 15/2022

O Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Torna Público a Homologação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação n.º 15/2022 modalidade Pregão tipo Menor Preço, sobre **Registro de preços para Contratação de empresa para realização de serviços de locação de estrutura de sonorização e iluminação de eventos de pequeno e médio porte que venham ocorrer no município de Indianópolis**, em favor de:

ANA PAULA AGUILERA 05569823980

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	Serviço de Sonorização de ambiente para a realização de evento, reunião, encontro, ou outros. O serviço se destina para reuniões e encontros em ambiente fechado com público de até 1000 pessoas. O serviço compreende a instalação de caixas de som, mesa de som, microfones, devendo ser executados com equipamentos de qualidade que garantem o perfeito desempenho com: Cabeamento para instrumental, microfones e projetores. Microfones padrão de qualidade shure, senheiser ou similar com no mínimo 2 sem fio e mais 2 com fio. Equipamento de áudio contendo no mínimo: com 2 caixas sub falante 18" por lado, 3 caixas line por lado, (sistema flay) mesa behringer, Yamaha, soundcraft, midas (ou superior) com no mínimo 16 canais, processador dbx, dobylike, rta ou superior. Montagem em treliças (se necessário). O Serviço deve ser executado por técnico de som, o qual deve instalar regular e testar o som antes do evento, deve durante o evento ficar a posto para qualquer regulagem necessária, deve dispor de sistema de musica para sonorização do ambiente. Execução: conforme programação da Secretaria solicitante.	DIARIA	20,00	832,00	16.640,00
3	1	Serviço de sonorização para som mecânico Compreende som com cobertura para eventos com publico de até 5.000 pessoas, em ambiente fechado ou aberto. O serviço compreende a instalação de caixas de som, mesa de som, microfones, devendo ser executados com equipamentos de qualidade que garantem o perfeito desempenho com Equipamento: 8	DIARIA	8,00	1.640,00	13.120,00

000145

		caixas sub, 8 caixas ou mais médias sistema linearray (flay), que garantem projeção a longa distância. Processador dbx, dobylike, RTA, ou superior. mesa digital modelos Yamaha, midas, presonos, allen&hearth ou similar. Microfones padrão de qualidade shure, senheiser com no mínimo 4 sem fio e mais 10 com fio. Estrutura de cabeamento para equipamentos CDJ, microfones e instrumentos. Cubo para contra baixo, cubo para guitarra, via com caixa acústica processada (sub, médio, agudo) para baterista e no mínimo quatro auxiliares para palco. Disponibilidade sistema in-ear. (exceto fone) Trelças e cenário em tecido de acordo com o palco. O Serviço deve ser executado por técnico de som, o qual deve instalar regular e testar o som antes do evento, deve durante o evento ficar a posto para qualquer regulagem necessária, deve dispor de sistema de musica para sonorização do ambiente. Execução: conforme programação da Secretaria solicitante.				
4	1	Locação de equipamento de som de grande porte que atenda eventos no município de Indianópolis, sendo cada equipamento composto por 08 caixas grave 1200 W RMS cada caixa; 06 caixas L3 com 02 auto-falantes (sendo cada caixa composta por 01 corneta profissional e 02 twitters profissionais); 01 potência 5000W RMS de 2 Homos; 01 potência 3000W RMS de 2 Homos; 01 potência 2500W RMS de 2 Homos; 01 potência 2000W RMS de 2 Homos; 01 mesa de 16 canais; 01 mesa de 14 canais; cabo de sinal com 45 metros para ligação entre mesa e som; 01 filmadora; 02 computador/notebook com leitor de DVD; 01 projetor de multimídia; 01 TV LCD 32"; 01 filmadora analógica; 01 máquina digital de no mínimo 7 mega pixels + Um operador disponível para auxiliar nas palestras e eventos que venham ocorrer, incluindo fornecimento de CDs e DVDs com músicas atuais e músicas de fundo, para utilização conforme o tipo de evento. com trelça de alumínio espessura A25	SERV	8,00	1.800,00	14.400,00
4	2	Sistema de som de grande porte com as seguintes especificações técnicas: - 02 (duas) colunas de som "PA"; - Potencia com no mínimo de 6.000 Watts RMS; - Mesa de som com no mínimo 24 canais; - Equalizador stereo 31 bandas; - Compressor de áudio; - Processador de efeitos; - 02 (dois) microfones sem fio; - 10 (dez) microfones com fio; - 01 (um) notebook; - Sistema de som de palco (02(duas) colunas PA altofalantes de 18", duas colunas de médios graves alto falantes de 12", mesa de som mínimo de 16 canais, 1(um) potencia de 5.000 RMS, 01(um) de 3.000 RMS, 02 (dois) de 2.000 RMS, Sistema de iluminação mínimo de 20.000W; um projetor de multimídia; Um operador disponível para auxiliar nas palestras e eventos que venham ocorrer, incluindo fornecimento de CDs e DVDs com músicas atuais e músicas de fundo, para utilização conforme o tipo de evento.	SERV	12,00	1.000,00	12.000,00
6	1	Locação de equipamento de som de médio porte composto por: de 02 a 04 caixas para som frontal; 01 amplificador 3000W e 01 mixer 12/14 canais com equalizador e efeitos; 04 microfones com fio; 02 pedestais; 02 Microfones com transmissão sem fio com Receptor UHF 2400 frequências variáveis em UHF, escolha automática de canais e grupos de frequência, display em LCD com múltiplas funções, memória flash, saída USB e Rede Ethernet, com transmissão de cápsula condensadora ou	HR	20,00	350,00	7.000,00



000146

		dinâmica de mão (handheld), com 2400 frequências variáveis em UHF, sincronia automática com receptor, 100mW de RF, visor LCD; 01 microfone oicular; 02 computador/notebook com leitor de DVD; 01 projetor de multimídia; 01 TV LCD 32"; 01 filmadora analógica; 01 máquina digital de no mínimo 7 mega pixels e Um operador disponível para auxiliar nas palestras e eventos que venham ocorrer, incluindo fornecimento de CDs e DVDs com músicas atuais e músicas de fundo, para utilização conforme o tipo de evento.				
7	1	Locação de equipamento de som de grande porte + telão 4,5x3,8m Locação de equipamento de som, que atenda eventos no município de Indianópolis, sendo cada equipamento composto por 08 caixas grave 1200 W RMS cada caixa; 06 caixas L3 com 02 auto-falantes (sendo cada caixa composta por 01 corneta profissional e 02 twitters profissionais); 01 potência 5000W RMS de 2 Homos; 01 potência 3000W RMS de 2 Homos; 01 potência 2500W RMS de 2 Homos; 01 potência 2000W RMS de 2 Homos; 01 mesa de 16 canais; 01 mesa de 14 canais; cabo de sinal com 45 metros para ligação entre mesa e som; 01 filmadora; 02 computador/notebook com leitor de DVD; 01 projetor de multimídia; 01 TV LCD 32"; 01 filmadora analógica; 01 máquina digital de no mínimo 7 mega pixels e um técnico para montagem, 10 microfones com fio; 02 pedestais; 02 Microfones com transmissão sem fio com Receptor UHF 2400 frequências variáveis em UHF, escolha automática de canais e grupos de frequência, display em LCD com múltiplas funções, memória flash, saída USB e Rede Ethernet, com transmissão de cápsula condensadora ou dinâmica de mão (handheld), com 2400 frequências variáveis em UHF, sincronia automática com receptor, 100mW de RF, visor LCD; 01 microfone oicular + Um operador disponível para auxiliar nas palestras e eventos que venham ocorrer, incluindo fornecimento de CDs e DVDs com músicas atuais e músicas de fundo, para utilização conforme o tipo de evento. Com treliça de alumínio espessura A25 para caixa Line	SERV	8,00	2.000,00	16.000,00
8	1	Sistema de som de grande porte com as seguintes especificações técnicas: - 04 (quatro) colunas de som PA; - Potencia com no mínimo 10.000 Watts RMS; - Mesa de som com no mínimo 32 canais; - Equalizador stereo 31 bandas; - Compressor de áudio; - Processador de efeitos; - 02 (dois) microfones sem fio; - 10 (dez) microfones com fio; - 01 (um) notebook; um projetor de multimídia; - Sistema de som de palco (02 (duas) colunas PA alto falantes de 18", duas colunas de médios graves alto falantes de 12", mesa de som mínimo de 16 canais, 01(um) potencia de 5.000 RMS, 01(um) de 3.000 RMS, 02 (dois) de 2.000 RMS, Multicabo 36 vias 50m; - Sistema de iluminação mínimo de 20.000W. Um operador disponível para auxiliar nas palestras e eventos que venham ocorrer, incluindo fornecimento de CDs e DVDs com músicas atuais e músicas de fundo, para utilização conforme o tipo de evento.	SERV	8,00	1.700,00	13.600,00
9	1	Locação de equipamento de som de grande porte, telão e locutor Locação de equipamento de som, que atenda eventos no município de Indianópolis, sendo cada equipamento composto por 08 caixas grave 1200 W RMS cada caixa; 06 caixas L3 com 02 auto-falantes (sendo cada caixa	SERV	8,00	1.900,00	15.200,00

000147

		composta por 01 corneta profissional e 02 twitters profissionais); 01 potência 5000W RMS de 2 Homos; 01 potência 3000W RMS de 2 Homos; 01 potência 2500W RMS de 2 Homos; 01 potência 2000W RMS de 2 Homos; 01 mesa de 16 canais; 01 mesa de 14 canais; cabo de sinal com 45 metros para ligação entre mesa e som; 01 filmadora; 02 computador/notebook com leitor de DVD; 01 projetor de multimídia; 01 TV LCD 32"; 01 filmadora analógica; 01 máquina digital de no mínimo 7 mega pixels e um técnico para montagem, 10 microfones com fio; 02 pedestais; 02 Microfones com transmissão sem fio com Receptor UHF 2400 frequências variáveis em UHF, escolha automática de canais e grupos de frequência, display em LCD com múltiplas funções, memória flash, saída USB e Rede Ethernet, com transmissão de cápsula condensadora ou dinâmica de mão (handheld), com 2400 frequências variáveis em UHF, sincronia automática com receptor, 100mW de RF, visor LCD; 01 microfone oicular + Um operador disponível para auxiliar nas palestras e eventos que venham ocorrer, incluindo fornecimento de CDs e DVDs com músicas atuais e músicas de fundo, para utilização conforme o tipo de evento; com treliça de alumínio espessura A25				
10	1	Locação de equipamento de som de pequeno porte contendo: 02 - Caixas Acústicas duas vias 300w Rms com alto-falante de 12" ou 15" e driver de titânio (se possível caixas ativas). Ou similar superior; 02 - Caixas Acústicas duas vias 300w Rms com alto-falante de 12" ou 15" e driver de titânio (se possível caixas ativas) Monitor (retorno). Ou Similar superior; 01 - Amplificador de no mínimo 800w Rms de uso profissional (caso não sejam caixas ativas, ou compatível com as caixas). Ou similar superior; 02 - Tripés para caixas acústicas; 01 - Mesa de som com no mínimo 8 canais (Behringer ou similar superior); 01 - Tocador de CD de uso profissional ou Notebook (Não será aceito tocador de CD ou DVD doméstico); 02 - Microfones Sem Fio Uhf Shure Sm58 ou similar superior; 04 - Microfones Com Fio Shure Sm58 ou similar superior; 06 - Pedestais de Mic com cachimbo	SERV	20,00	650,00	13.000,00
10	2	Locação de equipamento de som de pequeno porte contendo: 02 - Colunas de Som contendo: 2 Caixas (Via Superior) duas ou três vias num total de 1000w Rms cada caixa. Ou Similar Superior; 2 Caixas (via Inferior) Subwoofer com dois alto-falantes de 18" 600w cada, totalizando 1200w Rms cada caixa. Ou Similar Superior; 2 Caixas duas vias, falante 12" ou 15" e driver com 500W monitor. Ou similar superior; 04 - Amplificadores compatíveis com o sistema (para cada via um amplificador); 01 - Rack de Periféricos contendo: 1 Processador/Crossover 3 ou 4 vias Estéreo; * 1 Equalizador 31 vias estéreo; * 1 Compressor estéreo; * 1 Processador de efeitos; * 1 Mesa de Som 12 canais (Behringer ou similar superior); 01 - Tocador de Cd de uso profissional ou Notebook (Não será aceito tocador de CD ou DVD doméstico); 02 - Microfones Sem Fio Uhf (Shure Sm58 ou similar superior); 06 - Microfones Com Fio (Shure Sm58 ou similar superior); 08 - Pedestais de Mic com cachimbo; * Itens que poderão ser substituídos por uma Mesa de Som Digital Yamaha 01V ou similar superior respeitando o número de canais.	SERV	8,00	1.200,00	9.600,00



10	3	Locação de equipamento de som de pequeno porte para palestra de até 5 horas, composto por: 02 caixas para som frontal; 01 amplificador 3000W e 01 mixer 12/14 canais com equalizador e efeitos; 02 microfones com fio; 02 pedestais; 02 Microfones com transmissão sem fio com Receptor UHF 2400 frequências variáveis em UHF, escolha automática de canais e grupos de frequência, display em LCD com múltiplas funções, memória flash, saída USB e Rede Ethernet, com transmissão de cápsula condensadora ou dinâmica de mão (handheld), com 2400 frequências variáveis em UHF, sincronia automática com receptor, 100mW de RF, visor LCD; 01 microfone olicular; 02 computador/notebook com leitor de DVD; 01 projetor de multimídia; 01 TV LCD 32"; 01 filmadora analógica; 01 máquina digital de no mínimo 7 mega pixels e Um operador disponível para auxiliar nas palestras e eventos que venham ocorrer, incluindo fornecimento de CDs e DVDs com músicas atuais e músicas de fundo, para utilização conforme o tipo de evento.	SERV	32,00	380,00	12.160,00
						00-148
11	1	Locação de equipamento de som Contendo 2 caixas trapezoidal, 2 alto falantes de 12 polegadas e 2 drivers profissional. 01 mesa de som 4 canais, 1 potência de 3000 watts RMS, 2 microfones (sendo 1 com fio e 1 sem fio e 1 notebook)	DIARI	8,00	900,00	7.200,00
12	1	Locação de equipamento de som Contendo 1 mesa de som de 20 canais analógica, 2 caixas trapezoidal com alto falante de 12 polegadas e 1 drive titânio, 4 caixas de som com alto falante de 15 polegadas para grave, 1 potência de 5000 watts RMS, 4 microfones (sendo 2 com fio e 2 sem fio), 1 notebook	DIARI	8,00	1.500,00	12.000,00
13	1	Locação de equipamento de som Contendo 1 mesa de som de 20 canais digital, 1 potência de 12000 watts, 1 potência de 5000 watts, 1 potência de 3000 watts, 1 potência de 2500 watts, 4 caixas LineArray com 8 auto falantes de 1500 watts RMS, 4 drive titânio, 4 caixas contendo 8 auto falantes 12 polegadas 1500 watts RMS, 20 metros de treliça de alumínio 25, 1 processador digital, 14 microfones (3 sem fio, 1 auricular e 10 com fio), 2 caixas para retorno com 1 falante de 12 e 1 titânio cada caixa, 1 multcabos 30 metros, 2 notebooks	DIARI	6,00	3.000,00	18.000,00
14	1	Locação de canhão de luzes 5000 watts	UNID	80,00	50,00	4.000,00
14	2	Locação de canhão de luzes com efeito de apresentação	UNID	80,00	50,00	4.000,00
14	3	Locação de moving beam 200 R + mesa controladora	DIARI	80,00	150,00	12.000,00
15	1	Locação de projetor de imagem + 1 notebook para apresentações	HR	100,00	400,00	40.000,00
15	2	Locação de telão 2,80 x 3 m com estrutura de treliça em alumínio acompanha notebook.	HR	100,00	400,00	40.000,00
16	1	Locação de treliça de alumínio 25 (por metro)	M	600,00	40,00	24.000,00
TOTAL						303.920,00
Lourival Vitorino de Oliveira						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviço de Sonorização de ambiente para a realização de evento, reunião, encontro, ou outros. O serviço se destina para reuniões e encontros em ambiente fechado com público de até 200 pessoas. O	DIARIA	20,00	485,00	9.700,00



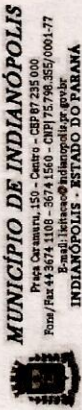
		serviço compreende a instalação de caixas de som, mesa de som, microfones, devendo ser executados com equipamentos de qualidade que garantem o perfeito desempenho com: Cabeamento para instrumental (no máximo 2) e microfones. Microfones padrão de qualidade shure, senheiser ou similar com no mínimo 2 sem fio e mais 2 com fio. Equipamento de áudio contendo no mínimo: com 2 caixas, mesa behringer, Yamaha, soundcraft, midas, allen&heath (ou superior) com no mínimo 16 canais, processador dbx, dobylike, rta ou superior. O Serviço deve ser executado por técnico de som, o qual deve instalar regular e testar o som antes do evento, deve durante o evento ficar a posto para qualquer regulagem necessária, deve dispor de sistema de musica para sonorização do ambiente. Execução: conforme programação da Secretaria solicitante.			000149	
5	1	Locação de equipamento de som de pequeno porte com as seguintes especificações: 04 Caixas de som amplificadas e processadas 600W RMS cada, com tripé, 01 Mixing Console com no mínimo 12 canais de entrada 04 subgrupos 04 vias auxiliares 04 bandas de equalização filtro de graves, 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF, 04 Microfones com fio, 01 Aparelho de CD player para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico	DIARIA	16,00	430,00	6.880,00
TOTAL						16.580,00

**no valor total de R\$ 320.500,00 (Trezentos e Vinte Mil e Quinhentos Reais).**

**Indianópolis, Paraná, em 29 de março de 2022**

  
**Juliano Trevisan Cordeiro**  
**Prefeito Municipal**





MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Coronel 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax: 43.3674.1108 - 3674.1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.º 34/2022

O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Pregão designada pelo Decreto 08/2022, de data 08/03/2022, respectivamente, tem o prazer de anunciar a licitação pelo Edital no formato de Pregão N.º 34/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de catambô - eventuais manutenções e eventuais reparos.

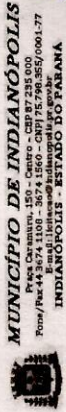
DATA E HORÁRIO: A licitação ocorrerá no dia 13/04/2022, às 14:00 horas.

INFORMAÇÕES E DECLARACIONES: Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

Pago Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 2040/2022.

Table with 2 columns: Name (LEONARDO BIKMEIR CARDOSO, MARCELO ROQUE DA SILVA) and Position (PREGOEIRO).

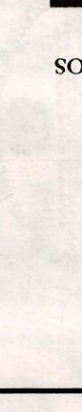


MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Coronel 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax: 43.3674.1108 - 3674.1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO
MODALIDADE Pregão N.º 15/2022

O Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Torna Público a Homologação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação n.º 15/2022 modalidade Pregão tipo Menor Preço, sobre Registro de preços para Contratação de empresa para realização de serviços de locação de estruturas de som, iluminação e iluminação de eventos de pequena e média porte que tenham ocorrido no município de Indianópolis, em favor de:

Table with 2 columns: Item description and Value. Includes items for sound structures, lighting, and other services.

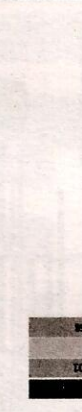


MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Coronel 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax: 43.3674.1108 - 3674.1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FEVEREIRO 2022
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Marques 34 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax: 3674.1651.3674.1397 - CNPJ 75.798.355/0001-77

Table with 3 columns: Saldo em 31/01/2022, Registro de 2022, and Saldo em 28/02/2022. Shows financial data for the month of February 2022.

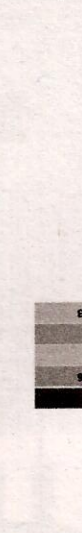


MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Coronel 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax: 43.3674.1108 - 3674.1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

FIA SCFV
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Marques 34 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax: 3674.1651.3674.1397 - CNPJ 75.798.355/0001-77

Table with 3 columns: Saldo em 31/01/2022, Juros, and Saldo em 28/02/2022. Shows financial data for FIA SCFV.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Coronel 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax: 43.3674.1108 - 3674.1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

FIA - Atensão CCA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Marques 34 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax: 3674.1651.3674.1397 - CNPJ 75.798.355/0001-77

Table with 3 columns: Saldo em 31/01/2022, Juros, and Saldo em 28/02/2022. Shows financial data for FIA - Atensão CCA.

Table with 2 columns: Item description and Value. Continuation of the procurement table from the previous page.

Table with 2 columns: Item description and Value. Continuation of the procurement table from the previous page.

Table with 2 columns: Item description and Value. Continuation of the procurement table from the previous page.

Table with 2 columns: Item description and Value. Continuation of the procurement table from the previous page.

Table with 2 columns: Item description and Value. Continuation of the procurement table from the previous page.

Table with 2 columns: Item description and Value. Continuation of the procurement table from the previous page.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Coronel 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax: 43.3674.1108 - 3674.1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE AUDIÇÃO
Página Nº 15/2022